ANNO LXIV ---- NUMERO 90 — QUINTA-FEIRA 19 DE ABRIL DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

NATAL, 18 de Abril, ás 7 horas e 30 minutos da manhã.

Falleceu Antonio Benevides Seabra de Mello, thesoureiro da Alfandega desta provincia.

Era chefe de importante familia, e homem geralmente estimado.

RIO DE JANEIRO, 18 de Abril, ás 3 horas e 45 minutos da tarde (pela linha terrestre.)

Foi escolhido senador do Imperio, em lista triplice, pela Bahia, o conselheiro Luiz Antonio Pereira Franco.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

Serviço directo

BERLIM, 18 de Abril, de manhã.

S. M. o Imperador Frederico III passou regularmente a noite.

—

Serviço pela via Norte-America

PARIS, 17 de Abril.

Mr. Jules Ferry, n'um discurso que acaba de pronunciar na cidade de Epinal, qualificou o general Boulanger de soldado insubordinado e ambicioso; mas que a França impedirá a volta do Cesarismo.

Le Journal des Debats declara que todos os eleitores do general Boulanger são monarchistas, e o jornal *La Republique Française* disse na sua edição de hoje, que o general Boulanger tirou a mascara, mas as instituições republicanas não receiam o seu procedimento.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 18 de Abril de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

V

(Continuação)

A gloria dos portuguezes cresceu, e provocou a admiração do mundo com a famosa viagem de Vasco da Gama, que primeiro affrontou as ondas tormentosas do cabo africano, correu depois a costa oriental de Quiloa do Moçambique, e passando o mar Roxo e o golfo Persico, encontrou finalmente a verdadeira Asia, suas ricas cidades, suas magestosas feitorias, suas fabricas esplendidas, e para Portugal, e por seu intermediario para a Europa, provocou commercio deslumbrante, promoveu progressos em todas as sciencias applicadas e adiantou a civilisação universal. Christovão Colombo descobrira outro mundo, a America, que por engano pensara ser a India, e que ao principio não podia levar á Europa os enormes proveitos que lhe trouxe a Asia.

E' curioso perceber como elementos exiguos produziram tão espantosos resultados, quaes colheu a Europa das singulares viagens dos portuguezes e hespanhoes do seculo XV para o XVI, particularmente dos primeiros, a quem coube em sorte a Asia! Que audacia, que arrojo, que heroicidade a dos marinheiros intrepidos, que se afoutaram a devassar mares desconhecidos, e apoderar-se de terras novas, que encerravam riquezas portentosas!

Eram até os fins do seculos XV miseraveis caravellas de cincoenta a sessenta toneladas os barcos em que se confiavam, de fraca mastreção, fragil velame, imperfeita construcção, e que nas calmarias se moviam ainda com o emprego dos remos, pouco se afastando das costas, pela falta de instrumentos e sciencia nautica. Gil Eannes, Cão, Bartholomeu Dias, Zarco e tantos outros, abriram o exemplo a Christovão Colombo, a Vasco da Gama, e a seus numerosos successores.

Com tres caravellas mesquinhas, ronceiras e pesadas desafiou Colombo mares tempestuosos, ventos de borraca e conseguio descobrir a America. Com quatro caravellões, verdade é que maiores e mais bem construidos, mais longe, e mais perigosamente attingio Gama seus propositos, e Calicut, e o golfo Persico, e os mares da India e africanos assustaram-se diante dos navios portuguezes, cuja tripulação fincou o estandarte das cinco chagas por cima de terras de que se apoderou, e que se converteram em propriedades d'el-rei D. Manoel de Portugal.

Ao regressar Vasco da Gama para Lisboa, ao referir as estupendas novidades que encontrara, ao mostrar que o commercio das Indias estava livremente aberto para a Europa, abandonados os riscos e perigos a que até então se sujeitava, mendigando-o á Syria e ao Egypto, levantou-se no mundo um clamor unisono em pró do pequeno paiz que praticara tão admiravel feito! Era o commercio da Europa, era sua industria, eram suas sciencias, era a sua civilisação, que lucravam; nova ordem de idéas se rasgava; uma revolução se commettia.

Não se demorou D. Manoel em enviar segunda expedição, mais forte e numerosa em navios e gente. Pedro Alvares Cabral tomou-lhe o commando, e seguindo os conselhos de Vasco da Gama, para escapar das calmarias da costa occidental da Africa, tanto ao largo se fez que inesperadamente lhe appareceu aos olhos a terra do Brazil, de que se apossou em nome do seu soberano! Proseguindo em sua derrota, depois de enriquecer seu nome e o do seu paiz com este novo e importante descobrimento, mais devassou e conheceu a India, penetrando em Cochim, Granganôr, e em muitas diversas povoações e cidades cujo commercio arrebatou aos arabes e turcos, que se dirigiam pelo mar Roxo para a Syria e Egypto.

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE ABRIL DE 1888

Actos:

O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear os Drs. Francisco Marianno de Viveiros e José Julio Fernandes Barros para os postos de tenentes cirurgiões, este do 4º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife e aquelle do 3º batalhão do referido serviço e comarca.—Communicou-se ao commandante superior do Recife.

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear Francisco José Dias Pereira, para o posto de alferes da 4ª companhia do 2º batalhão de infanteria do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, em substituição de Germano de Miranda Dammeyer, que foi promovido ao posto de tenente da 2ª companhia do 1º corpo de cavallaria do referido serviço.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com o art. 41 do regulamento de 18 de Janeiro ultimo, resolve supprimir a cadeira de ensino primario do sexo masculino de Bengalas, que vagou em consequencia da designação feita nesta data ao respectivo professor Antonio Nobre de Almeida Castro.—Communicou-se ao inspector da Instrucção Publica e ao do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o requerimento do professor da cadeira do povoado de Bengalas, Antonio Nobre de Almeida Castro, sobre o qual versa a informação n. 80, de hontem datada do inspector geral da Instrucção Publica e attendendo que pelo disposto no art. 40 do regulamento de 18 de Janeiro ultimo tem de ser considerada provisoria aquella cadeira, resolve nos termos do art. 42 do citado regulamento, designar a 4ª cadeira de ensino primario da freguezia de S. José desta cidade, afim de nella ter exercicio o peticionario na qualidade de professor adjuncto.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Miguel Archanjo Fernandes Vianna, guarda-fiscal da illuminação publica do Recife, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com vencimentos para tratar de negocios de seu interesse.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Eduardo Gadault, e tendo em vista a informação de hontem datada do regedor do Gymnasio Pernambucano, resolve designar o peticionario para servir, mediante contracto, o lugar de mestre do desenho do mesmo Gymnasio.—Communicou-se ao regedor do Gymnasio Pernambucano.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereram Joaquim Verissimo do Rego Barros e Gaspar de Menezes Drummond, contractantes da construcção e exploração dos engenhos centraes de Agua Preta e Serinhaem, de conformidade com as bases constantes das portarias de 12 de Novembro do anno passado, resolve que seja modificada a clausula 3ª das ditas portarias no sentido de concluirem as obras dos referidos engenhos, em Setembro de 1889, sem que por isso fiquem sujeitos á multa de que trata a clausula 6.ª—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Herminio de Senna, arrematante das obras de reparos da ponte sobre o rio Pirapama, resolve de conformidade com a informação prestada pelo director geral das Obras Publicas, em officio de 27 de Março ultimo sob n. 63, conceder-lhe uma prorogação de 30 dias, contados de 26 do dito mez, para começo das obras. Esta será apresentada nas estações competentes para os fins convenientes.

Officios:

Ao commandante das armas interino.—Declaro a V. Exc. para os fins convenientes, que de accordo com a indicação feita em officio de hontem sob n. 60, designo o major commandante da Fortaleza do Brum Justino Rodrigues da Silveira para presidir a commissão que na fórma das disposições em vigor têm de dar em consumo, no quartel do 14º batalhão de infanteria, do dia 14 do corrente ás 11 horas da manhã, diversos artigos pertencentes ao dito batalhão, e julgados inserviveis.

Na mesma data designou-se o ajudante interino do Arsenal de Guerra e expedio-se ordem ao inspector da Thesouraria de Fazenda para designar um empregado afim de fazer parte da commissão.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Tendo o Exm. Sr. ministro da Justiça, exigido, com urgencia, por telegramma de hontem datado cópia do accordão da appellação de Manoel do Nascimento Monteiro, condemnado em 14 de Maio de 1853, em virtude de decisão do jury do termo do Bonito, digne-se V. Exc. de providenciar no sentido de ser apresentada a referida cópia na Secretaria desta Presidencia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. que o bacharel Pedro Francisco Correia de Oliveira, renunciou o resto da prorogação da licença concedida pelo governo imperial e reassumio hoje o exercicio das funcções de secretario desta presidencia.—Igual ao Thesouro Provincial.

— Ao Inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vmc. entregar ao Rvd Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim, a quantia de 1:000$000 por conta da de 4:000$000 votada no § 43 art. 2º da lei n. 1884, com applicação ás obras da matriz da freguezia de Itambé.

— Ao mesmo.—A' Nicéas da Silva Gusmão, arrematante das obras de reparos do raio do sul da Casa de Detenção, mande Vm. pagar, á vista do certificado junto, passado pela Repartição das Obras Publicas, a quantia de 4:825$337, importancia das obras do 2º orçamento supplementar approvado em 20 de Março ultimo, procedendo-se na fórma da lei quanto a prestação de responsabilidade.—Communicou-se ao director geral das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Recommendo á Vmc., á vista das informações juntas, por cópia, prestadas pela Repartição das Obras Publicas, em 17 de Julho de 1886 e 4 do corrente, que pelo credito do § 72 do art. 2º da lei n. 1884, mande pagar ao tenente-coronel José Ferreira de Oliveira a quantia de.. 3:000$000 como indemnisação dos prejuizos que teve com a construcção da ponte sobre o rio Una, em Gravatá, na estrada de Agua-Preta, da qual foi arrematante.—Communicou-se ao director geral das Obras Publicas.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Providencie Vmc. para que seja concertada nesse arsenal, com a possivel brevidade, a canôa pertencente a Fortaleza do Brum, devendo a respectiva despeza ser indemnisada pelo Ministerio da Guerra.—Communicou-se ao commandante das armas interino e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc. a mandar fornecer, de accordo com a sua informação n. 224 de 4 do corrente, o incluso pedido de artigos destinados para o serviço das salvas da Fortaleza do Brum.—Communicou-se ao commandante das armas interino.

Portarias:

— Para os fins convenientes, transmitto á Camara Municipal do Recife, cópia do aviso de 30 de Janeiro ultimo do Ministerio dos Negocios da justiça, concernente á decisão sobre o conflicto de attribuições entre esta Presidencia e o juiz de direito do civel desta capital, relativo ao contracto celebrado por essa camara com Silva & C., para collocação de placas.—Igual ao Dr. juiz de direito do civel.

— Declaro a camara municipal de Villa Bella que ficam approvadas as arrematações dos impostos constantes do termo annexo ao seu officio de 31 de Janeiro ultimo, devendo arrecadar-se administrativamente os que deixaram de ser arrematados por falta de licitantes.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré, do porto de Penedo para o desta cidade, a D. Antonia Ferreira de Mendonça e a um seu filho, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. superintendente da Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, mande dar passagem em carro de 2ª classe até Páo d'Alho e por conta da provincia, no primeiro trem que partir amanhã, a seis praças do Corpo de Policia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Aos agentes do London & Brasilian Bank Limited.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hoje, com o qual Vs. Ss. enviaram cópia authentica do balancete das operações effectuadas pela Caixa Filial nesta cidade durante o mez de Março ultimo.

— Ao agente da Companhia Brasileira de navegação á vapor.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. Exc. participa que o vapor *Manáos*, chegado dos portos do sul hoje, ás 11 horas da manhã, seguirá para os do norte amanhã ás 5 da tarde.—Communicou-se a secretaria da agricultura.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda remetter a V. S. tres ordens da secretaria de estado dos negocios da fazenda sob ns. 54 a 56.

— Ao Dr. juiz de direito da vara civel desta capital.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S. que foi hoje devolvida ao Ministerio dos Negocios da Justiça a carta rogatoria, que acompanhou seu officio de hontem datado, expedida as justiças de Portugal, o requerimento de José Soares Fernandes de Oliveira para citação de D. Amelia de Azevedo.

— Ao Dr. procurador fiscal interino da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, á vista da informação junta por cópia, prestada pelo engenheiro Luiz José da Silva, em 19 de Março ultimo, proferio hoje o seguinte despacho no requerimento de Antonio João Baptista da Silva, do qual se refere o parecer de V. S. em officio de 8 daquelle mez, quanto a demarcação da posse Sertãozinho:

« Faça o supplicante aviventar a demarcação presidida pelo juiz commissario competente. »

— Ao director geral das Obras Publicas. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, ficou inteirado pelo officio de V. S., sob n. 72, de haver o desenhista dessa Repartição, João Francisco de Amorim Lima, reassumido hoje o exercicio de seu cargo.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Palmares.—Para se poder apostillar os titulos aqui juntos, que serão devolvidos, dos serventuarios de justiça Joaquim Marques da Porciuncula e José Fausto da Silva Machado que, em 15 de Março findo, obtiveram permissão para permutar os respectivos lugares, de accordo com as informações prestadas por V. S. e pelo juiz municipal dos termos reunidos de Palmares e Agua Preta em officio de 25 e 28 de Fevereiro ultimo, recommendo a V. S., de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, que declare qual dos referidos serventuarios foi provido no lugar de partidor e contador do termo de Palmares

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Garanhuns.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia, manda transmittir a V. S. em solução de seu officio de 30 de Março findo, cópia do do Dr. chefe de policia n. 264, de 4 do corrente mez, concernente as providencias dadas sobre o assumpto do citado officio.

— *Mutatis mutandis* ao promotor publico da comarca em resposta ao seu officio de 28 de Março findo.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 299 —Secretaria da Policia de Pernambuco, em 17 de Abril de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Maria Feliciana da Conceição, como alienada, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Tertuliano José de Oliveira, indiciado em crime de roubo, a disposição do subdelegado do 1º districto do Poço da Panella, e João Camillo, ou João Parpiniano Ferreira, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da capital, Maria Francisca do Espirito Santo e Liberato Francisco de Araujo, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Francisco Salles de Menezes, Fabricio Sidronio Ribeiro da Silva, Ursulina Maria da Conceição, Francisca Maria da Conceição, Manoel Martins do Nascimento e John de tal, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto do Peres, Antonio dos Santos, por crime de furto.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, Maximiano de tal, por embriaguez e disturbios.

— No dia 14 do corrente, pelas 10 horas da noite, o individuo de nome João Gonçalves Capitão, ferio a Antonio Manoel Pereira da Cunha, conhecido por Bate-Bate.

O criminoso foi preso por tres praças da guarda civica e conduzido á presença do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que tomou conhecimento do facto, fez recolher o offendido ao hospital Pedro II, afim de ser medicado, e abrio o competente inquerito.

— Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, o inquerito policial, procedido contra Francisco Manoel Solano, por crime de ferimentos leves.

Submetto a apreciação de V. Exc. o officio junto por copia que em data de 16 do corrente dirigio-me o delegado de policia do termo de Santo Antão, afim de que V. Exc. tenha conhecimento do barbaro assassinato commettido por um grupo de desordeiros capitaneados pelos individuos Clementino Marques da Fonseca, Gouveia de tal, Neto e Moura; cumprindo-me asseverar a V. Exc. que estão correndo diligencias em ordem a affirmar base segura para punição dos autores de tão barbaro assassinato.

— Telegrammas vindos de Palmares, no sabbado 14 do corrente, com inderesso á presidencia annunciam uma certa agitação entre o povo e a força de policia em diligencia na referida comarca, a qual se attribuia certa insubordinação para com os superiores na localidade, e o espancamento do povo mesmo sem motivo conhecido, parecendo iminente um formal conflicto.

Como medida prompta na occasião determinei ao delegado de policia de Palmares, commandante do destacamento, capitão João Francisco Hemeterio Portella, que fizesse impedir no quartel toda força alli existente emquanto no dia seguinte lá chegava o capitão fiscal do corpo incumbido de dar as providencias que o caso exigisse.

Effectuadamente no dia 15 d'aqui seguio o capitão fiscal com instrucção, a qual alli chegando passou-me telegramma que junto em annexo por copia, esperando hoje a chegada do mesmo capitão com a força nesta cidade e seu consequente juizo sobre o facto para deliberação posterior.

Do delegado de Palmares recebi hontem o officio que junto tambem por copia ao exame de V. Exc.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

—

Copia—Delegacia de policia do termo de Santo Antão, 16 de Abril de 1888.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que no dia 11 do corrente um grupo de desordeiros capitaneados pelos individuos de nomes Clementino Marques da Fonseca, morador em Crassetuba; um tal Gouveia Neto e Moura, tambem moradores no mesmo lugar, comarca da Escada, dirigiram-se ao engenho Tabocas, desta comarca, e prenderam a Thomas Romeu de Albuquerque e José Ferreira da Costa, moradores na propriedade Piabas, tambem deste termo, propalando que eram effectuadas aquellas prisões á ordem de V. Exc.

Seguiram com os presos para os engenhos do Barão de Frecheiras e do Dr. Samuel Pontual, e taes castigos infringiram n'aquelles infelizes que um veio a succumbir no trajecto desta viagem e deram-lhe sepultura no cemiterio do corguinho Cabeça de Negro, do referido Barão.

Depois de diversas escaramuças que fizeram com o outro que é o de nome Thomas Romeu mandaram-o apresentar ao subdelegado do 3º districto da Escada que immediatamente o mandou soltar.

Da vistoria e auto de perguntas que procedi em Thomas Romeu e que a este acompanha incluso, verá V. Exc. o que acabo de affirmar; deixando de proceder a vistoria e diligencias necessarias em relação ao assassinato de José Ferreira, por ter sido commettido esse crime na comarca da Escada.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Domingos Ribeiro Vianna, muito digno chefe de policia de Pernambuco. O delegado, *Paulino Dias Ferreira.*

Secretaria de policia de Pernambuco, 17 de Abril de 188. Conforme. Pelo secretario, *Francisco Geraldo da Silva Barrozo.*

—

Auto de perguntas feitas a Thomaz Romeu de Albuquerque

Aos 16 dias do mez de Abril de 1888, nesta cidade da Victoria, de Pernambuco, em meu cartorio, presentes o primeiro supplente de delegado de policia, o cidadão Paulino Dias Ferreira, em exercicio, e o offendido acima declarado pela referida autoridade, foram feitas as seguintes perguntas:

Perguntado qual seu nome, estado, idade, profissão, naturalidade e moradia?

Respondeu chamar-se Thomaz Romeu de Albuquerque, de 39 annos, casado, natural da comarca de Bezerros e morador na propriedade denominada Piabas, do 3º districto desta comarca.

Perguntado quem lhe fez os ferimentos e contusões que se vê?

Respondeu que no dia 11 do corrente, ás 6 horas da tarde estando o respondente em sua casa, chegou a ella uma grande força de paisanos capitaneada por Clementino Marques da Fonseca, morador no engenho Crassetuba, um tal Gouveia, morador actualmente na propriedade Brejo de Areia, annexa ao engenho Aripibú, outro conhecido por Netto e um outro de nome Moura, todos moradores no referido lugar Brejo de Areia, da comarca da Escada, e o prenderam á ordem do Dr. chefe de policia.

Que nessa occasião, já traziam preso a José Ferreira da Costa, morador do engenho Tabocas, desta comarca, homem sobrecarregado de numerosa familia, o qual já vinha bastante maltratado de bordoadas; que d'ahi sahiram com elle interrogado e o infeliz Costa e logo ao sahir foram esbordoados horrivelmente seguindo todo o caminho a serem martirisados até a casa de Netto em Brejo de Areia.

Que antes de lá chegarem, falleceu José Ferreira da Costa, victima das bordoadas que soffria, vindo a fallecer junto do lugar Primavera, ás 2 horas da madrugada pouco mais ou menos. A força conduzio o seu cadaver bastante ensanguentado em um cavallo e o sepultaram no Cemiterio do engenho Cabeça de Negro, propriedade do Barão de Freicheiras; seguindo o interrogado já tambem bastante maltratado, para o lugar Brejo de Areia e d'ahi o mandaram para o engenho Riqueza, do Dr. Samuel Pontual, a quem foi o interrogado entregue e não querendo o mesmo doutor acceital-o, trouxeram-o de novo a Brejo de Areia, d'onde o tornaram a remetter para o engenho Bosque, do Dr. Davino Pontual, o qual tambem não o quiz aceitar, dizendo que o levassem para onde o haviam trasido, nem se queria metter em tal intriga.

Voltou, pois, o respondente a Brejo de Areia, notando-se que, já desta vez não era acompanhado com a multidão de paisanos que o prenderam e sim por um só e com as cordas que o amarraram muito frouxas, facilitando-lhe como muito bem entendeu o interrogado a fuga, porém como nenhum crime tinha e estava sendo victima da barbaridade de taes homens, queria ver o que fariam delle. Chegando outra vez a Brejo de Areia, o mandaram pernoitar em uma casa velha no meio do cercado, acompanhado do mesmo guarda, e ao amanhecer do dia seguinte apparecendo de novo alguns de seus offensores o mandaram buscar e o remetteram ao subdelegado do 3º districto da Escada, o Sr. Lima, senhor do engenho Pilões, acompanhando tres cavallos pertencentes ao assassinado José Ferreira da Costa. Essa autoridade, porém, o mandando soltar incontinente, mandou tambem entregar a viuva do assassinado os tres cavallos que tinham sido conduzidos pela improvisada força.

Disse mais o interrogado que são testemunhas de tão horroroso attentado os negociantes do povoado Primavera; que na occasião que o conduziam maltratando-o, elle gritou por soccorro, ao que accudiram todas as pessoas do lugar, não consentindo que a referida força continuasse com aquelle barbaro espancamento; dizendo-lhes que se contentassem com o assassinato que já tinham feito.

E que chegado finalmente á sua casa, depois de tomar remedios no sentido de ter uma melhora, foi que hoje se apresentou a esta delegacia a participar o occorrido e pedir justiça.

E como nada mais disse nem lhe foi perguntado depois de lhe ser lido e achar conforme, assigno por não poder escrever o interrogado, a seu rogo capitão Jesuino Archanjo de Albuquerque Pimentel com o delegado. E eu Maximiano Delgado de Araujo Nunes, escrivão o escrevi com as testemunhas abaixo. Paulino Dias Ferreira, Jesuino Archanjo de Albuquerque Pimentel, José Silvino de Souza Moura.

Secretaria de policia de Pernambuco, 17 de Abril de 1888. Conforme. Pelo secretario, *Francisco Geraldo da Silva Barroso.*

—

Auto de corpo de delicto na pessoa de Thomaz Romeu de Albuquerque

Aos 16 dias do mez de Abril de 1888 nesta cidade da Victoria, de Pernambuco, em meu cartorio presentes o 1º supplente de delegado de policia em exercicio, o cidadão Paulino Dias Ferreira e os peritos notificados Dr. José de Barros Andrade Lima e capitão Manoel Maria de Hollanda Cavalcante e as testemunhas Theodomiro Christovão do Nascimento Vallois e Francisco José de Magalhães, todos moradores nesta cidade, o delegado defferio aos peritos o juramento aos santos Evangelhos em que prometteram desempenhar sua missão declarando com consciencia e verdade o que descobrirem, encontrarem ou entenderem e encarregou-lhes que procedessem a exame na pessoa de Thomas Romeu de Albuquerque que alli se achava e respondessem aos quisitos seguintes:

1.º Se ha ferimentos ou offensas physicas;
2.º Se é mortal;
3.º Qual o instrumento que o occasionou;
4.º Se houve ou resultou destruição ou mutilação de algum membro ou orgão;
5.º Se pode haver ou resultar essa mutilação ou destruição;
6.º Se pode haver ou resultar inhabilitação de membro ou orgão sem que fique elle destruido;
7.º Se pode haver ou resultar alguma deformidade e qual ella seja;
8.º Se o mal resultante do ferimento ou offensa physica produz grave incommodo de saude;
9.º Se inhabilita do serviço por mais de trinta dias;
10. Finalmente, qual o valor do damno causado.

Em consequencia passaram os peritos a fazer o exame e investigações ordenadas e as que julgarem necessarias, concluidas as quaes declararam o seguinte:

Que examinando a pessoa de Thomaz Romeu de Albuquerque encontraram sobre as espaduas maxime sobre o lado direito algumas echymoses provenientes de contusões; encontraram mais um ferimento nas nadegas perto do anus procedido por instrumento perfurante e sobre a região iliaca perto da articulação coxa-fermoral esquerda tambem uma vermelhidão proveniente de uma contusão e portanto ao 1º quesito, sim; ao 2º, não; ao 3º, instrumento contundente e perfurante; ao 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, não; ao 10º, finalmente, que em 50$000.

E são essas as declarações que em suas consciencias e debaixo de juramento prestado tem a fazer.

E por nada mais haver a tratar deu-se por concluido o exame e investigações ordenadas e de tudo se lavrou este auto que vai por mim escripto, rubricado pelo delegado, assignado pelo mesmo, peritos e testemunhas. Comigo escrivão que de tudo dou fé

E eu Maximiano Delgado de Araujo Nunes, escrivão o escrevi.—*Paulino Dias Ferreira, Dr. José de Barros de Andrade Lima, Manoel M. H. Cavalcante, Theodomiro Christovão do Nascimento Vallois, Francisco José de Magalhães, Maximiano Delgado de Araujo Nunes.*

Conclusão.—E logo no mesmo dia, mez e anno faço este auto concluso ao Sr. delegado 1º supplente em exercicio o cidadão Paulino Dias Ferreira, de que fiz este termo.

E eu Maximiano Delgado de Araujo Nunes, escrivão o escrevi.

Concluso. Julgo procedente o presente corpo de delicto para em direito produzir os effeitos legaes.

Cidade da Victoria, 15 de Abril de 1888.—*Paulino Dias Ferreira.*

Secretaria de Policia de Pernambuco, 17 de Abril de 1888. Conforme.—Pelo secretario, *Francisco G. da Silva Barroso.*

—

Copia.—Telegramma do capitão fiscal do corpo de policia ao Dr. chefe de policia.—A força publica não está sublevada, nem esteve; não ha alteração na ordem publica. Sigo amanhã com a força volante. Secretaria de policia de Pernambuco, 17 de 1888.

—

Copia.—Delegacia de policia do termo de Palmares, 15 de Abril de 1888.

Illm. Sr.—Em additamento ao meu telegramma de hoje passo a dar detalhadamente informação a V. S. sobre os factos de hontem.

Hontem, sendo dia de feira deitou o subdelegado patrulhas nas estradas no intuito de tomar armas, porque tinha chegado ao nosso conhecimento que quasi todos os feirantes vinham para a feira armados.

Estas patrulhas encontraram resistencia da parte de alguns paisanos que não se queriam deixar correr, levando um d'elles, morador do Dr. Cornelio, o arrojo ao ponto de atirar com uma garrafa em uma das praças.

N'estas condições o unico meio que tinham os soldados para fazer effectiva a ordem de desarmal-os era empregar aquelle grão de força que para tanto chegasse; foi o que fizeram, porém com tal moderação e prudencia que propriamente fallando, não houve um só ferimento, e sim ligeiras contusões em cinco ou seis d'aquelles que se levantaram contra a ordem.

N'este comenos, indo o Dr. Cornelio ao quartel, saber do motivo porque haviam prendido um seu morador, os soldados que não o conheciam não tiveram para com elle a consideração que deviam ter, dando isto lugar a que elle fallasse alto, e os feirantes se agglomerassem ao pé d'elle no intuito de dar pasto a sua curiosidade, e que logo cessou com minha chegada, não tendo afora disto, havido mais cousa alguma da parte dos paisanos e muito menos da parte dos soldados, que se mantiveram sempre dentro dos limites do respeito e ordem

Este incidente sem significação deu lugar a que o juiz de direito, e mais alguns poucos que se attribuem o direito de dirigir a opinião publica, dirigissem telegrammas assustadores, e destituidos de verdade, sendo que alguns só o fizeram porque tendo procurado dar ordem aos soldados na occasião que desarmados, alguns desordeiros, não foram obedecidos, nem podiam ser desde que não eram autoridades, muito em se julgarem dismoralisados como se julgavam.

Os contundidos foram vistoriados, não houve a tal indignação publica de que fallavam e só alguns especuladores politicos, que de tudo se servem como pretexto para fazer mal, aproveitaram-se d'isto com arma de guerra.

A tarde chegou ao meu conhecimento que se preparava um grupo ensuflado, e capitaneado, por certas figuras para esbordoarem os soldados.

Não acreditei n'isto, não havia motivo para tanto, mais no entretanto a muito arrastam as paixões politicas, e para que um tal boato não fizesse fortuna na feira e alguem que adrede o espalhava não colhesse o fim que tinha em vista que era dar mostras de que o medo tinha invadido a força publica e a sua direcção, sahi a noite com o respectivo subdelegado e todo o destacamento, rondamos até ás 2 horas da madrugada toda a cidade, sem encontrar um só individuo que tivesse armas.

O destacamento volante tem se portado convenientemente e quando fiz telegramma a V. S. dizendo que convinha sua retirada foi devido a estarem quasi todos nús por só terem trazido uma muda; que venha fardamento e convem que elle fique por mais algum tempo muito principalmente depois da celeuma havida sem rasão e motivo pois a sua retirada agora importará o enfraquecimento de parte dos que ficam no cumprimento das ordens.

V. S. porém fará o que for de mais acertado.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, mui digno chefe de policia da provincia.—O delegado de policia e commandante do destacamento, capitão *João Francisco Hemeterio Portella.*

Secretaria de Policia de Pernambuco, 17 de Abril de 1888. (Conforme).—Pelo secretario, *Francisco Geraldo da Silva Barroso.*

—

2.ª secção.—N. 303.—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 18 de Abril de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Manoel de Souza, Manoel Gregorio de Oliveira, Silvestre Ferreira, João Gomes da Costa e João Ferreira de Lima, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia de S. José, João José da Silva e Maria do Espirito Santo, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto, João Cyrilo da Silva e Manoel Francisco de Barros, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia da Bôa-Vista, Candida Maria da Conceição e José Rodrigues da Silva, por disturbios.

— O delegado do termo da Gloria de Goitá, deu-me sciencia dos seguintes factos:

No dia 7 do corrente mez, os ladrões roubaram dous cavallos da estribaria de José Correia de Mello, morador no lugar Barro, e em seguida tentaram arrombar a casa de residencia do mesmo Mello, que não conseguiram por terem sido presentidos.

Foram apprehendidos os cavallos, tendo evadido-se os criminosos.

Sobre o facto abrio-se o competente inquerito.

Na noite de 8 para 9 ainda deste mez, os ladrões tentaram arrombar a casa de residencia de João José de Araujo, morador no lugar Goitá, não conseguindo, porém, o seu intento por terem sido presentidos por pessoas da casa.

Procedeu se a respeito nos termos da lei.

Ainda na noite de 11 para 12, tambem deste mez, os ladrões em numero de tres tentaram de novo arrombar a casa do mesmo Araujo, e o approximarem se a estribaria foram vistos por um empregado da casa, que perguntando quem vinha lá, teve em resposta um tiro desfechado pelos criminosos, ferindo-o no olho direito e na cabeça.

Procedeu-se a respeito nos termos da lei.

Finalmente, aquella autoridade diz que os roubos que ultimamente se tem dado no termo, são praticados por individuos que fazem parte de uma quadrilha de salteadores, capitaneada pelos celebres Joaquim Barbosa e João de tal, conhecido por João Tatú, que acabaram de cumprir sentença por identicos crimes.

— No dia 16 do mez passado, assumio o exercicio do cargo de delegado do termo de Ouricury o cidadão José Guilherme de Souza Brazileiro, na qualidade de 2º supplente.

— Pelo Dr. delegado do 1º districto da capital, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, o inquerito policial procedido contra Miguel Francisco Alves, por crime de ferimento na pessoa de Luiz Anacleto Damasceno, conhecido por Bocão.

— Acaba de communicar-me o Dr. delegado do 2º districto da capital, que pelo subdelegado do 2º districto do Poço da Panella, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 5º districto criminal, o inquerito que procedeu contra as praças de policia Manoel Lopes Machado e José Antonio de Sant'Anna, autores dos factos criminosos praticados no quartel do destacamento d'aquelle districto no dia 12 do corrente.

Pelo mesmo delegado foram remettidas a esta repartição oito facas de ponta e uma arma de Comblain, apprehendidas por aquelle subdelegado, sendo a arma em poder de Manoel Ignacio da Silva e as facas no de diversos desordeiros.

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE ABRIL DE 1888

José de Azevedo Maia e Silva.—Certifique-se.

Almeida & C.—Informe o Sr. Administrador da Recebedoria Provincial.

Miguel José de Carvalho Seara, Nicéas da Silva Gusmão, Antonio F. Xavier de Lima, José Raymundo Ferreira de Moraes, Antonio Lins Correia de Araujo, Antonio das Chagas Rodrigues Machado, Thomaz Antonio Guimarães.—Informe o Sr. Contador.

Pautilla Lins Vieira Cintra e Silveria Jacintha da Silva Chaves.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Francisco Arminio Alves da Guarda.—Entregue se pela porta.

Recebedoria provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE ABRIL DE 1888

Rodrigues Filho & C., João Joaquim de Siqueira Varejão, Castro Medeiros & C., Julio Ferreira de Novaes, Francisco Ribeiro Soares, Joaquim Alves.—Informe á 1ª secção.

José de Azevedo Maia e Silva.—Certifique-se.

Gomes Augusto Gaio de Miranda.—Deferido de accôrdo com as informações.

José Timas Pereira.—Certifique-se o que constar.

Nicéas da Silva Gusmão.—Informe a 1ª secção.

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.—Informe a 1ª secção.

REVISTA DIARIA

Reunião em palacio—Na reunião havida ante-hontem, no palacio presidencial, para tratar-se dos meios conducentes ao estabelecimento de nucleos coloniaes em Pernambuco, S. Exc. o Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, digno presidente da provincia, ao inaugurar a sessão, disse:

Que o benevolo acolhimento prestado ao convite feito pelo seu mui digno antecessor o Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, em carta de 17 de Março ultimo, não póde significar sómente a subida estima e consideração tributadas por todos ao distincto cidadão,

Crê: que tão cavalheiroso procedimento significa principalmente que não são nem querem parecer os illustres convivas indifferentes a immensa responsabilidade que pesa sobre o governo e sobre cada um delles, na difficilima quadra que o paiz atravessa, enfrentando grave evolução economica e industrial.

Que significa ter sido ouvido esse reclamo como ouvem soldados aguerridos e disciplinados o som do rebate que os chama a postos nos dias penosos da luta pela vida e pela dignidade da patria tão estremecidamente amada;

Que significa o concurso, o apoio e até o sacrificio de suas economias sempre que se trata dos embaraços do Estado, do bem estar social, do futuro dos proprios filhos;

Que significa que do espirito de cada um se não apoderou a desesperação, o panico dos pessimistas que imaginam sempre a borda de um abysmo esta terra que guarda em seu opulentissimo seio seiva e riquezas naturaes que só esperam intelligente e vigorosa acção de amestrados e pacientes exploradores;

Que significa não ter sido assaltado ou abatido o seu animo por apregoadas calamidades; que, ao contrario, tem todos sobeja confiança nos eminentissimos cidadãos que dirigem os negocios do Estado, com cujo delegado se mostram dispostos, por tanto, a agir de accordo.

Se lhe perguntarem, o que se póde querer de cidadãos que se acham a braços com embaraços que reclamam toda a sua actividade e minguados recursos.

Responderá: Quer-se que não sejam retarda-

tarios; que se não deixam ficar na retaguarda dos romeiros do progresso moderado e conservador; progresso que, animado pela liberdade que lhe anima os passos e amparado pela ordem que constitue a sua força e garantia, nada tem de incompativel com as instituições juradas e que devem todos defender com verdadeiro zelo;

Quer-se que não desmintam as gloriosas tradições do seu passado; que não fiquem inactivos ou indifferentes, quando a heroica provincia de S. Paulo caminha desassombrada, abrindo larga estrada que a conduzirá a prospero e feliz futuro, quando as do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catharina lhe seguem os passos, quando Minas agita-se e levanta-se, quando o Rio de Janeiro desperta sem se deixar já cegar pela intensidade da luz de um seculo que em sua velhice propõe-se sellar o seu testamento legando liberdade inteira á geração da qual se despede;

Quer-se que sejam tambem esforçados cooperadores na revolução pacifica que se opera e que a sabedoria e prudencia do governo imperial vigiam afim de que se effectue com calma e sem abalo compromettedor, a transformação e reorganisação do trabalho, transformado previamente em cidadão o escravo, cujos serviços e aptidões possam ser então melhor aproveitados, de par com os do emigrante.

Quanto aos modos como poderão influir efficazmente os distinctos convivas e mais interessados em negocio de tanta magnitude; entende que a questão é complexa, que enfrenta complicado problema, que reclama estudo e meditação, para os quaes não podiam bastar vinte e quatro horas apenas de exercicio de um cargo quasi que inteiramente alheio a sua profissão de magistrado; mas que dirá quanto for possivel, certo de que supprirão o necessario a experiencia e patriotismo dos referidos interessados.

Diz que o gabinete de 20 de Agosto comprehendeu que já não era possivel adiar por longo tempo a extincção do elemento servil e procura preparar o paiz para esse resultado, auxiliando a emigração; do que dão testemunho as resoluções de 12 de Outubro de 1886, de 18 de Janeiro e 20 de Julho de 1887, além de outras.

Pensa que o actual ministerio de 10 de Março, não contrariará a vontade nacional e que em tempo proximo manifestará o seu pensamento e resolução attinentes á tão momentoso assumpto; mas pensa tambem que, quaesquer que sejam as suas vistas, estas de modo algum servirão de embaraço á iniciativa particular em negocio de semelhante natureza e importancia.

Entende que, tratando-se de promover a colonisação, deve se ter muito em vista:—1º quaes os colonos que nos podem convir; 2º quaes os meios mais efficazes e seguros de os conseguir; 3º a sua accommodação provisoria e destino; 4º a direcção e auxilios que os habilitem a prompto e seguro proveito de seu trabalho.

Quanto á 1ª parte, pensa que devem ser rigorosamente preferidos os emigrantes que queiram dedicar-se á cultura do sólo, caso em que devem estar os do norte da Italia, os da Irlanda, Allemanha e outros paizes da Europa, uma vez que mesmo alli sejam homens de campo e applicados a trabalhos dessa natureza. Os moradores das cidades e aldeias, além de vagabundos, quasi todos os que em taes condições emigram, querem só dedicar-se a industrias de pouco proveito ao Brazil, actualmente ao menos; quando é certo que estas devem succeder ao desenvolvimento da nossa lavoura, que deverá trazer a abundancia dos cereaes, a barateza do indispensavel á vida e consequente facilidade de mais, pela então sufficiencia dos recursos.

Quanto a 2ª parte, observa que é prudente, indispensavel mesmo conhecer quanto se tem feito em S. Paulo e outras provincias; que será conveniente recorrer-se á Sociedade Promotora da Colonisação, existente na côrte; que poderão os lavradores, os commerciantes, os viajantes conhecidos aqui e criteriosos ministrar uteis informações; que será preciso recorrer aos agentes especiaes, escolhidos com o maior zelo, que offereçam as melhores garantias de actividade e honestidade. Observa que esses agentes muito tem abusado, procurando apenas engajar o maior numero possivel e fazer assim direito a paga convencionada por cada contractado, sem attenção a moralidade e capacidade dos engajados; que usam de engodos reprovados e recorrem a promessas de impossivel execução; o que levou já o governo da Italia a propor ao parlamento a promulgação de lei severissima, da qual resultariam ou resultarão grande difficuldade á emigração para esta terra.

Quanto á terceira parte, sua accomodação, e destino, diz que, havendo a respeito trabalho adiantado, de accordo com as instrucções do governo imperial, e sabendo que a isso se referirão o seu mui digno antecessor e o Sr. Dr. inspector geral de colonisação, nesta provincia, escusava-se de considerações, que estão previstas, provavelmente, e serão feitas com a maior precisão e criterio.

Com relação á ultima parte—direcção e auxilios que habilitem os colonos a prompto e seguro proveito do seu trabalho; lembra a creação de associações, de bancos e caixas de soccorro e mesmo da applicação de quantia superior a cincoenta contos, pertencente ao Instituto Agricola, presentemente sem destino; quantia que o referido Instituto cederá, como é de crer.

Em conclusão declara que, aberta a discussão, como fica desde logo, acceitará os melhores alvitres lembrados; e indica já a eleição ou nomeação de uma commissão central, nesta cidade, para o fim de estudar a materia e propôr quanto lhe parecer mais util e pratico; commissão que poderá crear outras ou delegados seus nas diversas localidades, no sentido de conseguir informações e auxiliares idoneos e seguros.

— O Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, que fallou em segundo lugar:

Disse que julgar-se-hia dispensado de dizer alguma cousa depois do brilhante discurso do Exm. Sr. presidente, se não tivesse necessidade de dar conta do pouco que fez durante a sua administração com relação á questão de que se trata.

Agradece a todos os que se dignaram acudir ao seu convite, certo todavia de que o interesse pela idéa fosse o movel que os attrahio.

Entende que a questão de acquisição de colonos é uma das mais importantes que presentemente se agitam, depois da eminente extincção do trabalho escravo.

Que essa evolução far-se-ha condemnando os preconceitos longamente arraigados na nossa educação e habitos.

Que depende dos primeiros passos que dermos, escolhendo bons terrenos, salubres e sobretudo nas proximidades da capital para estabelecimento dos primeiros nucleos coloniaes; que assim estabelecer-se-ha a corrente de estrangeiros e se attrahirá os proprios nacionaes.

Que o exemplo já temos nas provincias do sul do Imperio.

Que as condições climatericas da provincia não se oppõem á introducção de colonos.

Que a presente reunião tem por fim a creação de uma sociedade que auxilie as vistas do governo, mas sem côr politica, que deve ser alheia a uma tal instituição.

Que a associação poderá promover a acquisição de quantia superior a cincoenta contos de réis que tem estado inactiva nos cofres provinciaes desde 1859, quando S. M. I. em visita a esta provincia subscreveu, e a sua imitação alguns cavalheiros, para a creação de uma Sociedade de Agricultura, que nunca se organisou.

Que consultou ao governo o melhor modo de utilisar essa quantia, mas que este não se julgou autorisado a dispor della, e que portanto lhe parecia que somente alguns dos referidos cavalheiros cuja lista existe, poderão cedel-a em favor da colonisação.

Que não esteve inactivo durante os dias de sua administração, visitando algumas localidades e conferenciando e obtendo informações do digno Sr. Dr. José Osorio inspector da colonisação nesta provincia, o qual tem sido incansavel em examinar diversas localidades, expondo suas opiniões em officios que lhe dirigio.

Que além disso o mesmo Sr. Dr. Osorio confeccionou uma breve e criteriosa noticia dos terrenos e de suas qualidades peculiares, a qual brevemente será publicada em diversas linguas e acompanhada de uma pequena carta geographica.

E concluiu com palavras animadoras e cheias de esperanças pelo bom exito do commettimento que lhe parece de immensa utilidade para a provincia.

— D. Exm. Sr. conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella, digno presidente da provincia da Bahia, foi recebido o seguinte telegramma:

« *Bahia*, 17 de Abril, á 1 hora e 50 minutos da tarde.

« Felicito a reunião de hoje, desejando que as suas deliberações sejam, como é de esperar, proficuos á lavoura.

« Assignado—*Manoel Portella* ».

Guarda nacional—Por actos da Presidencia da Provincia de 11 do corrente:

Foi nomeado Alfredo Florippo Teixeira do Amaral, tenente da 6.ª companhia do 67º batalhão da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú.

Foi designado o tenente-coronel Benigno Rodrigues Lins de Albuquerque para substituir, em seus impedimentos, o commandante superior da guarda nacional da comarca de Bom Conselho.

Autoridade policial—Por portaria da Presidencia da Provincia de 16 do corrente e proposta do Dr. chefe de policia de 14, foi nomeado delegado de policia do termo do Bonito o tenente Manoel Francisco Alves Teixeira, em substituição do alferes João Bento da Silva Valença, que foi exonerado.

Tribunal do Jury do Recife—A's 11 horas da manhã, de hontem, presentes na sala das sessões deste tribunal, os Srs. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do 1º districto e presidente do jury, Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, 1º promotor publico, e o escrivão privativo major Florencio Rodrigues de Miranda Franco, fez este a chamada geral dos jurados sorteados.

Achando-se presentes 41 jurados, o Dr. juiz de direito declarou installada a 2ª sessão do tribunal, no corrente anno.

Foram apresentados 22 processos dos seguintes réos presos:

Antonio Tranquillino Marques, Estevão Cordeiro do Nascimento, Manoel Francisco da Hora e Joaquim Pedro Ribeiro, pronunciados no art. 193 do Cod. Crim.

Olympio José de Sá, Felippe Nery Aprigio da Cruz, Cypriano de Souza Viegas, Martiniano José Baptista, Gonçalo José Baptista, Herculano Raymundo Alves das Neves, Manoel Materno da Silva e Olympio Theodoro Rodrigues Pinto, pronunciados no art. 205.

João Ferreira da Silva e Benedicto Francisco de Souza, pronunciados no art. 201.

Manoel Pereira dos Santos e Pedro Barbosa da Silva, pronunciados no art. 269.

Seraphim Alves da Cunha, José Antonio da Silva, Luiz Francisco do Nascimento, Florencio José dos Santos, José Francisco dos Santos, Pedro José da Rocha Oliveira, Candido de Oliveira e Benedicto Antonio Gonçalves de Oliveira, pronunciados no art. 257, e José Vidal de Negreiros Falcão, pronunciado no art. 264 § 4º do Cod. Crim. combinado com o § 2º do art. 21 da lei n. 2033 e n'estes artigos combinados com o art. 34 do dito codigo.

— Foi julgado o réo Benedicto Francisco de Souza, pronunciado no art. 201 do Cod. Crim. por despacho do Dr. juiz de direito do 2º districto.

O jury de sentença compoz-se dos seguintes juizes de facto:

Francisco Lauro da Silva Costa.
José Marianno de Barros Cavalcante.
Carolino Gonçalves da Silva.
Alfredo Rodrigues dos Anjos.
Epaminondas Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
José Jeronymo Rabello.
Francisco Furtado de Mendonça.
Antonio Caetano de Oliveira Coragem.
Felix Valois Correia.
José Joaquim Dias do Rego Junior.
Manoel Rodrigues da Silva.
José Luiz Salgado Accioly.

Deferido ao conselho o juramento de lei, passou o Dr. juiz de direito a interrogar o réo, respondendo elle que era natural desta provincia, de 21 annos de idade, solteiro, fogueteiro, que sabia o motivo da accusação; conhecia duas testemunhas, das que juraram no processo, o qual não attribuia a motivo algum particular. Negou a autoria do crime.

Em seguida, fez o escrivão a leitura do processo, do qual consta que, no dia 13 de Março do anno passado, no pateo do Carmo, o accusado ferio a Antonio Pantaleão dos Santos, sendo preso em flagrante delicto.

O Dr. promotor publico fez a accusação e pedio a condemnação do réo no grão médio das penas estabelecidas no art. 201 do Cod. Crim.

Successivamente o patrono do réo, Dr. Luiz Drummond, desenvolveu a defesa do seu constituinte, negando ter elle praticado o crime de que era accusado, e concluio pedindo a absolvição.

Recolhido o conselho á sala secreta, voltou á sala publica meia hora depois, com suas respostas aos quesitos, que lhe foram propostos, negando por 6 votos a autoria do facto delictuoso.

Em vista destas decisões foi o réo absolvido e condemnada a municipalidade nas custas.

Foi adiada a sessão para hoje, ás 10 horas da manhã.

Não devemos concluir esta noticia sem tornar saliente o facto de ter-se installado a actual sessão com o numero de 41 juizes de facto, que se reuniram apenas em duas sessões preparatorias.

Ha muito tempo que eram necessarios quinze e mais dias para organisar-se a casa, sendo feito sorteio de numero superior a 500 jurados, vindo, não obstante, á funccionar o jury sempre com numero limitado, o que era notavel nesta capital, onde o corpo de jurados é composto de mais de 2,400 cidadãos.

Esperamos que o procedimento dos dignos jurados que serveim na actual sessão, servirá de exemplo para aquelles que tiverem de servir nas seguintes sessões deste tribunal.

Audiencias presidenciaes—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia dá audiencia nas terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Goyanna—Passamos da *Gazeta de Goyanna* de 14 do corrente as seguintes locaes:

« O Sr. Antonio Ferreira dos Santos, empregado na refinação pertencente aos Srs. Freire & Bastos, foi atacado, em a noite de domingo passado, por volta das 9 horas, por dous ladrões, que ameaçando matal-o, exigiram que lhes désse dinheiro. Dizendo o Sr. Antonio Ferreira que não levava dinheiro algum, os audaciosos larapios pediram-lhe o relogio, e na occasião em que este moço tratava de satisfazer mais essa exigencia para salvar a vida, um delles desconfiando ser conhecido, ia feril-o com um punhal; conseguindo, felizmente, nessa occasião o Sr. Ferreira fugir.

« E' lastimavel que factos desta ordem se passem quasi no centro da cidade. »

« Em a noite de 11 para 12 do corrente, o Sr. alferes Angelim sahio em diligencia em busca de uns ladrões que se achavam refugiados em terrenos do engenho Goyanna Grande.

« A pescaria foi bôa.

« Vieram na *corda cinco tubarões* e uma *baleia*.

« Um dos taes ladrões que estava a dormir o *somno da innocencia* na matta daquelle engenho, consta ter tres mortes.

Não pomos isto em duvida porque o tal individuo é tão cynico, que, na occasião em que fôra preso, disse calmamente que só o prenderam por estar dormindo.

« Muito bem. Esta é que é a verdadeira missão da policia.

« O Sr. alferes Angelim na qualidade de autoridade policial, está procedendo na fórma da lei, com relação aos presos. »

Club Academico Sylvio Roméro—Sob a presidencia do Sr. Cassiano Lopes, funccionou antehontem este Club em sessão extraordinaria. Depois de serem approvadas propostas para socios effectivos, procedeu-se á eleição das commissões seguintes:

Theses—Cassiano Lopes, Angelo Tourinho e Amancio Ramos.

Redacção—Ferreira Pinto, Cassiano Lopes e Amancio Ramos.

Contas—Silva Cabral, B. Filho e Cordeiro.

Vai á mesa um projecto do Sr. F. Pinto, no qual pede a transformação d'esta associação em um Club de Pratica Parlamentar.

Pede a palavra o Sr. B. Filho, que combate tenazmente este projecto.

Em seguida, occupa a attenção da casa o Sr. Tourinho, o qual analysa o projecto em discussão e conclue, mandando a mesa uma emenda, que é approvada.

Em vista disto, o Sr. presidente nomeia duas commissões: a 1.ª para organisar o Regimento interno da—Pratica Parlamentar, composta dos Srs. F. Pinto, B. Filho e A. Tourinho; a 2.ª para reformar os actuaes estatutos, composta dos Srs Amancio Ramos, Ferreira Lima Junior e Cabral.

Foram sorteados 6 theses, sendo dissertantes os Srs. Cabral e Ferreira Lima Junior.

Para o jury historico, sorteados: Réo, Cardeal de Richelieu; promotor, Angelo Tourinho; advogado, Mello Netto.

Em seguida, o Sr. presidente encerra a sessão, designando o dia de hoje, ás 10 horas, para ter lugar a 1.ª sessão ordinaria do corrente anno.

Ladrões—Na noite de 11 para 12 do corrente, tres ladrões, dando uma segunda investida á casa do Sr. João José de Araujo, no lugar Goitá, foram vistos por um empregado d'este, o qual inquerindo d'esses larapios o que pretendiam, teve em resposta um tiro, que o ferio no olho direito e no craneo.

A autoridade competente procedeu nos termos da lei.

Polka para piano—O Sr. Claudio de Game compoz e a casa Préale & C. editou, em 2.ª edição, uma polka para piano intitulada—*Isto Sim.*

Encontra-se á rua do Imperador n. 55.

Larapios—Estes industriosos, no dia 7 do corrente, e no lugar Barro, roubaram dous cavallos da estribaria da casa do Sr. José Corrêa de Mello; e, tentando depois arrombar a referida casa de residencia, foram presentidos e poseram-se em fuga.

Os animaes foram apprehendidos.

Conflicto entre capoeiras—Hontem, ás 6 horas da tarde, ao passar pela rua Vidal de Negreiros a musica do 2º batalhão de linha, que se dirigia ao seu quartel, travou-se conflicto entre diversos capoeiras que a acompanhavam, do qual resultou ser ferido o de nome Ildefonso José dos Santos, que recebeu um talho de navalha na omoplata direita.

Uma vez ferido, acalmou Ildefonso o enthusiasmo de que se achava possuido e dirigio-se para a rua do Imperador, onde sendo encontrado por uma praça da guarda civica, esta o conduzio para a 1ª estação, afim de ser vistoriado.

Além de ferimento de Ildefonso, houve mais algumas cabeças quebradas e muitas carreiras, mas... ninguem foi preso.

Revista Illustrada—Recebemos o n. 492 desta revista fluminense, que, como sempre, está espirituosa e cheia de actualidade.

Seis de Outubro—Publicou-se o n. 6, do VI anno deste quinzenario, orgão da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco.

Hospital Portuguez—Em nosso poder está, desde alguns dias, a quantia de 50$000 que nos foi entregue para o Hospital Portuguez de Beneficencia, conforme noticiámos na folha de 14 do corrente.

Rogamos á directoria desse estabelecimento, queira mandar receber dita quantia.

Vinho verde—A Fabrica de Cerveja Phenix, dos Srs. Antonio A. de Lemos & C., á rua João do Rego n. 15, mimoseou-nos com uma amostra de vinho verde especial, que importou de Portugal.

Provamol-o, e o achamos bom, parecendo nos de uva pura.

Recommendamol-o aos apreciadores e entendidos.

A applicação das experiencias de Chevreul—Em 1887 um tribunal allemão teve de decidir uma questão muito difficil de ser resolvida.

Um ferreiro, que trabalhava em uma fabrica, na occasião em que malhava, saltou-lhe da mão o martello e foi bater na cabeça do foguista, junto ao olho do lado esquerdo. O ferido foi immediatamente tratado e, alguns dias depois, os medicos declararam que elle estava curado e nada mais soffria, mas o foguista bem aconselhado insistia em dizer que soffria dôres muito fortes no olho esquerdo, e que tinha perdido a vista deste lado.

Chamados os especialistas, foram unanimes em declarar que era falsa a allegação do foguista. Em consequencia dessa decisão o dono da fabrica recusou-se a pagar a indemnisação reclamada.

Houve processo.

Foram inuteis todos os meios conhecidos para provar a falsidade dos que se fingem cegos, quando um dos peritos lembrou-se das leis de physica descobertas por Mr. Chevreul e tentou nova experiencia.

O perito escreveu em um papelão preto algumas palavras com tinta verde, depois collocou sobre o nariz do supposto cego do olho esquerdo uns oculos com vidro encarnado do lado direito e branco no esquerdo e disse-lhe:—Leia.

Sem a menor desconfiança o doente leu o que estava escripto. V. leu com o olho do lado direito? Perguntou o perito.

— Sim, respondeu elle, e era inutil essa pergunta, porque com o esquerdo eu nada posso vêr.

— Não é possivel, disse o perito, porque não se póde lêr com vidro encarnado letras escriptas com tinta verde sobre um papel preto, porque a côr vermelha, que é complementar da verde, torna invisivel as letras, cuja côr se confunde com a preta, e V. só podia ler com o olho esquerdo, que tinha o vidro branco.

A physica acabou assim com toda a chicana dos advogados e a descoberta de um francez esclareceu um tribunal allemão.

Onde se bebe mais cerveja? — O paiz onde se bebe mais cerveja é Munich (Baviera), pois cada habitante bebe, termo médio, por anno 400 litros de cerveja, e damos em seguida o que bebem os habitantes de outras cidades por anno:

Lille 301, S. Quentin 234, Dunkerque 145, Amiens 100, Boulogne 78, Nancy 48, Havre 22, Grenoble 17, Paris 12, Bordeaux 8, Nantes 4.

Acção do vidro sobre o vinho—Tem se observado que o bom vinho velho guardado em garrafas de diversas fabricas, uns melhoram e outros peioram de qualidade. Por exemplo: o vinho guardado nas antigas garrafas de Rouen, melhoram, e o guardado em outras garrafas (não todas) tomam o gosto de vinho novo. A causa deste facto é a qualidade do vidro de que são feitas as garrafas.

A influencia da qualidade do vidro é tal, que Péligot não hesitou em attribuir a qualidade do vidro ás modificações que se observa no vinho engarrafado por muitos annos.

Actualmente a composição do vidro de garrafas é muito variavel. A soda e a potassa são muitas vezes substituidas por substancias mais baratas como a cal, a magnesia e oxido de ferro, sobre as quaes os acidos do vinho teem acção mais forte.

Parece que a cal é a causa principal da má qualidade das garrafas: nas garrafas em que o vinho melhora a proporção de cal não passa de 18 a 20 %.

Infelizmente só por uma analyse chimica se póde conhecer as differenças dos vidros; ninguem portanto deve se levar pelo baixo preço das garrafas, quando quizer comprar para engarrafar vinho.

A miragem do som—Os effeitos da miragem em relação á luz teem sido tantas vezes descriptos, que ninguem os ignora; mas a miragem do som parece á primeira vista impossivel, pois é difficil acreditar que o som, se propagando, se desvie do plano horisontal e produza na pessoa que o ouvio uma completa illusão sobre o ponto de partida. O sabio Fizeau acaba de elucidar esta questão, em occasião muito opportuna, para explicar diversas catastrophes havidas no mar, apezar dos vapores trazerem os apparelhos necessarios para a producção do som e sua audição a grandes distancias, como vortices, apitos a vapor, trombetas, etc.

Acontece muitas vezes que a superficie do mar está mais quente do que as camadas do ar, que lhe estão proximas. A temperatura das camadas de ar vai diminuindo á proporção que a espessura vai augmentando, até certo limite. Esse phenomeno é facilmente observado nas noites de nevoeiro.

Nessas condições o som se propaga em uma linha curva, cuja concavidade fica para cima e para ser ouvido directamente, é preciso que a pessoa que escuta colloque-se tanto mais alto quanto mais longe é o ponto onde foi produzido. Supondo que a temperatura diminue de um decimo de grão por metro de altura, daremos o desvio da propagação para diversas distancias. Na distancia de 100 metros o som se eleva de um metro, na de 250 o desvio é de quasi seis metros, na de 500 o desvio é de 23 metros e na de um kilometro é superior a 93 metros.

Deve se dizer, que a diminuição de um decimo de grão sómente na temperatura das camadas de ar é um limite muito baixo, acontecendo na maior parte dos casos ser muito maior e consequintemente maior o desvio na propagação do som.

E' devido naturalmente a essa causa diversos abalroamentos de navios e vapores, que teriam sido evitados, se os signaes sonoros tivessem sido ouvidos.

Sorprezas archeologicas — O Dr. Schliemann, que tanto se illustrou com as suas descobertas na Troade, acha-se actualmente em Ramleh, Egypto, onde acaba de emprehender excavações que promettem ser fructuosas.

Foram já postos a descoberto tres degráos que se suppõem ser o começo de uma longa escadaria. A pouca distancia descobriram-se os fundamentos de um palacio.

Como é nestas paragens que a tradição colloca o palacio que habitava Cleopatra, a tal menina que

...bebia as perolas do oriente,

o Dr. Schliemann e os archeologos do museu Boulacq que se lhe aggregaram estão se preparando para uma grande emoção.

Honra aos mortos — Os restos mortaes de Gluck, Mozart, Beethoven e Schubert, que estão sepultados em varios cemiterios de Vienna d'Austria, serão brevemente exhumados em tumulos proximos uns dos outros, no cemiterio central da capital austriaca, onde se levantarão monumentos dignos da memoria desses gloriosos artistas.

Por essa occasião a sociedade anthropologica de Vienna propõe-se fazer estudos phrenologicos no craneo dos quatro compositores.

Torim—Extrahimos do *Volere e Potere*, volume unico de M. Lessona, o seguinte:

« O estrangeiro que vinha visitar a Italia, geralmente deixava de parte Torim. Esta cidade figurava apenas nas Guias.

« E se algum viajante mais cuidadoso ou mais curioso vio a antiga capital, e fallou mais tarde d'ella, foi para lamentar a monotonia das suas ruas muito largas e muito direitas, o aspecto severo dos citadinos, a vida uniforme, retirada, quieta, que não offerecia campo de observações curiosas e a descripções brilhantes.

« Que podia dizer de bom o viajante em Italia d'um paiz d'onde não se dançava a tarantella, não se comia *macheroni* publicamente nas praças, não se cantava, não se lançavam dos balcões olhadellas amorosas ao estrangeiro, não se encontrava á tarde pelas ruas quem offerecesse toda a sorte de serviços, não se improvisavam sonetos e nem se cantavam arietas á espineta? Nublado muitas vezes o céo, gelado o vento da montanha, cobertas de gelo bôa parte do anno as ruas e alvejantes de neve a perder de vista das immensas planicies...

« Esta não é a Italia, exclamavam: é um limbo destacado da Siberia, um oasis ás avessas, um pedaço de deserto no jardim da Europa, uma ilha de gelo em um oceano de flores, uma horda de barbaras entre gentes alegres e gentis...

« Entre esses nevoeiros, selvas e gelos, ardia a sacra chamma.

« Emanuel Filiberto, fortissimo homem, grande principe, maravilha de valor, de bom senso, de energico querer, de laboriosidade tenaz e de indomavel constancia, moldou este povo galhardo como forja o bronze o fundidor.

« Guerras longiquas e visinhas, pestilencias, flagellos nos campos, doenças nos animaes, carestias espantosas e miserias de toda sorte vinham cahir sobre o pequeno paiz, mas não conseguiram vencer a forte tempera das gentes d'alli.

« O rei dizia uma palavra ao seu povo, e como por encanto surdiam homens, dinheiro, armas; as mulheres abraçavam os seus caros, os meninos olhavam attonitos, e aquelles fortes partiam ao grito de *viva o rei*. Cada homem era soldado. Soldado no verdadeiro e alto significado do vocabulo: soldado para operar sem discutir, para obedecer sem queixar-se. Soldado para ir onde e quando o chamava o dever, e voltado da guerra a tornar ao trabalho dos campos, contando ao lar domestico nas vegilias invernaes aos sobrinhos attentos as varias alternativas das longas guerras e os costumes das gentes remotas, e fazendo-os saltar sobre os joelhos ao grito de *viva o rei*, grito com o primeiro balbuciava elles ensinado.

« Oh meu forte Piemont, qual é dos teus filhos que não lembre com orgulho os seus paes?

« O viajante não te vinha visitar. O teu povo temperado nas duras fadigas do arado e das officinas, valente nas armas, e os teus principes guerreiros valorosos e experimentados diplomaticos, formavam uma só familia. E o voto do pequeno Piemonte tinha o seu peso nos conselhos da Europa.

« E neste baluarte de liberdade, como pharol aos navegantes, estavam com os olhos longos os poucos generosos que tinham á cima de todo pensamento o da Italia.

« Depois d'um bello dia virem a Torim, vieram de toda parte: viram as couraças dos mortos, soberanos achatados pelas balas inimigas, aprenderam os nomes de Bogino e de Balio, viram as janellas do quarto onde Vittorio Alfieri, o homem de fortissimo querer, se fazia amarrar pelo criado á cadeira para não ceder á tentação de sahir; viram as casas onde nasceram Gioberti, d'Azeglio e Cavour; visitaram os museus, as pinacothecas, e as escolas; visitaram as florescentes officinas, os estabelecimentos industriaes, os irmãos Sanza, os irmãos Cora, os irmãos Marchisio, os irmãos Levera, e tantos outros; admiraram a bella collina ao dê cima do rio alvejante de chacaras, e os magestosos cumes dos Alpes; tiveram alegre acolhimento hospitaleiro; viram desenvolver se o drama sublime do resurgimento italiano, e foi mudado o conceito que tinham de Torim.

« E hoje? Hoje como sempre, a Italia, qual mãi do filho, espera do Piemonte a sua obra, e Torim, coração e alma do Piemonte, saberá exercer dignamente a sua tarefa; saberá desprezar tanto os injustos inimigos como os falsos amigos; os ironicos sorrisos e as pyppocritas lagrimas; e cooperar para o bem da patria.

« Torim tem elementos de potencia e de civilisação mais do que toda outra cidade italiana: saberá adoptal-os, fundando na propria laboriosidade a propria força; os braços e os talentos dos seus filhos não lhe faltaram; dará á patria communs citadinos benemeritos: e será visitado não só como berço da redempção da Italia, como tambem cidade florente de prosperidade devida ao trabalho. »

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes:

Do Instituto Archeologico, ao meio dia, na séde respectiva.

Da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco, ás 5 1/2 horas da tarde, em assembléa geral, para julgamento do processo de alguns associados.

Da confraria de S. José da Agonia, no Carmo, ás 6 horas da tarde, para eleição da nova mesa regedora.

Da Associação Medico-Pharmaceutica, ás horas e no lugar do costume.

— Domingo terão lugar as seguintes:

Do Instituto Litterario Olindense, ás 10 horas da manhã, em sua séde, do conselho director.

Do Mont-Pio dos Typographos de Pernambuco, ás 10 horas da manhã, em sua séde á rua do Coronel Suassuna n. 41, 2º andar.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua Barão de S. Borja n. 53, de moveis, louças, vidros, livros, etc., etc.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua estreita do Rosario n. 36, de generos e bebidas

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 49, de predio e sitio.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua Marquez de Olinda n. 5?, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Marquez de Olinda n. 19, de louças, manteiga e generos de estiva.

— Sabbado:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predio.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua Barão de S. Borja n. 53, de livros e de uma armação e pertences de loja.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na Soledade, por alma do Dr. Pedro Antonio Falcão Braudão; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Julio Porto Carreiro; ás 8 horas, na capella de Belém, por alma de D. Leontina M. dos Santos Azevedo.

— Amanhã:

A's 8 horas, na ordem 3ª de S. Francisco, por alma de Joaquim José Moreira.

— Sabbado:

A's 6 1/2 horas, no Paraizo, por alma de Maria Benesia do Carmo e Silva.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor brasileiro *Pernambuco*:

Hermann Niemeyer, Godofredo Burlamaqui, Antonio Domingos Correia Leonel, José Antonio de Castro Abreu e Silva e sua senhora, Antonio Marques da Fonseca, Clemente Magalhães da Silveira Henriqueta M. da Silva, Dr. José Barreto C. Rodrigues, 2 criminosos e 2 praças, Luiz Gonçalves Vieira de Castro, Vicente da Costa, Antonio Fernandes, Maria J. dos Prazeres e 1 filho, Zacarias Limeira da Silva, Manoel Bezerra da Silva, João Soares de Oliveira, Bellarmino Soares de Oliveira, Maria da Conceição, Maria Magdalena, Balbina da Conceição, D. Maria Rial, José M. de Souza, Bernardo Alves, Jeronymo Lourenço, Manoel Francisco, Custodio F. Justino, Casimiro da Silva Seabra, José Soares de Figueiredo, Salvador Vianna e 1 filho, Guiseppe Visão, Otto Valladão, Francisco Solano, sua senhora e 2 filhas, Francisco Lima, Dr. Manoel Agapito Pereira, José Neves e Manoel João da Silva.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 18 de Abril, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Urethrotomia interna pelo processo de Maisonneuve, indicada por estreitamento da urethra.

Pelo Dr. Estevão:

Arrancamento da unha do dedo grande do pé, encravada.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 17 de Abril de 1888:

Existiam 311; entraram 12; sahiram 16; existem 307.

A saber:

Nacionaes 291; mulheres 8; estrangeiros 8.

Total—307.
Arraçoados 252.
Bons 238.
Doentes 14.
Total—252.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

José Rodrigues de Sousa Magalhães.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 97 pessoas, sendo 36 homens e 61 mulheres.

Hospital Pedro II—O movimento deste hospital no dia 17 de Abril, foi o seguinte:

Entraram	29
Sahiram	8
Falleceram	3
Existem	581

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.

Moscoso, ás 8 1/4.
Cysneiro, ás 9 1/4.
Barros Sobrinho, ás 7.
Malaquias, ás 9 1/2.
Pontual, ás 9 1/4.
Estevão Cavalcante, ás 8 1/2.
Simões Barbosa, ás 11.

Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 8 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 e sahio ás 4 da tarde.

O ajudante entrou ás 7 1/2 horas da manhã e sahio ás 2 1/2 da tarde.

Loteria do Pará—A 6ª parte da 17ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de... 60:000$ será extrahida no dia e. do corrente.

Cemiterio publico—Obituario do dia 18 de Abril:

Antonio, Pernambuco, 3 mezes, Bôa-Vista; espasmo.

Almiro, Pernambuco, 7 annos, Graça; tetano.

Antonio Pereira Dias, Pernambuco, 53 annos, casado, Bôa-Vista; erysipela septica.

Sebastião, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio; febre paludosa.

João Thomas da Silva, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Bôa-Vista; febre perniciosa.

Maria Joaquina do Carmo, Rio Grande do Norte, 29 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Patel Xent, Inglaterra, 80 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Honorio Jeronymo de Gusmão, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Bôa-Vista; insufficiencia aortica.

Lucio, Pernambuco, 1 anno, S. José; athrepsia.

Manoel, Pernambuco, 5 mezes, Recife; convulsões.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Bôa-Vista; asphyxia ao nascer.

Horacio, Pernambuco, 6 annos, Bôa-Vista; sarampão.

Thereza Leolina de Jesus Albuquerque, Parahyba, 24 annos, casada, Bôa-Vista; tuberculose.

Ernesto Francisco Torres, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Santo Antonio; atrophia muscular.

Antonio Figueira da Silva, Portugal, 36 annos, casado, Poço; tuberculos pulmonares.

Quintino dos Anjos Pereira, Pernambuco, 46 annos, casado, Bôa-Vista; carcinoma cardia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Dr. Antonio de Souza Galvão Filho, juiz do commercio da capital da Parahyba do Norte, etc.

Faço saber aos que o presente edital de publicação de sentença virem, que pelo Dr. juiz de direito da comarca desta capital, foi revogado o despacho do Dr. juiz do commercio nos autos de fallencia do negociante d'esta praça Manoel Rodrigues Lima, a requerimento do negociante José Joaquim Ferreira Barbosa, a qual é do theor seguinte: Visto, etc.,—Aggravado foi o aggravante Manoel Rodrigues Lima com o despacho de fls. 11 v. a fl. 12, pelo qual o Dr. juiz municipal e do commercio d'este termo o declarou fallido, julgando para este fim procedente a justificação de fl. 7 a fl. 10, que admittio pela simples exhibição dos dous papeis de fl. 5 e fl. 6, que como titulos de credito instruiram o requerimento do aggravado a fl. 2. Porquanto o art. 111 do Reg. commercial n. 738 de 1850 requer para aceitação da justificação da fallencia, que a petição que a requerer seja acompanhada de titulo do respectivo credito—titulo de credito, na expressão juridica, se diz o papel ou documento que faz certa a obrigação d'alguem, e da acção da credor para haver a sua importancia; ora, os referidos papeis a fl. 5 e fl 6, meras facturas organisadas e assignadas sómente pelo aggravado como vendedor de certa e determinada mercadoria ao aggravante, não tornara certa a obrigação deste porque não as assignou e nem as aceitou (Cod. Comm. arts. 126 e 127); e menos dão acção ao aggravado, porque nos termos dos arts. 137, 219 e 445 do dito Cod. as obrigações mercantis só se reputam liquidas para dar acção ao credor *dez dias depois de sua data;* requisito que não tem os dous referidos papeis, porque ambos estão datados do dia anterior ao em que o aggravado que os assignou e datou os exhibio em juizo como fundamento do seu requerimento da fallencia do aggravante. Portanto taes papeis não se reputam titulos de credito; e por isto não podiam autorisar a decretação da pedida justificação contra alguem (Cod. cit. arts. 124 e 138). A doutrina contraria seria a ruina do commercio, que a lei procura abrigar da fraude pela providencia da fallencia do devedor insolvavel; porque em face d'esta o negociante honrado não estaria jamais seguro contra o ardil de seus desaffectos e rivaes, que lhe quizessem fechar as portas munidos de papeis dessa natureza, de facil e prompta fabricação.—A disposição do art. 807 do Cod. Comm. de que se prevalece o juiz *á quo* em sua contra-minuta a fl. 34 v, não aproveita ao aggravado para justificar o despacho de que se aggravou o aggravante; porque a faculdade de decretar ex-officio a fallencia do negociante depende da prova de factos indicativos de um *verdadeiro* estado de insolvabilidade do mesmo e essa prova deve ter por base os titulos de credito vencidos e não pagos que houverem chegado ao conhecimento do juiz pela relação do respectivo protesto, ou protestos, e nada disto consta dos autos. Dando, pois, provimento ao aggravo, mando que o Dr. juiz municipal reforme o despacho aggravado e restabeleça o aggravante na administração, em que estava de seus bens; pagas as custas pelo aggravado José Joaquim Ferreira Barbosa. Regressem este ao juiz *á quo* para o devido cumprimento. Parahyba, 31 de Março de 1888.—Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques. Eu, Jorge Cavalcante de Albuquerque Chaves, escrivão o escrevi.

Antonio de Souza Gouvêa Filho.

Dr. Silva Ferreira

Medico e parteiro, com pratica em varios hospitaes da Europa nas especialidades de molestias de senhoras e da pelle, dá consultas na rua da Cadeia n. 53 1.º andar, de 1 ás 3 horas da tarde e reside na rua do Conde da Boa-Vista n. 24 I.

Telephone n. 412

Marca registrada
N. 224

Carlos de Arruda & C., de cuja firma é unico representante e responsavel, Carlos Botelho de Arruda, domiciliado nesta cidade, e estabelecido com fabrica de cigarros á rua de Marcilio Dias n. 17, apresenta á Meritissima Junta Commercial d'esta cidade, a marca supra, a qual servirá indistinctamente em todos os productos de sua fabrica.

A mencionada marca representa—Um caçador em pé com meia lua na frente, collocado de frente com espingarda assente no chão e segura pela mão direita, com uma fita encarnada a tiracollo, gibão azul, com a cabeça inclinada para o lado esquerdo, como que olhando para quatro cães que se acham desse lado, um dos quaes tem segura pela colleira com a mão esquerda, estando os outros tres soltos, e um destes com a cabeça inclinada para a terra, outro com o corpo escondido de fórma a só se ver parte da cabeça, tendo aquelles tres primeiros colleiras vermelhas e filete preto ao pescoço; por detraz do caçador um monte coberto de verdura e duas arvores grandes com copa verde e para d'este lado tres montes sem verdura, tudo dentro de um quadrilatero formado por um filete grosso de tinta preta acompanhado por outro interior mais fino; tendo no alto as palavras—Cigarros a Diana—escriptas com lettras maiusculas e desiguaes formadas por traços pretos e vermelhos, fazendo da primeira e ultima ramagens verdes; e ao esquerdo do caçador a palavra—Pernambuco—em baixo a firma Carlos de Arruda & C., e á direita—Rua Direita n. 17; mais á direita para fóra do quadrilatero o seguinte em lettras encarnadas—Será punido no art. 6º do decreto n. 2682 de 23 de Outubro de 1875 aquelle que contrafizer a marca. O fabricante d'estes cigarros generosamente gratificará á pessoa que vier com provas denunciar o contrafactor. — Tendo por sobre esta inscripção a firma Carlos de Arruda & C. com lettras pretas, indicando essa declaração já ter sido registrada essa marca, que de novo quer o peticionario registrar.

Nestes termos pede á Meritissima Junta Commercial que se digne deferir.

E. R. M.

Sob uma estampilha de 200 rs.
Recife, 21 de Março de 1888.
Carlos de Arruda & C.

2.º Exemplar da marca n. 224 competentemente sellado com 200 rs., inutilisada a estampilha pela Recebedoria em 21 de Março de 1888.

Certifico que foi apresentada na secretaria da Junta Commercial do Recife á 1 hora da tarde do dia 21 de Março de 1888. Eu escrevi e assigno.

Em fé de verdade.—O secretario, *Julio Augusto da Cunha Guimarães.*

Certifico que foi registrada sob o n. 224, em virtude do despacho da Meritissima Junta Commercial em sessão de hoje. Estavam collocadas estampilhas no valor de 6$300, sendo 6$000 de sello no registro e 300 rs. de imposto addicional de 5 0/0 da maneira seguinte:

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 22 de Março de 1888.

Escrevi e assigno. Em fé de verdade. — O secretario, *Julio Augusto da Cunha Guimarães*

Achava-se ao lado em alto relevo o grande sello da Junta Commercial do Recife.

A' Exm. Sra. D. Angelica Maria Archanja de Miranda

O engenho Conceição foi comprado ha nove annos por Antonio Francisco Correia Cardoso ao fallecido Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, como desembargado.

Portanto se a Sra. D. Angelica tem parte nelle apresente seus titulos, pois tanto quem o comprou, como os herdeiros daquelle que o vendeu, respondem bem por qualquer insignificante parte que aquella senhora possa ter no mencionado engenho, se é que a tem.

N. 433

Grandes verdades dentro de um pequeno compasso

A substancia de volumes de conselhos medicos, podem facilmente ser condensados em uma só sentença, a saber: Conserve se o apparelho digestivo n'um estado vigoroso, o ventre livre e desempachado, e o figado n'um estado de perfeita acção. Porém a questão está de que maneira se ha de conseguir isto?

Embora difficil e embaraçada que pareça a resposta, comtudo, qualquer homem ou mulher que conhecem as virtudes das pilulas assucaradas de Bristol, podem vos informar promptamente. As suas extraordinarias virtudes medicinaes abrangem todas as enfermidades. Está o estomago fraco e apathico? Ellas lhe dão vigor e actividade. Acha se o ventre n'um estado constricto? Ellas o relaxam e o tornam regular. Acha-se o figado inerte ou n'um estado congestivo? Ellas promptamente promovem a sua actividade natural. A sua principal obrigação é de restituir o systema á um estado natural, sem empregar ou usar desnecessaria força, sem causar as minimas dôres, ou nauseas revoltantes; e tudo isto ellas fazem, e muito mais ainda.

Em todos os casos de molestias de uma natureza complicada e que affectam a pelle, os musculos, a carne e as glandulas, em taes casos dever-se-ha tomar esse grande desobstruente, a salsaparrilha de Bristol, a qual juntamente com as pilulas, promovem e aceleram uma prompta cura.

As pilulas vão mettidas dentro de vidrinhos, e por isso a sua conservação é duradora em todos os climas.

Ao Banco de Credito Real de Pernambuco e aos Srs. Cardoso & Irmão, co-proprietarios do engenho Conceição dos Milagres, de Serinhaem

Constando a abaixo assignada que o engenho Conceição dos Milagres se acha hypothecado ao Banco de Credito Real de Pernambuco, em sua totalidade, vem protestar contra essa transacção, porquanto seus filhos menores João e José (este fallecido), herdaram uma parte do engenho Quileba, (em cujas terras foi levantado o engenho Conceição dos Milagres), no inventario de seu finado pai Manoel José de Miranda ao qual tocou dita parte no inventario de sua mulher D. Manoela Eleuteria de Brito Fontes, que por sua vez a herdou de seu pai Antonio Gonçalves de Fontes, e protesta fazer valer em juizo os seus direitos e os de seu filho tutellado João.

Rio Formoso, 9 de Abril de 1888.

Angelica Maria Archanja de Miranda.

No dia 24 de Fevereiro proximo passado, seguio para D. Pedrito, Rio Grande do Sul, o juiz municipal d'aquella comarca, Dr. Villela de Gusmão, afim de tomar conta de seu lugar. Ventos bonançosos o levem a salvamento e uma aureola de felicidade o envolva nesse lugar para o descanço d'aquelles que o estimam.

MUTILADO

O—Sedlitz Chanteaud,—cuja fama é universal, é um purgante salino, refrescante, de sabôr muito doce e efficacia segura para debellar a constipação (duresa de ventre); o seu emprego diario é utilissimo para as pessoas gotosas, atacadas de rheumatismo, de constituição sanguinea, biliosas, promptas ás congestões do cerebro, ás vertigens, enxaquecas, dispostas ás hemorrhoidas ou embaraços gastricos. E' elle tambem o purgante por excellencia das mulheres e das crianças.

Para evitar os perigos das contrafacções do—Sedlitz—e dos medicamentos dosimetricos cujo unico preparador é o Sr. Ch. Chanteaud, exija-se nos rotulos o nome dos autores.

Burggraeve Chanteaud

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

1º andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Instituto de N. S. do Carmo

Fundado em 1873

INSTRUCÇÃO PRIMARIA, SECUNDARIA E RECREATIVA

RUA DE S. FRANCISCO, PALACETE N. 72

(Junto á estação)

Neste collegio ensina se primeiras lettras, portuguez, latim, francez, inglez, arithmetica, geometria, algebra, rhetorica, geographia, philosophia, musica, dança e desenho.

Os professores são habilitados e moralisados.

Boa alimentação e predio commodo, aceiado e fresco.

Admitte alumnos internos, meio-pensionistas e externos.

Os Srs. pretendentes são convidados a comparecer no estabelecimento, onde terão todas as informações.

Frederico Chaves Junior

HOMŒOPATHA

39=Rua do Barão da Victoria=39

PRIMEIRO ANDAR

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Inglez e francez

Cursos theoricos ou praticos

Rua da Aurora n. 37, 2º andar.

IGUARASSU'

Dr. Paes Barreto

PROMOTOR PUBLICO E

Advogado.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 24. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Coelho Leite

Participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 57 1º andar, onde será encontrado de 12 ás 3 da tarde todos os dias e reside provisoriamente na rua do Hospital Portuguez n. 14.

Eduardo Gadault

Retratista

Atelier, rua Barão da Victoria n. 21, 1º andar

Incumbe-se da execução de todos os trabalhos concernentes á sua arte, assim como lecciona em desenhos e pintura.

A « Nova York »

New York Life Insurance Company.

Companhia Mutua de Seguros de Vida e Monte-pio dos Estados-Unidos da America.

Fundada em 1845—43 annos de prosperidade!

Unica Companhia de Seguros de Vida estrangeira autorisada a funccionar no Imperio do Brazil.

Capital cerca de *cento e setenta e cinco mil contos de réis*

Renda annual cerca de *quarenta mil contos de réis*.

Deposito na côrte no Thesouro Nacional.

Duzentos contos de réis.

Mais de *duzentos mil contos de réis* pagos a viúvas e orphãos e proprietario de apolices desde sua fundação.

Cerca de *seiscentos contos de réis* pagos no Brazil a herdeiros de segurados em cerca de 5 annos.

—

Mediante uma pequena somma annualmente (o premio na idade de 35 annos custa cerca de 40$ por anno por cada *conto de réis* segurado) póde cada um constituir *immediatamente* um capital para sua familia no caso de morte ou para si proprio se chegar ao prazo escolhido.

Para prospectos e informações com o Sr. *Theodoro Christiansen* correspondente representante da Companhia em Pernambuco ou com *Julio Guimarães* agente viajante da Companhia, de passagem por esta capital, que póde ser encontrado no escriptorio d'aquelle senhor.

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Rua da Aurora n. 37, esquina da rua Formosa

Instrucção, primeiras lettras, portuguez, francez inglez, allemão, geographia, musica, piano, desenho, bordados etc.

A directora,
Augusta Carneiro

DECLARAÇÕES

Conselho de compras da repartição de Marinha

Supprimento de viveres aos navios de guerra, fundeados no porto desta capital e as dependencias deste Arsenal, durante o semestre de 1º de Julho a 31 de Dezembro de 1888.

De ordem do Illm. Sr. capitão de fragata Manoel d'Araujo Cortes, inspector interino deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, se recebe propostas para o fornecimento dos artigos abaixo declarados; não podendo ser aceita proposta alguma que não contenha todos os artigos annunciados, com excepção de pão e carne, que serão propostas distinctos.

A proposta da carne verde deverá conter a declaração de ser o genero fornecido não tendo mais de um quinto de peso em osso, para as diversas dependencias e sem osso para a enfermaria de marinha:

Viveres

Aguardente, preço por litro.
Arroz, idem por kilo.
Assucar grosso, idem por kilo.
Azeite doce para comida, idem por litro.
Azeite de côco, idem.
Azeite para luz, idem.
Alho, mólho.
Aletria, idem por kilo.
Araruta, idem.
Boi vivo inclusive o pasto, um.
Batatas inglezas, idem por kilo.
Bolacha, idem.
Bacalhão ou peixe salgado, idem.
Bolachinha, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Carne em conserva, idem.
Carne de porco salgada, idem.
Carne verde, idem.
Conservas picantes nacionaes (pikles), idem.
Café moido, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Cangica, idem por litro.
Cerveja Guines, idem.
Chocolate, kilo.
Cognac, litro.
Conservas de gallinha, de carne de carneiro, de carne de vacca, kilo.
Extracto de carne, idem.
Ervilhas seccas, idem por kilo.
Farinha de mandioca, idem por litro.
Fubá de milho, idem por kilo.
Feijão preto ou mulatinho, idem por litro.
Legumes conservados ou julianas, idem por kilo.
Gallinha, uma.
Geléa de marmello, kilo.
Goiabada, idem.
Leite condensado, litro.
Manteiga ingleza, idem por kilo.
Matte em folha, idem.
Milho, idem.
Pão, idem.
Peptona Catillon ou outra, idem.
Queijo de Hollanda, idem.
Rapadura de melado, goiabada ou marmelada, ou outros doces, idem.
Sal, preço por littro.
Sabão, preço por kilo.
Toucinho de Lisboa, ou Santos, idem.
Tapioca, idem.
Vinagre de Lisboa, idem por litro.
Vinho de Lisboa e Bordeaux ou analogo, idem.
Vinho velho de Alto Douro, idem.

Dietas extraordinarias

Cerveja preta ou branca, nacional ou estrangeira litro.
Carne de porco, kilo.
Dita de vitela, idem.
Dita de carneiro, idem.
Charuto, um.
Cigarros, masso.
Frango, uma.
Filhote de pombo, um.
Geléa (fructas e gallinha) kilo.
Leite, litro.
Marmelada, kilo.
Maçã, uma.
Ovos, duzia.
Pão de lot, kilo.
Pão secco, kilo.
Peras, uma.
Rapé, kilo.
Sagú, kilo.
Uvas, kilo.
Vinho do Porto, garrafa.
Vinho Collares e Figueira, litro.

Condições do contracto

Aviso de 29 de Julho de 1882.

1ª Os generos serão de primeira qualidade e fornecidos nas quantidades pedidas, aviso de 30 de Junho de 1874.

2ª As entregas serão feitas pelos mesmos fornecedores no prazo de tres dias ou antes, a contar da data do despacho para o fornecimento dos generos nos termos do artigo 43 do decreto e regulamento n. 4,364 de 15 de Maio de 1869.

3ª Os generos ficam sujeitos á approvação ou reprovação dos peritos competentes, decreto n. 4,532 A de 30 de Junho de 1870.

4ª Os fornecedores pagarão as multas de 10 por cento do valor dos generos no caso de demora nas entregas e de 20 por cento nos de falta de entrêga ou rejeição por má qualidade indemnisando neste caso á fazenda nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os porque forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados, salvo se estes forem immediatamente substituidos por outros de qualidade contractada, aviso de 30 de Março de 1864.

5ª Os pagamentos da importancia deste fornecimento serão feitos pela Thesouraria de Fazenda no prazo de 30 dias contados da data dos fornecimentos que os mesmos fornecedores obtiverem para esse fim depois de satisfeito o sello proporcional, na conformidade dos artigos 1º e 2º do decreto e regulamento n. 7,540 de 15 de Novembro de 1879.

Observações

1ª Nenhuma proposta poderá ser recebida sem que o proponente della declare que se sujeita á multa de 5 por cento do valor provavel do fornecimento daquelle tempo, se não comparecer na secretaria para assignar o contracto de qualquer artigo que for preferido, no prazo de tres dias contados daquelle em que forem notificados pela imprensa, como determina o aviso de 29 de Dezembro de 1874.

2ª Não serão aceitas as propostas que não vierem acompanhadas dos documentos que comprovem ter pago como negociante estabelecido o imposto da casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como certidão de contracto, quando for firma commercial e fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer, dispensando se o serem os proponentes negociantes matriculados, tudo de accordo com os §§ 1º e 2º do artigo 18 do decreto n. 7,685 de 6 de Março de 1887 e o aviso do ministerio da marinha de 15 de Fevereiro de 1886.

3ª As propostas para os generos alimenticios, menos pão, bolacha e carne verde, devem ser organisadas de modo que sejam todos contractados com um só negociante ou firma commercial, conforme determina o aviso do ministerio da marinha n. 1,295 de 3 de Agosto de 1880 e 15 de Setembro de 1886.

4ª As propostas devem ser acompanhadas de amostras de todos os artigos que mencionarem, como determina o § 1º do artigo 1,110 da ordenança da armada, de 24 de Setembro de 1873.

5ª Não serão aceitas as propostas que apresentarem generos nos fornecimentos, differentes dos que constituir o ramo de negocio do proponente, na conformidade dos avisos de 3 de Julho de 1884 e 15 de Fevereiro de 1886.

6ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura o preço de cada objecto, conforme o aviso de 5 de Setembro de 1879.

7ª E' expressamente prohibido usar do antigo systema de pesos e medidas, decreto n. 5,089 de 8 de Setembro de 1872.

8ª No caso de apresentar-se, uma só proposta para fornecimento de qualquer objecto, não será recebida, visto não constituir concurrencia na fórma dos avisos de 9 de Janeiro de 1879, de 4 de Agosto e 9 de Dezembro de 1886.

9ª Nenhum contracto será feito com commerciante, ou quaesquer outras pessoas que tiverem vendido generos avariados ou procurar fornecer qualidades ou quantidade inferiores ás contractadas, decreto n. 2,108 de 20 de Fevereiro de 1858.

10ª As habilitações devem ser apresentadas até a vespera do dia do conselho, acompanhadas do requerimento dirigido ao Illm. Sr. inspector, afim de que este aprecie se o proponente está ou não no caso de ser aceito.

11ª Não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste annuncio.

12ª Os fornecedores ficarão obrigados caso se torne preciso a continuarem com o fornecimento por mais 60 dias, além do prazo estabelecido sem que por isso lhes dê direito á prorogação do contracto, segundo o aviso de 28 de Janeiro de 1884.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 14 de Abril de 1888.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

A celestial confraria da Santissima Trindade aos seus irmãos e ao respeitavel publico.

Tendo a mesa regedora desta celestial confraria deliberado expôr em solemne procissão as tres pessoas da Santissima Trindade, os doze apostolos e os seus respectivos fundadores da Ordem S. João da Matta e S. Felix de Valois, e tendo obtido despacho favoravel na petição de licença que endereçou á Sua Exc. Revma. o Sr. governador do bispado, a celestial confraria desta contraria vem respeitosamente scientificar a todos os seus irmãos e devotos que se acham nomeadas commissões para agenciar donativos para a mesma procissão, sendo estas commissões compostas dos seguintes senhores:

Recife, Santo Antonio e S. José

Manoel Ferreira.
José Ramos de Oliveira Junior.
Rodolpho Olympio Guedes de Lacerda.
Francisco José de Sampaio.
Bento Manoel de Castro Amaral.
Anselmo Ayres de Azevedo.
Theodoro da Silva Campello.

Boa-Vista

Tenente Manoel Antonio Viegas Junior.
José Tavares de Medeiros.
Jacintho Pacheco Pontes.

Sendo esta procissão uma das mais importantes das ordens trinas, pedimos a protecção de todos os nossos carissimos irmãos e devotos os seus auxilios afim de ser levado a effeito com o maior brilhantismo possivel.

Consistorio em reunião da commissão, 18 de Abril de 1888.—O secretario da commissão,
José Ramos de Oliveira Junior.

Confraria de S. José d'Agonia, erecta no convento do Carmo

De ordem do irmão provedor, convido a todos os irmãos da mesma confraria, para comparecerem na quinta-feira, ás 6 horas da tarde de 19 do corrente, no consistorio da mesma confraria, para se proceder a eleição da nova mesa regedora para o anno-compromissal de 1888 á 1889, visto não ter comparecido numero legal no dia aprasado.

Secretaria da confraria de S. José d'Agonia, 16 de Abril de 1888.—O secretario,
M. F. Paula Reis.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco

Havendo o Illm. Sr. presidente desta associação convocado nos termos dos estatutos uma sessão extraordinaria da assembléa geral para o dia 19 do corrente, ás 5 1|2 horas da tarde, afim de tratar se do julgamento dos processos de alguns senhores associados, de ordem do mesmo Sr. presidente, convido os senhores socios a comparecerem a referida sessão.

Secretaria da Associação, 17 de Abril de 1888.
O 1º secretario,
A. dos Anjos.

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital 20,000:000$

Idem realisado 12,000:000$

A caixa filial d'este Banco funcciona á rua do Commercio n. 40, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

LONDON	Banco Internacional do Brasil, Rio de Janeiro. London office.
»	London & County Banking Company L.td
PARIS	Banque de Paris & des Pays-Bas.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Autuerpia	» Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de España e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	» English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York	» G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente, William M. Weberts.

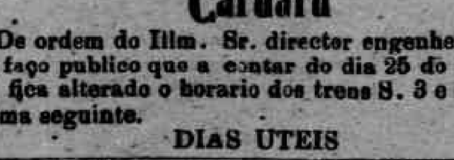

Estrada de ferro do Recife á Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe, faço publico que a contar do dia 25 do corrente, fica alterado o horario dos trens S. 3 e M. 2 da fórma seguinte.

DIAS UTEIS

Estações	Chegada	Partida
S. 3.		Tarde
Recife		4.40
Tigipió	4.58	5.00
Jaboatão	5.15	
M. 2.		Manhã
Victoria		6.25
Tapera	6.55	7.00
Morenos	7.55	7.30
Jaboatão	7.56	8.00
Tigipió	8.19	8.21
Recife	8.40	

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife á Caruarú. Recife, 16 de Abril de 1888.
O secretario,
Manoel Juvencio de Saboyá.

Fabrica de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Não se tendo reunido numero sufficiente para constituir-se assembléa geral extraordinaria desta companhia, convocada pela primeira e segunda vez, por isso convidamos na fórma da lei para a terceira reunião, que terá lugar com qualquer numero de associados, ás 11 horas do dia 23 do corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de se tratar da approvação dos novos estatutos. Recife, 17 de Abril de 1888.

O presidente da assembléa geral,
Manoel João de Amorim.
O 1º secretario,
José Eustaquio F. Jacobina.

Santa casa de misericordia do Recife

Na secretaria da santa casa da misericordia do Recife, arrenda se por espaço de um á tres annos a casa n. 8 á Passagem da Magdalena.

Vaccinação

De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector de hygiene, se faz publico que nesta repartição, á rua do Barão da Victoria n. 32, se continúa a praticar a vaccinação e revaccinação, nas quartas-feiras e sabbados, de 11 horas da manhã ao meio-dia, achando-se ainda a testa deste serviço o membro da Inspectoria Dr. Francisco de Paula Soares, que para tal fim acaba de fazer acquisição de excellente lympha.

Inspectoria de hygiene, 14 de Abril de 1888.
O secretario,
José Guilherme da Silva Duarte.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Dividendo semestral

Este estabelecimento, de accordo com o art. 54 dos estatutos, paga o seu 3.º dividendo á razão de 5 % sobre o valor das entradas realizadas do capital, ou 4$000 por acção, todos os dias uteis, desde ás 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sua sêde á rua do Commercio n. 34.

Recife, 27 de Março de 1888.
O gerente,
João Fernandes Lopes

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 19 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 17 de Abril de 1888.
Baptista Regueira
1º secretario.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 9 de Maio proximo vindouro irá á praça, de accordo com as bases approvadas pelo Exm. Sr. vice-presidente da provincia em 4 do corrente o pedagio das barreiras abaixo declaradas; sendo a arrematação relativa ao espaço a correr do 1º de Julho proximo futuro ao ultimo de Dezembro de 1891.

Outrosim, os preços infra são correspondentes a um anno, e os concurrentes devem habilitar-se na junta deste thesouro de 26 deste mez.

Cazangá	3:123$000
Giquiá	5:828$000
Magdalena	4:001$000
Motocolombó	1:177$000
Tapacurá	1:601$000
Ponta dos Carvalhos	529$000
Morenos	1:641$000
S. João	1:801$000
Tacaruna	1:274$000
Jaboatão	2:992$000
Una ou Palmares	2:001$000
Timbó (estrada do norte)	400$000
Engenho Cousseira (estrada do Bonito)	1:000$000

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 9 de Abril de 1888.
L. Campello.

Companhia de Edificação

Communico aos Srs. accionistas possuidores das acções cujos numeros vão abaixo notados, que terminou hontem o prazo para o recolhimento da 10ª prestação com o juro de 5 0|0 e que fica-lhes marcado novo prazo de 30 dias, que terminará a 9 de Maio vindouro para realizarem o recolhimento da mencionada prestação mediante o juro de 12 0|0, segundo determina o art. 8º dos estatutos.

1446—1455, 1786—1795, 1861—1865
1796—1805, 1816—1825, 597— 602
614— 647, 1176—1185, 1356—1365
1996—1998, 1186—1195, 1706—1715
1851—1855, 1856—1860, 1991—1995

Recife, 10 de Abril de 1888
Ricardo de Menezes,
Gerente.

Recebedoria de Rendas Internas Geraes

Impostos predial e de taxa de escravos

O administrador da Recebedoria de Rendas Internas Geraes avisa aos senhores contribuintes dos impostos predial e de taxa de escravos, que finda-se no fim do corrente mez o pagamento livre de multa de taes impostos, e depois desse prazo será pago com a multa de 10 0/0.

Recebedoria, 16 de Abril de 1888.
Alexandre de Souza P. do Carmo

Prazo de oito dias

Pela inspectoria da alfandega, e de ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, em officio n. 42 de 22 de Março findo, se faz publico que as 11 horas do dia 20 do corrente mez, serão vendidas em praça á porta desta repartição, as seguintes mercadorias, apprehendidas por diversas autoridades, e que se acham depositadas no paiol da Imberibeira.

Um barril da marca JFC, em perfeito estado, contendo 10 kilogrammos de polvora.
Um dito da marca diamante e T no centro idem, idem, idem.
Um dito da marca FFC, contendo 12 kilogrammos de polvora em perfeito estado.
Um dito da marca FF Leão, idem idem idem.
Um dito Leão, idem idem idem.
Um dito, idem idem, contendo 11 kilogrammos.
Dous ditos sem marca, avariados.
Vinte e tres polvarinhos, idem idem.
Cento e um ditos com polvora, pesando 23 kilogrammos e 9 ditos de obras de folha, pintadas.

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 11 de Abril de 1888.—O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

Camara Municipal do Recife

Achando se em execução a lei n. 3,348 de 20 de Outubro, em virtude da qual passa a Camara Municipal a aforar e fruir os foros dos terrenos de marinha existentes dentro deste municipio, disto se faz constar a todos os interessados; podendo estes satisfazer os fóros decorridos de Janeiro do corrente anno em diante ao cofre da municipalidade.

Paço da Camara Municipal do Recife, 9 de Abril de 1888.
Corbeniano de Aquino Fonseca,
Presidente.
Joaquim José Ferreira da Rocha,
Secretario.

PRADO PERNAMBUCANO

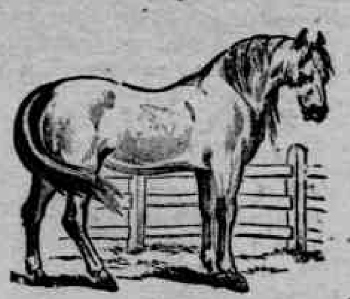

Programma da 13ª corrida

QUE SE EFFECTUARA' NO

Domingo, 22 de Abril de 1888

A's 11 horas da manhã em ponto

1.º pareo.—**Claudio Dubeux**.—850 metros. Animaes da provincia. Premios: 200$000 ao 1º, 150$ ao 2º e o 3º livra a entrada

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Tangible	9 annos.	Castanho	Pernambuco	56 kils.	Encarnado e branco	José Francisco da Silva.
2	Tupy	6 «	Baio	«	56 «	Branco, encarnado e azul	F. C. Rezende.
3	Odalisca	3 «	Oveiro	«	50 «	Encarnado e ouro	M. M.
4	Quixába	4 «	Rodado	«	54 «	Branco e azul	A. Jacques.
5	Tempestade	7 «	«	«	56 «	Encarnado e branco	J. Cavalcante.
6	Hespanhol	7 «	Castanho	«	56 «	Azul	J. A. W.

2.º Pareo—**Consolação**—800 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios: 150$ ao 1º, 40$ ao 2.º e o 3.º livra a entrada

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Curinga	6 annos.	Rusilho	Pernambuco	56 kilos.	Branco e amarello	M. J. do Nascimento.
2	Ratão	6 «	Castanho	«	56 «	Preto e encarnado	J. S. C. da Cunha.
3	Kirat	5 «	Baio	«	56 «	Preto e branco	D. W.
4	Rossinante	6 «	Russo	«	56 «	Encarnado e amarello	J. M. A.
5	Jassanã	5 «	Alazão	«	56 «	Azul e encarnado	J. F.
6	Postillon	7 «	Russo	«	56 «	Azul e branco	M. A. B.
7	Victoria	6 «	Rodado	«	56 «	Encarnado	Ausgusto Carlos.
8	Judeu	7 «	Russo	«	56 «	«	L. S.
9	Macacão	6 «	Rodado	«	56 «	Encarnado e ouro	José J. do Rego Barros.
10	Don Quixote	5 «	«	«	56 «	Violeta e ouro	S. S. C.
11	Job	4 «	Oveiro	«	54 «	Encarnado e preto	J. Miranda.
12	Biscuit	3 «	Castanho	«	50 «	Encarnado e branco	S. Durão.
13	Perdeu	6 «	Alazão	«	56 «	Branco e azul	M. Gervasio Medeiros.
14	Sudan	4 «	Rusilho	«	54 «		Affonso F. da Rocha Leal.
15	Caipora	4 «	Baio	«	54 «	Preto e encarnado	H. C.
16	Jaboatão	5 «	Castanho	«	56 «	Branco e rosa	A. A.
17	Salvatus	4 «	«	«	54 «	Rosa e branco	João Luiz de Freitas.
18	Mazepa	7 «	Russo	«	56 «	Azul e branco	Francisco José.
19	Moloc k	5 «	Castanho	«	56 «	Encarnado e branco	S. P.
20	Barbatana	4 «	Rodado	«	54 «	Azul e branco	J. F.
21	Tupinambá 2º.	4 «	Alazão	«	54 «	Lyrio e branco	Coudelaria Firmeza.
22	Rio Preto	4 «	Preto	«	54 «	Marron é creme	A. F. Pessoa Guerra.

3º Pareo—**Peres Campello**—1000 metros—Animaes do paiz até meio sangue. Premios: 300$ ao 1º e 60$ ao 2º e o 3º livra a entrada

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Maestro *	3 annos.	Tordilho	S. Paulo	56 kils.	Branco e rosa	J. M. Ribeiro.
2	Figaro	5 «	Chita	Rio Grande do Sul	56 «	Escarlate e ouro	Coudelaria Alliança.
3	Satan	4 «	Preto	Paraná	54 «	Preto, encarnado e ouro	Souza Reis.
4	Zamouro	5 «	Castanho	S. Paulo	56 «	Azul, encarnado e branco	F. C. Rezende.

4.º Pareo—**Dr. Souza Reis**—1100 metros.—Animaes da provincia. Premios: 250$ ao 1º, 50$ ao 2º e o 3º livra a entrada

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Noruega	5 annos.	Castanho	Pernambuco	54 kils.	Encarnado e branco	V. Ferrer de S. Menezes.
2	Occiólia	7 «	«	«	56 «	Grenat e ouro	A. O. C. A.
3	Eólo	5 «	«	«	54 «	Branco e azul	José Cavalcante.
4	Ingazeira *	8 «	Baio	«	54 «	Violeta e ouro	A. Coutinho.
5	Zephiro	4 «	Alazão	«	52 «	Amarello	L. F. P. R. L. C.
6	Ventania *	4 «	Baio	«	52 «	Preto, encarnado e ouro	Souza Reis.
7	Treme-terra	4 «	Castanho	«	52 «	Encarnado	A. Bastos.

5.º Pareo—**Prado Pernambucano**—1609 metros.—Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$ ao 1.º e 80$ ao 2.º e o 3º livra a entrada

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Gastiglioni *	4 annos.	Zaino	França (p. s.)	59 kils.	Branco e encarnado	A. J. Moraes.
2	Galathea	5 «	Rusilho	Rio Grande do Sul	52 «	Escarlate e ouro	Coudelaria Alliança.
3	Bacarat	5 «	Castanho	Rio de Janeiro	52 «	Encarnado e branco	F. S. Carneiro da Cunha.
4	Pachá	8 «	Preto	Rio Grande do Sul	54 «	Encarnado	L. S.

6.º Pareo—**Experiencia**—850 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho nesta distancia. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2.º e o 3º livra a entrada

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Faisca	8 annos.	Oveiro	Pernambuco	56 kils.	Azul, branco e rosa	Alvaro Ferraz.
2	Ventania *	4 «	Baio	«	54 «	Encarnado, preto e ouro	Souza Reis.
3	L'Epicier *	6 «	«	«	56 «	Violeta e ouro	Manoel Bastos Filho.
4	Noruega	5 «	Castanho	«	56 «		Vicente F. de Menezes.
5	Condor	5 «	Baio	«	56 «	Branco e azul	Joaquim Cavalcante.
6	Pampeiro	4 «	«	«	54 «	Encarnado e branco	F. S. C. C.
7	Tupy	6 «	«	«	56 «	Branco, azul e encarnado	F. C. Rezende.
8	Riso	6 «	Rusilho	«	56 «	Azul e encarnado	Pedro F. da Silva.
9	Jaguaribe	6 «	Baio	«	56 «	Lyrio e branco	Coudelaria Firmeza.
10	Rio Preto	4 «	Preto	«	54 «	Marron e creme	A. F. Pereira Guerra.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇOES

Pede-se aos Srs. proprietarios dos animaes inscriptos no primeiro pareo o especial favor de tel-os no ensilhamento ás 10 horas da manhã no dia da corrida.

Os bilhetes acham-se á venda nos lugares do costume, até a vespera da corrida, e no dia da corrida em mão dos conductores dos bonds e no Prado.

Os Srs. proprietarios dos cavallos inscriptos podem procurar os seus cartões de ingresso e de seus criados e jokeys, no Prado, até ás 6 horas da tarde do dia 21.

Só serão recebidos os forfaits até o dia 20 ás 6 horas da tarde.

Recife, 17 de Abril de 1888.

O GERENTE,
Marcolino Rodrigues da Costa Junior.

Conselho de compras da repartição de Marinha

Supprimento de sobresalentes e materiaes aos navios de guerra, fundeados no porto desta capital e ás dependencias deste Arsenal.

De ordem do Illm. Sr. capitão de fragata Manoel de Araujo Cortes, inspector interino deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, se contracta em conselho, á vista de propostas apresentadas em cartas fechadas, por tempo de 6 mezes, a contar de 1 de Julho a 11 de Desembro vindouro, o supprimento de sobresalentes e materiaes aos navios de guerra, fundeados no porto desta capital e ás dependencias deste Arsenal.

As amostras deverão ser apresentadas até á vespera do dia em que tem de se reunir o conselho.

Os objectos a contractar são os seguintes:

Abastecimento do almoxarifado

A

Agulhas para bitacula, preço de uma.
Agulhão, idem.
Agulha para lona, idem.
Agulha para brim, idem.
Amarras de ferro, idem por kilo.
Ancoras de ferro, idem.
Ancoretas, idem.
Azas ou pegadeiras de latão, qualquer dimensão, idem.
Azul ultramar, kilo.
Amarello francez, idem.
Archotes alcatroados, cento.
Arco de páo para barril, idem.
Ancoretes, idem.
Arrebem, idem por kilo.
Algodão em rama, idem.
Dito branco, idem.
Dito em fio, idem.
Azeite de Sebo, litro.
Alvaiade de zinco, kilo.
Dito de chumbo, idem.
Azeite de peixe, litro.
Alcatrão da Suecia, barril.
Agua raz, kilo.
Agulhas meio palombar, uma.
Ditas de palombar, idem.
Alicates de aço, redondos, idem.
Ditos de aço, quadrados, idem.
Aço quadrado, kilo.
Dito em barra, idem.
Dito fundido SS, idem.
Dito em vergas, idem.
Dito batido, idem.
Dito fundido em varão SS, idem.
Dito em vergalhão redondo, idem.
Dito em vergalhão sextavado, idem.
Dito vergalhão oitavado, idem.
Dito em bolbs, idem.
Dito para molas, idem.
Aldrabas de ferro, uma.
Ditas de metal amarello, idem.
Arame de cobre, kilo.
Dito de ferro, idem.
Dito de latão, idem.
Argola de latão, idem.
Arcos de ferro, kilo.
Amagro, idem.

B

Bandeira nacional de 2 a 12 pannos, uma.
Bandeiras de nação de 4 pannos, idem.
Brim branco, metro.
Brim de linho para velame, idem.
Brin ão, idem.
Brim da Russia, idem.
Baetilha, ou flanella, branca, idem.
Balanças horisontaes com conchas de metal, uma.
Balanças para mesa com conchas, idem.
Bandeja de páo, idem.
Baldes forrados, pequenos, idem.
Ditos ferrados, grandes, idem.
Ditos de sola, idem.
Ditos de zinco, idem.
Bitacu'as, idem.
Barquinhas de patente, idem.
Badames, um.
Balmazes de ferro, kilo.
Ditos de latão, idem.
Borracha em lençol, idem.
Botões de metal para caixilhos e vidros, idem.
Breu, kilo.
Brochas chatas, duzia.
Brochas para pintar, uma.
Ditas para caiar SS, idem.
Bronze, idem.
Bronzil, grammas.
Bules de folha, um.
Baldeadeira de folha, idem.
Bules de folha, um.
Bagottas SS, uma.

C

Conchas de ferro para cozinha, uma.
Ditas de ferro agatha, idem.
Cera preta para correame, kilo.
Dita amarella, idem.
Dita em pão, idem.
Dita em velas, idem.
Dita virgem, idem.
Carmim, liquido inglez, vidro grande, um.
Cera em archotes, kilo.
Colchão de sapim de 1m,550X666, um.
Cabo de linho branco, kilo.
Dito de manilha, idem.
Dito de Caixo, idem.
Cocks de ferro, um.
Colheres de ferro, uma.
Caçarolas de ferro estanhado, kilo.
Ditas de ferro esmaltado, idem.
Chaleiras de ferro estanhado, idem.
Ditas de ferro esmaltado, idem.
Carritel de barquinha, um.
Camurça, pelle.
Cadinhos de patente, differentes numeros, um.
Catracas de diversas dimensões, idem.
Ditas com manivella, idem.
Cal branca, litro.
Dita preta, idem.
Dita de Lisboa, idem.
Dita de Jaguaribe, idem.
Cadeados de ferro, um.
Cera da terra, kilo.
Dita branca, idem.
Cinzas azues, idem.
Colla da Bahia, 1ª qualidade, idem.
Dita de pellica, idem.
Dita de pintura, idem.
Colheres de ferro para pedreiro, uma.
Compassos de ferro, um.
Correia de solla singella de Tuke, uma.
Dita de solla dobrada de Tuke, idem.
Cobre em chapas, kilo.
Dito em barra, idem.
Dito em vergalhão, idem.
Dito em folha para forro, idem.
Dito em varão, idem.
Dito em folha, idem.
Dito em lençol, idem.
Chumbo em lençol, idem.
Dito em barra, idem.
Chaves de fenda ou parafuso, uma.
Ditas inglezas, idem.
Cimento Portland, barrica, idem.
Carnaúba em velas, kilo.
Cré, idem.
Cravos de ferro, cento.
Canos de chumbo, kilo.
Caibros de qualidade, um.
Caldeirão de ferro estanhado, kilo.
Cobertores de lã, um.
Cadernaes bronzeados SS, idem.
Chinello de vaqueta para a enfermaria, par.
Camisola de brim, uma.

D

Dedaes de repucho, um.
Damasco de lã, metro.
Diamante para cortar vidro, um.
Dobradiças de ferro reforçadas de junta, compridas, de qualquer dimensão, uma.
Ditas de dito quadradas para machina, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito batido quadradas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão, compridas, de junta com eixo do mesmo metal, reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão, compridas, de junta, com eixo do mesmo metal, reforçadas de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito compridas ou de junta com eixo do mesmo metal, não reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito quadradas, reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito quadradas, não reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito quadradas reforçadas, para machinas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de ditos reforçadas para madeira, idem.
Ditas de ferro, idem.
Ditas de metal, idem.

E

Enxofre em pó, kilo.
Dito em pedra, idem.
Espirito de vinho de 37 a 90 gráos, litro.
Estanho em verguinha, kilo.
Dito em barra, idem.
Enxadas de ferro, uma.
Ditas de dito calçadas de aço, idem.
Enxós para carapinas ou doriteira, idem.
Ditas para ditos ou doriteira, com cabo, idem.
Dita para carpinteiro, com cabo, idem.
Estôpa da terra, kilo.
Dita de linho, idem.
Escapulas de ferro, idem.
Dita de latão, idem.
Escalas metricas, uma.
Escarradeiras de ferro, idem.
Ditas de ferro agatha, idem.
Ditas de folha, idem.
Esquadro de aço, qualquer dimensão, um.
Estôpa de algodão, idem, kilo.
Dita ingleza, idem.
Escovas de arame para tubos de caldeira, qualquer dimensão, uma.
Ditas de cabello, idem.
Ditas inglezas, idem.
Ditas de arame, idem.
Espumadeiras de folha, uma.
Esmeril em pó, kilo.

F

Filele SS, metro.
Fio de vela de primeira qualidade, kilo.
Dito de algodão, idem.
Forquetas de ferro, uma.
Facas para cosinha, uma.
Frigideiras de ferro esmaltado, kilo.
Ditas de ferro estanhado, idem.
Funil de folha, um.
Fio de cobre, kilo.
Folhas de Flandres grandes, Charcool, marca X, XX, XXX, caixa.
Ditas, ditas grandes Koke, marca X, XX, XXX, idem.
Ditas, ditas pequenas Koke, marca X, XX, XXX, idem.
Formões, um.
Fouces, uma.
Flor de enxofre, kilo.
Fezes de ouro, idem.
Feltro secco, idem.
Fechos de ferro, qualquer dimensão, um.
Fechaduras de ferro para armarios e gavêtas, qualquer dimensão, uma.
Ditas de dito para gavêtas, duas linguetas e duas voltas, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de entalhar, para portão com ou sem maçanêtas á direita ou á esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de caixão para portão com ou sem maçanêtas á direita ou á esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito com ferrolho para caixão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de bomba, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito francezas, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de embutir, de lanceta, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito com trinco e maçanêta, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de tambor, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de lancêtas para portas de correr, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de agorja, com e sem canhão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de broca, com metaes e chaves, até 0,m20 0,080, idem.
Ditas de latão para armario e gavêtas, com e sem canhão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de entalhar, para portas, com maçanêtas de páo, vidro ou porcelana, á direita e a esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de entalhar, para portas, sem maçanêtas, qualquer dimensão, á direita e á esquerda, idem.
Ditas de dito de caixão, para portas, com e sem maçanêtas, á direita e á esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito com maçanêtas de vidro ou porcelana, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão, para armario e gavêtas, com e sem canhão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de entalhar, para portas, com maçanetas de páo, vidro ou porcelana, á direita e á esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de entalhar, para portas, sem maçanêtas, de qualquer dimensão, á direita e á esquerda, idem.
Ditas de latão, de caixão, para portas, com ou sem maçanêtas, á direita e á esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão com maçanêtas de vidro ou porcelana, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão, de duas entradas, de 1 e 2 chaves, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão, de embutir, com caixão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão, de embutir canastras, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão com trincos e maçanetas, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de tamborete, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de lanceta para portas, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de agorja com ou sem canhão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de ferro, idem.
Ditas de metal amarello, idem.
Ditas com maçanetas (francezas) idem.
Ditas de metal sortidas, idem.
Ferro em chapas BB, kilo.
Dito em vergalhão, idem.
Dito em barra BB, idem.
Dito em cantoneiras BB, idem.
Dito inglez em barra, idem.
Dito inglez em varão, idem.
Dito inglez em lençol, idem.
Dito inglez em cantoneiro, idem.
Dito Lawmoor em chapas, idem.
Dito Lawmoor em barra, idem.
Dito Lawmoor em vergalhão, idem.
Dito Lawmoor em cantoneiras, idem.
Dito Lawmoor em varão, idem.
Dito Lawmoor em lençol, idem.
Dito da Suecia em barra, idem.
Dito da Suecia em vergalhão, idem.
Dito patente em barra, idem.
Dito patente em vergalhão, idem.
Ditos para arcos, idem.
Dito para grelhas, idem.
Dito xadrez em chapas, idem.
Ferro guza, idem.
Dito inglez em varão redondo SS, idem.
Dito inglez em varão quadrado, idem.
Dito da Suecia em varão redondo, idem.
Dito galvanisado em varões, kilo.
Fuchina preta, idem.
Dita encarnada, idem.
Fechos pedrezes, um.
Foles SS, idem.
Ferrolhos de metal amarello, idem.
Ditos de ferro SS, idem.

G

Ganchos de latão, um.
Ditos de ferro, idem.
Garlopes com ferro, idem.
Goivas para calafates, idem.
Ditas para carpinteiros, idem.
Grosas de aço, idem.
Gaxetas de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Dita elastica patente, idem.
Dita patente, idem.
Giz em pedra, idem.
Gomma lacca clara, idem.
Gesso, idem.
Gadanhos de ferro, um.
Gomma arabica em pedra, kilo.
Garfos para cosinha, um.
Dito de ferro, idem.
Gates com sapatilho, idem.
Ditos singelos, idem.
Ditos dobrados, idem.
Graixa do Rio Grande em bexigas, kilo.

H

Hostias, uma.

K

Kerosene, lata.

L

Lixa de panno branco, uma.
Dita de papel, idem.
Dita de peixe, idem.
Dita de vidro, idem.
Dita esmeril, idem.
Lubrificadores, um.
Linha alcatroada, kilo.
Dita de barca, idem.
Latão em chapas para todas as dimensões, idem.
Ditos em vergalhões, idem.
Dito em folha para ferros, idem.
Dito em lençol, idem.
Limas inglezas quadradas de 0,101 a 0,550, duzia.
Ditas inglezas chatas 1/2 canna, asperas e abastardas de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas inglezas parallelas bastardas, de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas de 3 quinas bastardas e asperas de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas inglezas maurças chatas 1/2 canna de 0,101 a 0,550 idem.
Ditas inglezas maurças parallelas de 0,101, a 0,550 idem.
Ditas de quinas maurças do autor P. Jackson de 0,100 X 0,02, 0,200 X 0,100 e 0,200 X 0,016 idem.
Ditas amendoinas maurças do mesmo autor de 0,100 X 0,009, 0,200 X 0,011 e 0,200 X 0,016 idem.
Ditas cylindricas maurças do mesmo autor 0,100 X 0,200, idem.
Ditas lancheiras maurças do mesmo autor de 0,250 X 1,125, idem.
Ditas curvas de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas de 3 quinas do autor W Wales de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas de 1/2 cannas chatas e bastardas do mesmo autor, 0,101 a 0,550, idem.
Ditas parallelas maurças e bastardas do mesmo autor, 0,191 a 0,550, idem.
Ditas asperas do mesmo autor, de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas amendoeiras do mesmo autor de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas de aço, uma.
Limatões inglezes quadrados de 0,101 a 0,550, duzia.
Ditos inglezes redondos de 0,101 a 0,550, idem.
Ditos cylindricos de 0,200, idem.
Lona da Russia, larga, metro.
Dita estreita, idem.
Dita ingleza, larga, idem.
Dita estreita, idem.
Dita de algodão nacional, idem.
Lanternas de patente, uma.
Lavatorios de ferro, um.
Lançol de brim, um.

M

Mealhar branco para gaxeta, kilo.
Dito alcatroado, idem.
Merlim, kilo.
Moinhos para café de Fry de 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 kilos, um.
Medidas de ferro decimaes para seccos, jogo.
Medidas metricas de folha, terno.
Morim, metro.
Machado, um.
Malhos de ferro, idem.
Martello de carpinteiro, idem.
Dito de pedreiro, idem.
Metal muniz, kilo.
Metal papel, idem.
Dito em fita, idem.
Mordente, kilo.
Moitões bronzeados idem.

O

Oculos de alcance, um.
Oleo de linhaça, kilo.
Ocre, idem.
Ouro em pão, livro.
Oxido de ferro, kilo.

P

Pás de ferro, uma.
Ditas de ferro com ponta, idem.
Ditas de aço, idem.
Ditas de aço com ponta, idem.
Pedras de afiar, idem.
Ditas de amolar, idem.
Dita de rebolo, idem.
Dita de moer tintas, idem.
Puchadores de vidro e louça, idem.
Peneiras de arame de ferro galvanisado, idem.
Ditas de arame de latão, idem.
Ditas de cabello, idem.
Dita de arame, idem.
Dita de seda sem tampo, idem.
Pedra pome, kilo.
Dita podre, idem.
Plombagina, idem.
Potassa em pedra, idem.
Pixe da Suecia, litro.
Pinceis escopeiros, um.
Pós preto, kilo.
Picaretas de ferro, uma.
Puas completas, idem.
Pregos de cobre batido, kilo.
Ditos de cobre de embutir, idem.
Ditos de bronze, idem
Ditos de cobre para ferro, idem.
Ditos de cobre de talhamar, idem.
Ditos de ferro para forro, idem.
Ditos de ferro de peso, idem.
Ditos de ferro, grandes, cento.
Ditos de ferro, pequenos, kilo.
Ditos batellinhos, idem.
Ditos de ferro, de batel grandes, idem.
Ditos de ferro, de batel pequenos, idem.
Ditos de ferro, ripaes, idem.
Ditos estopares, idem.
Ditos de ferro, caibraes, idem.
Ditos de embocar, idem.
Ditos de zinco, idem.
Ditos de ferro galvanisado, idem.
Ditos de cobre ripal, idem.
Ditos balmazes, idem.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 18 de Abril de 1888

Acções do banco de credito real de Pernambuco do valor realisado de 80$000 a 110$000 cada uma.

Acções da companhia do Beberibe, do valor de 100$ a 160$000 cada uma.

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 7/8 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 1/4 d. por 1$, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 24 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 392 rs. o franco, do banco.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

5 acções do banco de credito real de Pernambuco.

25 acções da Companhia do Beberibe.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Movimento bancario

RECIFE, 18 DE ABRIL DE 1888

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos inglezes saccaram hoje a 24 1/8; o Internacional manteve a taxa de 24 1/4.

Em papel particular constou algumas transacções a 24 3/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos, em geral, saccaram a 24 3/8.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do LONDON BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	24 1/8	23 7/8
Paris	394	395
Italia	..	398
Hamburgo	490	494
Portugal	221	223
New-York		2$090

Do INTERNACIONAL:

	90 d/v	á vista
Londres	24 1/8	23 7/8
Paris	394	398
Italia	..	398
Hamburgo	490	494
Lisboa e Porto	221	223
Principaes cidades de Portugal	..	228
New-York		2$090

Do ENGLISH BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	24 1/8	23 7/8
Paris	394	395
Italia	..	398
Hamburgo	490	494
Lisboa e Porto	221	223
Principaes cidades de Portugal	..	228
Ilha dos Açores	..	231
Ilha da Madeira	..	228
New-York	..	2$090

Cotação de assucar

EM 18 DE ABRIL DE 1888

A *Associação Commercial Agricola*, registrou os preços abaixo, pagos ao agricultor, por 15 kilos:

Usina Pinto	2$400 a	2$500
Colonia Isabel	..	2$500
Turbina pulverisado	2$000 a	2$200
Branco 3.ª boa	2$100 a	2$300
3.ª regular	1$800 a	1$900
Somenos	1$600 a	1$700
Mascavado purgado	..	1$500
bruto	1$200 a	1$260
Retame	$800 a	1$000

NOTA—Não ha cotação para os assucares baixos e humidos.

Cotação de algodão

EM 18 DE ABRIL DE 1888

Mercado paralysado, sendo as offertas de 6$300 para o de 1ª sorte do sertão.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE ABRIL

ASSUCAR

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	2 á 16	23.598
Via-ferrea de Caruarú	2 á 17	4.730
Animaes	2 á 18	2.644
Via-ferrea do S. Francisco	2 á 14	45.604
Via-ferrea do Limoeiro	2 á 16	6.693
Somma		83.269

ALGODÃO

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	2 á 16	2.704
Vapores	2 á 16	446
Via-ferrea do Caruarú	2 á 17	893
Animaes	2 á 18	5.338
Via-ferrea de S. Francisco	2 á 14	1.721
Via-ferrea do Limoeiro	2 á 16	2.337
Somma		13.439

Navio despachado

Pat. all. «Almios», para:

Pelotas: 630 saccos, 1.100 barricas, 100/2 e 100/4 com assucar branco, 70 saccos e 100 barricas com dito mascavado.

Carreg. diversos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 16 A 21 DE ABRIL DE 1888

(Vide o *Diario* de 15 de Abril

Navios á carga

Barca norueguense *Tordenskjold*, para Baltico.
Barca portugueza *Ceres*, para Lisboa e Porto.
Brigue nacional *Prazeres*, Para o Porto.
Lúgar hollandez *R. H. Leemhuis*, para Rio Grande do Sul.
Vapor nacional *Arlindo*, para Rio Grande do Sul.

Navios á descarga

Barca noruega *Fortuna*, carvão.
Barca norueguense *Ægire*, madeira.
Barca dinamarqueza *Anna Carpes*, varios generos.
Barca ingleza *Ethel*, bacalháo.
Barca nacional *Mariannnha*, xarque.
Barca norueguense *Clio*, carvão de pedra.
Brigue norueguense *Leetch*, carvão.
Escuna nacional *Carolina*, xarque.
Lúgar inglez *Martha Percival*, carvão.
Lúgar americano *Lew Erkman*, varios generos.
Lúgar nacional *Marinho VII*, vinhos.
Lúgar inglez *Bridesmaid*, carvão.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Patacho portuguez *Fanny*, vinho.
Patacho nacional *Pelotense*, xarque.

Importação

Vapor nacional *Pirapama*, entrado de Camossim e escala em 16 do corrente, e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:

Borracha 3 barricas a H. Forster & C.

Courinhos 4 fardos a H. Lundgren & C., 4 a H. Nuesch & C.

Jaborandy 2 fardos a Fernandes Irmãos.

Pelles de cabra 18 fardos a H. Lundgren & C., 56 a Abe Stein & C.

Sola 10 rolos a H. Nuesch & C., 30 e 370 meios a Gomes de Mattos Irmãos, 110 meios a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 200 a Luiz Antonio Sequeira.

Lugre inglez *Bridismaid*, entrado de Swansea em igual data, e consignado á ordem, manifestou:

Carvão de pedra 869 toneladas e 7 quintaes á ordem.

Lugre nacional *Marinho 7º*, entrado da Bahia na mesma data, e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Assucar 12 saccos.
Barricas vasias 400.
Cocos (fructa) 3,000.
Pipas vasias 200.
Vinho 155 caixas á ordem.

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do sul em 17 do corrente, e consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Animaes cavallar 2 á ordem.

Café 120 saccos a Paiva Valente & C., 110 a Soares do Amaral Irmãos, 113 á ordem, 859 a Domingos Cruz & C., 10 a José Joaquim Alves & C., 162 a Ferreira Rodrigues & C., 86 a Augusto Figueiredo & C., 13 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Chapéos 1 caixão a Carvalho Irmão & C., 1 a A. Santos & C., 1 a João Christiani & C. Ditos de sol 6 caixões a Francisco Xavier Ferreira & C.

Calçados 1 caixão a Francisco Ramos da Silva, 1 a F. S. de Albuquerque.

Estante 1 ao Dr. Barbosa da Silva.

Fumo 3 volumes a Paulo José Alves & C., 25 a Moura Borges & C., 5 a David Sattar, 40 a Xavier de Souza & Irmãos.

Impressos 6 caixas a Estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

Meias 3 caixas á ordem.

Medicamentos 4 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Mercadorias diversas 4 volumes a B. Januario Fernandes, 49 a capitania, 100 á ordem, 23 a Almeida Machado & C., 16 a Antonio José dos Santos, 2 a Ferreira Santos & C., 2 a Borstelmann & C.

Panno de algodão 10 fardos a Joaquim Agostinho & C., 25 a Machado & Pereira, 25 a Luiz Antonio Sequeira, 10 a Alves de Brito & C.

Tinta 1 caixa a G. Laport & C.

Xarque 247 fardos a Blackburn Needhan & C.

Carga da Bahia

Charutos 2 caixões a Joaquim Bernardo dos Reis & C., 2 a R. de Drusina & C., 9 á ordem, 3 a Almeida Machado & C.

Calçados 1 caixão a Oliveira Basto & C.

Fumo em folha 168 fardos a Esnaty Banks.

Fio de algodão 20 saccos á ordem.

Fazendas 1 volume a N. Maia & C.

Pelles de cabra 97 fardos á ordem, 25 a Carlos Lourenço Gomes.

Panno de algodão 13 fardos a Souza Basto, Amorim & C., 10 a Luis Antonio Sequeira, 20 a A. Lopes & C., 10 a Manoel F. da Silva Guimarães, 10 a Narciso Maia & C., 20 a Ferreira & Irmão, 10 a Couto Santos & C.

Vapor inglez *Editor*, entrado de Liverpool e escala em 15 do corrente, e consignado a Samuel P. Johnston, manifestou:

Carga de Liverpool

Amostras 6 volumes a diversos.

Arroz 100 saccos a Fernandes & Irmãos, 100 a Domingos Cruz & C., 25 a João F. da Costa, 50 a Domingos Alves Matheus, 100 a Joaquim Duarte Simões & C., 100 a F. B. de Andrade, 50 á ordem.

Arcos de ferro 200 feixes a V. Neesen, 70 a Miranda & Souza.

Alpiste 12 saccos a Souza Basto, Amorim & C.

Ancoras de ferro 18 á ordem.

Alcatrão 1 barril á ordem.

Armações para silins 2 caixas a W. Halliday & C., 1 a Parente Vianna & C.

Barrilha 300 tambores á ordem, 25 a Fernandes da Costa & C.

Batatas 81 caixas a B. Needhan & C.

Barras de ferro 10 a Ferreira Guimarães & C., 4 a Antonio Rodrigues de Souza & C., 100 e 70 feixes a W. Halliday & C., 226 e 10 a Miranda & Souza.

Biscoutos 8 caixões a Domingos Ferreira da Silva & C., 6 a Silva Marques & C., 15 a Fernandes & Irmãos, 10 a Guedes de Araujo & Filho, 8 á ordem, 20 a João Fernandes de Almeida.

Chá 68 grades á ordem, 4 a Fernandes & Irmãos, 21 a Domingos Cruz & C.

Candieiros 22 caixas a Azevedo & C., 4 a A. Oliveira Cervantes.

Correntes 2 caixas á ordem.

Cerveja 85 barricas á ordem, 15 a Fernandes & Irmãos, 10 a A. Oliveira & C.

Chapéos 1 caixão a Raphael Dias & C., 1 a Samuel P. Johnston & C., 1 a Samarcos & C., 1 a Christiani & C.

Cocos 2 volumes a Manoel Santos Villaça, 1 á ordem.

Canos de chumbo 2 barricas a W. Halliday & C., 3 a Miranda & Souza.

Cidra 15 caixas a Fernandes & Irmão.

Campeche 6 caixas a Joaquim da Silva Santos.

Calçado 3 caixões a Albino Cruz & C., 2 a F. Ramos da Silva, 1 a Ferreira Barbosa & C.

Correntes de ferro 1 á ordem.

Cutelarias 1 caixa a Fernandes & Irmãos.

Capsulas 1 caixa a Albino Silva & C.

Cabos 13 rolos a Caetano Cyriaco da Costa Moreira.

Cartas para jogos 2 caixas a Francisco Lauria & C.

Canos de ferro 15 caixas a Companhia de Beberibe, 48 feixes a Samuel P. Johnston & C.

Cobre 9 volumes a Francisco Guimarães & C.

Drogas 4 volumes a Faria Sobrinho & C., 3 a Francisco Manoel da Silva & C., 2 a Ruquayrol Freres.

Estanho 3 toneladas a Cardoso Irmão, 6 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 4 a Ferreira Guimarães & C.

Encerado 1 caixão a R. de Drusina & C.

Enxofre 100 barris a Parente Vianna & C.

Elastico 1 caixa aos mesmos.

Enxadas 16 barricas Oliveira Basto & C.

Estopa 1 fardo á ordem, 25 a Carlos Lourenço Gomes.

Folhas de ferro 40 a Ferreira Guimarães & C., 20 a Cardoso Irmão, 10 a William Halliday & C.

Fio 4 fardos a Samuel P. Johnston & C., 3 a Vianna Castro & C., 3 a W. Halliday & C.

Fogareiros 200 a Oliveira Basto & C.

Fumo 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C.

Ferragens 11 volumes a H. Nuesch & C., 5 a Oliveira Basto & C., 8 a J. do Azevedo & C., 1 a Manoel dos Santos Villaça, 20 a Ferreira Guimarães & C., 24 a Cardoso Irmão, 44 a Parente Vianna & C., 11 a Miranda & Souza, 15 a W. Halliday & C., 1 a A. Oliveira & C., 26 a Antonio dos Santos Oliveira, 13 á ordem, 27 a Vianna Castro & C., 44 a Albino Silva & C., 4 a Samuel P. Johnston & C., 26 a Antonio D. Carneiro Vianna, 13 a Antonio Rodrigues de Souza & C., 20 a Gomes de Mattos Irmãos.

Folhas de Flandres 30 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 60 a W. Halliday & C.

Farinha de trigo 300 barricas a João Moreira & C.

Graça 2 caixas a W. Halliday & C.

Louça 115 gigos á ordem, 24 a José de Macedo, 8 a Deodato Torres & C., 4 a Bernardino D. Campos & C., 18 a Fernandes & Irmãos, 5 a F. Manoel da Silva & C., 2 barricas a A. Oliveira & C., 1 caixa a Guimarães & Perman.

Linha 2 caixas a Francisco Lauria & C., 2 a G. de Mattos Irmãos, 3 a Parente Vianna & C., 2 a Salazar & C., 2 a Manoel Collaço & C., 26 a Nunes Fonseca & C.

Leite condensado 10 caixas a Carvalho & C.

Lona 4 fardos a Samuel P. Johnston & C., 3 a Ferreira Guimarães & C., 6 a Rodrigues Lima & C.

Materiaes e ferragens para engenho 48 volumes e peças aos herdeiros do Bowmann, ditos para estrada de ferro 32 volumes a Great Western of Brazil Railway Company.

Machinismo 8 caixas á ordem, 19 a Manoel dos Santos Villaça.

Mercadorias diversas 3 volumes a Francisco J. Alves Guimarães, 7 á ordem, 1 a Guimarães & Perman, 2 a Manoel da C. Lobo, 2 a Salazar & C., 1 a N. Fonseca & C., 1 a José de Sá Leitão, 3 a Manoel Collaço & C., 3 a Costa Campos & C., 1 a Frederico & C., 1 a Parente Vianna & C., 3 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 3 a Eugenio G. Cascão.

Meias 2 caixas a Agostinho Santos & C.

Moveis 7 caixões a Silva Fernandes & C., 9 á ordem.

Oleo 5 barris á ordem.

Objectos para gas 24 volumes a empreza. Ditos para escriptorio 1 caixa a Parente Vianna & C.

Pregos 19 barricas a Ferreira Guimarães & C.

Provisões 3 caixas a A. D. Carneiro Vianna, 17 a Carvalho & C., 5 á ordem.

Papel de embrulho 130 fardos á ordem.

Pás de ferro 4 feixes a Parente Vianna & C., 20 a A. Rodrigues de Souza & C.

Pimenta 5 caixas a Carvalho & C.

Pertences para trilhos 182 volumes a Cardoso & Irmão.

Salitre 25 barris a Albino Silva & C., 100 a W. Halliday & C.

Saccos vasios 2 fardos a Julio Furstenberg.

Sabão 1 caixa a Guimarães & Perman.

Tubos de papel 2 caixas a Companhia de Fiação e Tecidos.

Trilhos de aço 2:313 a Cardoso & Irmão.

Tijolos para limpar facas 30 caixas a Joaquim Duarte Simões & C.

Tapetes 1 caixa a Guimarães & Perman 1 a Manoel da Cunha Lobo.

Tecidos diversos 5 volumes a D. P. Wild & C., 15 a A. Santos & C., 2 a Silveira & C., 5 a Francisco Petrocelli & Irmão, 27 a Olinto Jardim & C., 4 a Francisco de Azevedo & C., 119 a Machado & Pereira, 1 a R. de Drusina & C., 10 a B. Maia & C., 2 a Guimarães & Perman, 33 a Luiz Antonio Sequeira, 12 a Couto Santos & C., 8 a Joaquim Gonçalves & C., 14 a Rodrigues de Carvalho & C., 13 a Alves de Britto & C., 29 a N. Maia & C., 5 a A. Lopes & C., 127 á ordem, 4 a Vieira & C., 8 a A. Amorim & C., 4 a A. Duarte & C., 4 a Figueiredo & C., 14 a Loureiro Maia & C., 15 a Guerra & Fernandes, 12 a J. A. Dias, 3 a Francisco Lauria & C., 6 a Gonçalves Irmão & C.

Tinta 3 barricas a Oliveira Basto & C.

Tintas 12 barricas a Francisco Manoel da Silva & C., 100 e 2 caixas á ordem.

Taxas de ferro 10 a Cardoso Irmão.

Telhas de zinco 4 caixas á ordem.

Vidros 1 caixão a Silva Fernandes & C., 1 a Faria Sobrinho & C.

Vinho 34 caixas a L. F. A. da Silva.

Carga de Lisboa

Alhos 31 canastras a Domingos A. Matheus.

Agua de vidago 5 caixas a Guimarães & Valente.

Baga 1 caixa a Martins Viegas & C.

Cebolas 25 caixas a Guimarães & Valente, 20 a Gonçalves Rosa & Fernandes.

Cabos 15 rolos a Beltrão & Costa.

Chouriços 12 caixas a Silva Guimarães & C.

Fio de linho 1 fardo a Manoel Alves Barboza.

Grão de bico 2 saccos a Guimarães & Valente.

Livros 1 caixa a Francisco R. Pinto Guimarães & C.

Massa de tomate 8 barris a J. da Silva Pereira Lisboa.

Mercurio 2 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Poliame 1 caixa a Caetano C. da Costa Moreira.

Toucinho 15 barris a Silva Guimarães & C.

Vinho 20 pipas e 120 barris a Domingos Cruz & C., 12 pipas a Gonçalves Rosa & Fernandes, 1 dita a Esnaty Rodrigues & C., 6 barris a J. Marques da Silva, 4 a Francisco do Amaral Couto, 13 a Luiz Feijó de Mello, 1 a J. B. do Amorim, 2 a Manoel Alves Barbosa.

Carga do Porto

Alhos 150 canastras a Antonio D. C. Vianna, 56 a Pereira Ferreira & C.

Ferragens 4 caixas á ordem.

Livros 1 caixão a Manoel José G. Braga, 1 a Manoel José Ribeiro & C.

Massa de tomate 14 caixas a Domingos Alves Matheus, 13 a Antonio Rodrigues da Costa.

Rosarios 1 caixão á ordem, 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C.

Salpicões 1 caixa a Joaquim Dias de Andrade.

Vinagre 2 barris a A. da Silva Coimbra.

Vinho 5 pipas e 15 barris a J. A. M. Guimarães 4 e 40 a João Fernandes Ferreira, 32 barris á ordem, 1 a J. Guiterres, 2 a Antonio José Coimbra Guimarães, 5 e 20 caixas a A. dos Santos Coimbra, 50 caixas a Guimarães & Valente, 2 a Rodrigues Lima & C., 2 a Olinto Jardim & C., 2 a Machado & Pereira, 1 a A. Santos & C., 1 a A. de Britto & C., 1 a L. Maia & C., 1 a A. Lopes & C., 1 a Nunes Fonseca & C., 1 a A. Vieira & C., 1 a Narcizo Maia & C.

Barca norueguense *Clio* entrada de Hartlepool em 17 do corrente e consignada á ordem manifestou:

Carvão de pedra 367 toneladas á ordem.

Vapor nacional *Mandahu*, entrado de Aracajú e escal. em igual data e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão em rama 100 saccas a Pereira Carneiro & C.

Lã barriguda 1 sacca á ordem.

Panno de algodão 5 fardos a Ferreira & Irmão, 30 a Silva Guimarães & C.

Pelles de cabra 37 atados a H. Lundgrin & C., 43 a Abe Stein & C.

Exportação

RECIFE, 17 DE ABRIL DE 1888

Para o exterior

— Na barca norueguense *Tordenskiold*, carregaram:

Para o Baltico, Borstelman & C. 500 fardos com 83,513 kilos de algodão.

— No vapor francez *Congo*, carregaram:

Para Lisboa, S. B. Amorim & C. 165 saccas com 12,900 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Ceres*, carregou:

Para o Porto, L. Lima 300 saccas com 20,987 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional *Arlindo*, carregaram:

Para Pelotas, J. Borges 300 barricas com 32,341 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,035 ditos de dito mascavado; M. F. Martins 200 barricas com 21,254 kilos de assucar branco; F. Vieira 48 saccos com 3,600 kilos de assucar mascavado e 152 ditos com 11,400 ditos de dito branco.

Para Porto Alegre, F. Vieira 25 saccos com 1,875 kilos de assucar mascavado e 175 ditos com 13,125 ditos de dito branco; S. G. de Brito 119 saccos com 8,925 kilos de assucar branco.

Para Rio Grande do Sul, F. Vieira 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 37,500 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para Manáos, P. Alves & C. 1 pipa e 5 barris com 960 litros de aguardente e 6 barricas com 468 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 50 barris com 4,800 litros de aguardente; E. C. Beltrão & Irmão 20 barricas com 882 kilos de assucar branco e 30 ditas com 1,292 ditos de dito refinado.

Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 200 volumes com 13,144 1/0 kilos de assucar branco; M. F. Martins 134 barricas com 8,378 kilos de assucar branco; J. J. Amorim e Silva 400 barricas com 32,681 1/2 kilos de assucar branco; F. A. de Azevedo 350 barricas com 21,498 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 75 volumes com 3,700 kilos de assucar refinado; E. C. Beltrão & Irmão 400 barricas com 17,649 kilos de assucar branco e 20 ditas com 1,037 ditos de dito refinado; M. Cunha 200 barricas com 13,224 kilos de assucar branco; P. J. Alves 2 caixas com 80 kilos de doce; A. Oliveira & C. 3 barricas com 225 kilos de doce; A. R. da Costa 5 barricas com 270 kilos de doce; Moura Borges & C. 10 barricas com 600 kilos de graxa; A. F. dos Santos 10 caixas com preparados medicinaes.

Para Ceará, F. A. de Azevedo 30 saccos com 2,250 kilos de assucar branco.

— Para Maranhão, M. Borges & C. 200 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor francez *Ville de Maranhão*, carregaram:

Para Rio de Janeiro, H. Berle & C. 500 saccas com 34,180 kilos de algodão.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregaram:

Para Aracaty, Maia & Resende 250 saccos com farinha de mandioca, Fernandes & Irmão 8 barricas com 490 kilos de assucar refinado e 18 volumes com 156 litros de genebra.

— Na barcaça *Arminda*, carregou:

Para Cidade do Passo, B. de Souza Travasso 11 caixas com 77 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL

Alfandega

Renda geral:

Do dia 2 a 17	567:567$775	
Idem de 18	21:553$625	
		589:121$400

Renda provincial:

Do dia 2 a 17	68:269$460	
Idem de 18	4.772$754	
		73:042$214
Somma total		662:163$614

Segunda secção da Alfandega, 18 de Abril de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Dominques*.
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello*.

Recebedoria geral

Do dia 2 a 17	22:396$230	
Idem de 18	4:121$512	
		26:517$742

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 17	9:902$040	
Idem de 18	658$414	
		10:560$184

Recife Drainage

Do dia 2 a 17	9:443$213	
Idem de 18	557$708	
		10:000$921

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 17 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

32 bois pesando 4,257 kilos, sendo de Oliveira Castro & C., 27 de 1ª, e 5 de particulares.	
313 kilos de peixe a 20 réis	6$260
63 cargas de farinha a 200 réis	12$600
18 ditas de fructas diversas a 300 rs.	5$400
11 taboleiros a 200 réis	2$200
15 Suinos a 200 réis	3$000
12 Matutos com legumes a 200 réis	2$400
Foram occupados:	
25 1/2 columnas a 600 réis	15$300
1 Escriptorio	300
20 compartimentos de farinha a 500 réis.	10$000
20 ditos de comida a 500 réis	10$000
91 ditos de legumes a 400 réis	36$400
17 ditos de suinos a 700 réis	11$900
10 ditos de fressuras a 600 réis	6$000
10 talhos a 2$	20$000
1 dito a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	196$760
Rendimento dos dias 1 á 16 do corrente	3:146$880
Foi arrecadado liquido até hoje	3:343$640

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 800 réis idem.
Farinha de 240 a 320 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem
Feijão de 640 a 1$000 réis idem.

Matadouro publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 83 rezes para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 63 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 20 a diversos.

Vapores á entrar

MEZ DE ABRIL

Sul	*Congo*	hoje
Norte	*Maranhão*	23
Sul	*Finance*	24
Hamburgo	*Rosario*	25
Norte	*Alliança*	26
Sul	*Pará*	27
Europa	*Tagus*	28
Sul	*Neva*	29
Liverpool	*Author*	29

Movimento do porto

Navio sahido no dia 18

Manáos e escala — Vapor nacional «Pernambuco», commandante Francisco Antonio de Almeida.

Observação

Não houve entradas.

Ditos de ferro, de costado, idem.
Ditos de costados, galvanisados, idem.
Ditos de cobre, de batel, idem.
Ditos de cobre de costado, idem.
Ditos de cobre para forro, idem.
Ditos de ferro, de guarnição, idem.
Ditos francezes, idem.
Ditos de ferro, de assoalho, cento.
Ditos cab ça de porcelana, um.
Ditos cabeça dourada, idem.
Punções, idem.
Parafusos de ferro com porcas, qualquer dimensão, idem.
Ditos de porcas com esp lhas, idem.
Ditos de ferro de cabeça chata, differentes dimensões, grosa.
Ditos de ferro, cabeça redonda, differentes dimensões, idem.
Ditos de latão de cabeça chata, differentes dimensões, idem.
Ditos SS, um.
Ditos de metal amarello, idem.
Pinceis de malta, idem.
Ditos de seda, idem.
Pratos fundos de ferro, agatha, idem.
Ditos de dito travessos, idem.
Ditos de dito estanhados, idem.
Ditos de dito esmaltados, idem.
Ditos de folha, idem.
Piassava, kilo.
Pharóes para tegas, um.
Dito para os lados, verde e encarnado, idem.
Pannos para mesa, metro.
Pucaro de folha, um.
Prato travessa de folha, idem.
Dito redondo de folha, idem.
Pelle de carneiro preparada, uma.

R

Remos de faia SS, metro.
Rebote de ferro galvanisado, kilo.
Raspas de ferro, uma.
Rouge, kilo.
Rôdo rei, idem.
Ratoeiras, uma.
Ripas para cumieira, cento.

S

Sapatilhos de ferro, um.
Ditos de bronze, idem.
Ditos de metal, idem.
Sextante, idem.
Sabão em pão, kilo.
Sebo em velas, idem.
Dito coado, idem.
Stearinas em velas, idem.
Ditas em archotes, idem.
Sondorezas, idem.
Serrote para cortar carne, um.
Sola ingleza, kilo.
Dita da terra, idem.
Sangue de drago, idem.
Secante de zinco, idem.
Dito de chumbo, idem.
Solda forte, idem.
Sandalo, idem.
Seccante de cura, idem.
Safras de ferro calçadas, uma.

T

Tesouras para cortar metal, uma.
Tornos de ferro de bancada, kilo.
Tornos de mesa, um.
Tornos pequenos de mão, idem.
Torquezes, uma.
Trados de rosca de todas as dimensões, idem.
Ditos de colher de todas as dimensões, idem.
Trenas metricas, idem.
Tubos de ferro, idem.
Ditos de ferro para caldeiras, idem.
Ditos de ferro para estaes de caldeiras, idem.
Ditos de latão para estaes de caldeiras, idem.
Ditos de cobre, idem.
Ditos de chumbo, idem.
Ditos de metal, idem.
Ditos de borracha, idem.
Telhas de zinco SS, uma.
Tijolos inglezes, um.
Tachas de bomba, kilo.
Ditas de zinco, idem.
Ditas de cobre, idem.
Ditas de ferro, idem.
Trincal, idem.
Terra de sene crua e queimada, idem.
Tubos de tintas, francezes, bisnagas, um.
Tinta azul ultramarina, kilo
Dita amarella preparada, idem.
Dita branca de zinco, idem.
Dita branca de chumbo, idem.
Dita palha, idem.
Dita preta preparada, idem.
Dita verde preparada, idem.
Dita encarnada preparada, idem.
Dita azul preparada, idem.
Dita roxo terra, idem.
Tijolos de alvenaria grossa, milheiro
Ditos de tapamento, idem.
Ditos de ladrilho, idem.
Telhas de alvenaria, idem.
Torneiras de estanho n. 1 a 10, uma.
Ditas de metal curvas, idem
Toreidas francezas, metro.
Terrina de ferro, agatha, uma.
Dita de folha, idem.
Travesseiros de capim ou de crina, um.
Ditos de palha, idem.

V

Vidros curvos para pharóes, brancos e encarnados um.
Vidros de vidraça brancos e de cores, idem.
Vassouras de piassava com cabo, idem.
Verrumas de roscas para calafate, idem.
Verniz branco de bonecs, kilo.
Dito de colher, idem.
Dito branco francez, encorpado, idem.
Dito amarello, idem.
Dito de pincel branco e preto, vidros grandes.
Dito de queimar nós, kilo.
Dito de alambre, idem.
Dito branco e preto de S. Freire, vidro grande.
Dito seccativo inglez, kilo.
Dito copal, idem
Dito metalico, idem.
Dito crystal, idem.
Dito Bret Black Japon, lata.
Dito Bert Weamirsg, idem.
Verde Pariz, kilo.
Verniz de coaltar, idem.
Verde composto, idem.
Dito nativo, idem.
Verde francez, idem.
Vermelhão da China, idem.
Vidros para vidraças de 0,0020 0,004, um.
Ditos inglezes de 0,0020, 0,005, idem.
Dito da Bohemia, idem.
Ditos lavrados, idem.
Ditos estrellados, idem.
Ditos de cores lisos, idem.
Ditos de cores curvos, idem.
Ditos opacos, idem.
Ditos para espelhos, idem.
Ditos musselina, idem.
Ditos redondos para vigias, idem.

Z

Zarcão, kilo.
Zinco em barra, idem.
Zinco em folha, idem.
Zinco estampado, idem.

Madeiras

Pinho americano

Preço do metro corrente de cada taboa de largura não inferior a 0,225 e das seguintes espessuras: 0,120,019, 0,025, 0,037, 0,050.

Pinho da Suecia

Preço do metro corrente de cada taboa de largura não inferior a 0,225 e das seguintes espessuras: 0,120,019, 0,025, 0,037, 0,050, 0,075.

Pinho de riga

Preço do metro corrente de cada taboa de largura não inferior a 0,225 e das seguintes espessuras: 0,120,019, 0,025, 0,037, 0,050.

Louro, pão carga, amarello e cedro.

Preço de cada uma taboa das espessuras de 0,01, 0,120,019, 0,025, 0,037, 0,050, 0,075, com os tres comprimentos de 5,28, 6, 6,16.

Cedro da Bahia

Preço de cada uma taboa com 10 metros de comprimento: de 0,019 de espessura e 0,35 de largura; 0,019 de espessura e 0,045 de largura; 0,025 de espessura e 0,035 de largura, 0,025 de espessura e 0,45 de largura.

Pranchões de cedro, pão de carga, louro e amarello

Preço de cada um de largura não inferior a 0,m4, de 1, 2 e 3 cortados e de 5,2, 6m e 6,2 de comprimento.

Pranchões de sicupira, peroba e cedro da Bahia

Preço de cada um de largura não inferior a 0,m4, de 1, 2 e 3 costados e de 10, 12 e 15 metros de comprimento.

Traves de madeira de qualidade

Preço de cada uma com o comprimento de 4,m5, 5m, 6m, 7m, 8,m30 e de 0,22, 0,24 e 0,26 de largura em cada uma das faces. Ficando ao Arsenal o direito de pedir traves de qualquer das seguintes madeiras: pequiá-marfim, guarabú, coração de negro, louro, imbiriba preta, sapucorana, massaranduba e sicupira.

Lumes de sicopira e de jaqueira para embarcações miudas, preço de cada um.

Páos curvos de sicopira para roda de prôa e coraes de navios, preço de cada um.

Curvas de sicopira para cadastes de navios, preço de cada um.

Vigas de sicopira de 15,m25 e 18,m30 de comprimento, e de 0,30 e 0,35 de largura em cada uma das quatro faces, preço de cada uma.

Enchamés de madeira de qualidade de 4,4 e 6,6 de comprimento e de 0,1 e 0,15 de largura em cada uma das quatro faces, preço de cada um.

Toros de jacarandá de 0,15 e 0,22 de diametro, preço por metro corrente ou decimetros cubicos.

Toros de junipabo que não tenha nós de 2,64 3,52 de comprimento e de 0,22 e 0,25 de diametro no topo mais grosso, preço de cada um.

Condições do contracto

Aviso de 29 de Julho de 1882:

1ª Os artigos serão de primeira qualidade e fornecidos nas quantidades pedidas, aviso de 30 de Junho de 1874.

2ª As entregas serão feitas pelos mesmos fornecedores no prazo de tres dias ou antes, a contar da data do despacho para o fornecimento dos artigos nos termos do art. 43 do dec. e reg. n. 4364 de 15 de Maio de 1869.

3ª Os artigos ficam sujeitos á approvação ou reprovação dos peritos competentes, dec. n. 1532 A de 30 de Junho de 1870.

4ª Os fornecedores pagarão as multas de 10 0/0 do valor dos artigos no caso de demora nas entregas e de 20 0/0 nos de falta de entrega ou regeição por má qualidade, indemnisando neste caso a Fazenda Nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os por que forem comprados os generos não fornecidos ou regeitados, salvo se estes forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contractada, aviso de 30 de Março de 1864.

5ª Os pagamentos das importancias destes fornecimentos serão feitos pela Thesouraria de Fazenda no prazo de 30 dias contados da data dos fornecimentos que os mesmos fornecedores obtiverem para esse fim depois de satisfeito o sello proporcional, na conformidade dos arts. 1º e 2º do dec. e regulamento n. 7540 de 15 de Novembro de 1879.

Observações

1ª Nenhuma proposta poderá ser recebida sem que o proponente nella declare que se sujeita a multa de 5 0/0 no valor provavel do fornecimento daquelle tempo, se não comparecer na secretaria para assignar o contracto de qualquer artigo que for preferido, no prazo de tres dias contados daquelle em que forem notificados pela imprensa como determina o aviso de 29 de Dezembro de 1874.

2ª Não serão aceitas as propostas que não vierem acompanhadas dos documentos que comprovem ter pago como negociante estabelecido o imposto da casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como certidão do contracto, quando for firma commercial e fiador idoneo que se responsabilise pelo pagamento de multas em que possa incorrer, dispensando-se o serem os proponentes negociantes matriculados, tudo de accordo com os §§ 1º e 2º do art. 18 do decreto n. 7685 de 6 de Março de 1887 e o aviso do Ministerio da Marinha de 15 de Fevereiro de 1886.

As propostas devem ser acompanhadas de amostras de todos os artigos que mencionarem como determina o § 1º do art. 1110 da ordenança da armada, de 24 de Setembro de 1873.

4ª Não serão aceitas as propostas que apresentarem artigos nos fornecimentos differentes dos que constituir o ramo de negocio do proponente na conformidade dos avisos de 3 de Julho de 1884 e 15 de Fevereiro de 1886.

5ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella declare por extenso sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura o preço de cada objecto, conforme o aviso de 5 de Setembro de 1879.

6ª E' expressamente prohibido usar do antigo systema de pesos e medidas, decreto n. 5089 de 8 de Setembro de 1872.

7ª No caso de apresentar-se uma só proposta para fornecimento de qualquer artigo, não será recebida, visto não constituir concurrencia na fórma dos avisos de 9 de Janeiro de 1879, de 4 de Agosto e 9 de Dezembro de 1886.

8ª Nenhum contracto será feito com commerciante, ou quaesquer outras pessoas que tiverem vendidos artigos avariados ou procurar fornecer qualidades ou quantidades inferiores as contractadas, decreto n. 2108 de 20 de Fevereiro de 1858.

9ª As habilitações devem ser apresentadas até a vespera do dia do conselho, acompanhadas de requerimento dirigido ao Illm. Sr. inspector, afim de que este aprecie se o proponente está ou não no caso de ser aceito.

10ª Não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste annuncio.

11ª Os fornecedores ficarão obrigados, caso se torne preciso, a continuar com o fornecimento por mais 60 dias, além do prazo estabelecido, sem que por isso lhes dê direito á prorogação do contracto, segundo o aviso de 28 de Janeiro de 1884.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 14 de Abril de 1888

O secretario,
Antonio da Silva Asevedo.

Gymnasio Pernambucano, em 9 de Abril de 1888.

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano, e de ordem do Revm. Sr. Dr. regedor, se declara aberta a inscripção da matricula para a aula de escripturação mercantil, estabelecida pelo regulamento de 18 de Janeiro do corrente anno, a qual se acha funccionando das 6 ás 7 horas da noite, nos termos do mesmo regulamento.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Consistorio da celestial confraria da Santissima Trindade

De ordem da mesa regedora, communico a todos os nossos carissimos irmãos que tendo-se obtido despacho favoravel na petição endereçada á Sua Exc. o Sr. internuncio apostolico na côrte deste imperio, relativo á alteração dos habitos de merinó para brim de linho branco, convido a todos os nossos irmãos a fazerem seus habitos, afim de assistirem a nossa festa e procissão que se devem realizar em o dia 27 de Maio do mez vindouro; assim como peço a todas as illustres pessoas que fazem parte da eleição por devoção o favor de mandarem entregar suas esportulas á rua de S. Francisco n. 6, 1º andar, em casa do Sr. thesoureiro ou á commissão nomeada, afim de agenciar donativos para a procissão.

Consistorio da celestial confraria da Santissima Trindade, 18 de Abril de 1888.

O secretario,
João Jacintho Guedes Lacerda.

Monte de Soccorro de Pernambuco

38º leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 20 do corrente, por intermedio do agente Martins, em sua séde, á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constante das seguintes cautelas, vencidas de Novembro de 1886 a Fevereiro de 1887, a dinheiro de contado.

13924 1 par de rozetas de ouro contendo brilhantes, 1 relogio, ouro de lei.
14247 1 diadema cravejado de brilhantes e diamantes.
14661 1 annel de ouro, com saphira e brilhantes.
14825 1 par de brincos e 2 anneis, ouro de lei.
14836 1 corrente dupla com medalha, para relogio.
14838 1 annel de ouro com brilhantes e 1 par de brincos, ouro de lei.
14810 1 par de rozetas de ouro cravejadas de brilhantes e diamantes.
14858 3 cruzes e um collar, ouro baixo.
14862 1 pulseira de ouro contendo perolas, ouro de lei.
14863 1 corrente para relogio, ouro de lei.
14867 1 volta de ouro para senhora, 1 corrente com porta relogio, ouro de lei, 1 medalhão com onix cravejado de diamantes e brilhantes, e 1 relogio de ouro.
14874 1 alfinete, 1 par de brincos, 2 botões 2 anneis, ouro de lei.
14877 1 caixa de ouro para relogio.
14916 7 moedas de ouro do valor de vinte mil réis cada uma.
14924 1 trancelim, 2 fivellas para ... e 2 medalhinhas, ouro de lei.
14931 1 pulseira, 1 trancelim e 1 cordão, ouro de lei.
14952 1 relogio, ouro de lei.
14954 1 par de brincos e 6 anneis, ouro de lei, 1 volta de cordão, 1 cruz e 1 dedal, ouro baixo.
14968 1 relogio, ouro de lei.
14976 2 pares de brincos, 1 medalha e 1 annel, ouro de lei.
14982 1 pulseira e 1 alfinete, ouro de lei.
14987 1 trancelim, 1 medalha, 1 corrente e sinete para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
14992 1 pulseira de ouro, 1 alfinete contendo peças cravejadas de brilhantes, 1 par de rozetas com 2 brilhantes grandes, 1 broche cravejado de ditos, 2 alfinetes 2 medalhas, 1 pulseira e um fio de perolas, 1 volta de trancelim, 1 cruz, 2 pares de brincos, 1 dito de rozetas, ouro de lei.
14996 1 correntão de ouro, 1 gargantilha, 1 pulseira, 3 pares de brincos, 1 alfinete, 1 moeda de ouro com laço, 2 pares de botões de punho, 1 botão para abertura, ouro de lei.
14997 1 volta de ouro com medalhão, 2 pulseiras, 2 cordões, 1 trancelim, 3 pares de brincos, 1 alfinete, 2 anneis, 4 moedinhas, ouro de lei, 1 salva, prata de lei.
15008 1 annel de ouro com brilhantes.
15009 1 pulseira, 1 par de rozetas de ouro, cravejadas de diamantes.
15011 1 relogio de ouro para senhora.
15012 1 relogio, ouro de lei.
15015 6 botões, 1 alfinete para manta, ouro de lei.
15034 1 par de rozetas de ouro com brilhantes e perolas.
15043 1 corrente para relogio, ouro de lei, 3 moedinhas de ouro, 1 pulseira, ouro baixo, 1 relogio de ouro.
15015 1 relogio de ouro, para senhora.
15048 2 pares de rozetas, 1 cordão, 1 cruz e 1 annel, ouro de lei, 1 alfinete, 1 par de rozetas, ouro baixo.
15052 2 salvas e 2 colheres para sopa e arroz, de prata.
15056 1 par de rozetas de ouro com brilhantes.
15058 2 moedas de ouro, em botões.
15066 1 corrente e medalha, para relogio ouro de lei.
15067 1 annel de ouro com brilhante.
15068 1 volta de trancelim e um annel, ouro de lei; uma volta de ouro, 2 cruzes, 1 medalha, ouro baixo.
15071 1 alfinete de ouro, para retrato.
15074 1 corrente e sinete para relogio, ouro de lei.
15075 1 annel de ouro com um brilhante grande, 1 dito com um dito pequeno, 3 botões com tres ditos, 1 par de rozetas com brilhantes, 3 cruzes com dito, 3 fios de perolas, 1 pulseira com brilhantes e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
15076 1 par de brincos, 1 dito de botões e 1 alfinete, 2 cruzes, 8 anneis e 1 habito ouro de lei.
15077 1 annel de ouro com brilhantes.
15084 1 corrente para relogio (faltando chave) ouro de lei.
[illegible] 3 correntes e 1 medalha para relogio, ouro de lei.
15098 1 diadema cravejado de brilhantes e 1 pulseira tambem cravejada de brilhantes.
15101 1 relogio de ouro de lei.
15102 1 medalha e 1 par de brincos, ouro de lei.
15104 1 par de rozetas de ouro com brilhantes, 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de brincos com perolas, 1 medalha, 1 annel, 6 botões e 1 fivela, ouro de lei.
15112 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de brincos e 2 ditos de rozetos, ouro de lei.
15122 1 annel de ouro com pedra, 1 alfinete e 1 cruz com dita, ouro de lei.
15130 3 palmos de corrente de ouro de lei.
15131 1 par de rozetas de ouro com brilhantes.
15132 1 par de rozetas de ouro com brilhantes e 1 annel com dito.
15134 1 annel de ouro com 1 brilhante.
15267 1 pulseira, 1 broche, 1 par de brincos, de ouro com brilhantes, 1 cruz com ditos, e um fio de perolas.
15144 1 corrente (curta) para relogio, ouro de lei.
15152 1 pulseira, ouro de lei.
15159 1 annel de ouro com brilhante.
15160 1 moeda de ouro da valor de 9$000, com laço, 1 salva, 1 prato e thesoura, e 32 colheres de prata.
15163 9 garfos e 6 colheres, prata de lei; 1 par de esporas, prata baixa.
15164 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 dito de botões, 1 volta de trancelim, 1 peixe ouro de lei; 1 alfinete e 1 cruz, ouro baixo.
15165 2 pulseiras, 1 trancelim, 1 moeda de ouro com laço, 1 par de brincos, 1 broche e 1 dedal ouro de lei; 1 salva, 1 paliteiro, prata de lei.
15170 5 botões, ouro de lei.
15174 1 medalha, 1 volta de cordão, 2 anneis, 2 peças de pulseira e 1 bolla de ouro.
15176 1 volta de ouro com medalha, para relogio ouro de lei.
15184 1 corrente para relogio, e 1 relogio, ouro de lei.
15189 1 trancelim, ouro de lei.
15190 1 par de rozetas de ouro com brilhantes, 1 annel com ditos e esmeralda.
15191 1 par de rozetas de ouro com brilhantes, 1 alfinete e 1 dedal, ouro de lei,
15193 1 volta de trancelim, 1 par de rosetas, 2 emblemas do Espirito Santo e S. João, 1 annel e 1 botão, ouro de lei; 7 colheres para chá, 3 penteiros e 5 moedinhas de prata.
15197 1 relogio, ouro de lei.
15199 2 salvas, prata de lei.
15203 1 relogio, ouro de lei.
15227 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
15228 1 pulseira, 1 trancelim, 1 moeda de ouro com laço e 1 annel, ouro de lei.
15234 1 par de brincos, 1 pulseira de requififes, 1 cruz, 4 anneis, sendo 1 com brilhante e 1 dedal, ouro de lei; 1 salva e 1 colher, prata baixa.
15246 1 volta de ouro, para senhora, ouro de lei.
15248 1 alfinete de ouro com brilhantes.
15254 1 par de rozetas de ouro com brilhantes.
15255 1 cordão e 1 cruz, ouro de lei; 1 cordão, ouro baixo.
15256 1 pulseira, 1 par de brincos e 1 annel, ouro de lei.
15258 1 corrente e medalha, para relogio, ouro de lei.
15259 1 trancelim com passador e 2 anneis, ouro de lei.
15261 2 pares de brincos e 2 alfinetes, ouro de lei.
15263 1 annel de ouro com brilhantes.
15264 18 colheres para sôpa e 1 dita para tirar sôpa, prata de lei.
15265 1 pulseira de ouro com brilhantes.
15267 1 par de brincos de ouro com brilhantes.
15269 1 annel de ouro com brilhantes, 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
15270 1 corrente de ouro, para relogio (senhora) e 1 par de brincos, ouro de lei.
15272 1 annel de ouro cravejado de brilhantes, e 1 pulseira, ouro de lei.
15273 1 salva, prata de lei.
15275 1 salva, oitavada, 3 conchas para tirar sôpa, arroz e peixe, de prata.
15273 1 par de rozetas de ouro com brilhantes.
15275 1 annel de ouro com 1 brilhante.
15277 2 salvas, prata de lei; 25 colheres, 12 garrafas, 12 cabos para facas e 1 paliteiro, prata baixa.
15278 1 salva de prata e 2 colheres para molho, prata de lei.
15279 1 par de brincos de ouro, com brilhantes e 1 trancelim e 1 par de rozetas, ouro de lei.
15280 1 pulseira, 1 alfinete e 1 trancelim, ouro de lei; 1 trancelim, ouro baixo.
15290 1 pessa de ouro, para pulseira, 4 anneis, 1 molla, de ouro.
15311 96 colheres para chá e sôpa, 7 conchas para tirar sôpa, arroz, molho, assucar, 2 pinças e 72 garfos, prata de lei.
15316 1 pulseira, 3 trancelins, 12 medalhas, 1 par de rozetas, 1 dito de botões, 1 emblema de S. Braz e 1 annel, ouro de lei.
15321 1 medalha de ouro com 2 letras cravejadas de pequenos brilhantes.
15325 1 annel de ouro com brilhante e 1 trancelim, ouro de lei.
15328 1 corrente e medalha, para relogio, ouro de lei.
15337 1 par de rozetas de ouro com brilhantes, 1 pulseira com ditos, 1 dita com perolas, 1 collar de ouro com perolas, 2 alfinetes, ouro de lei.
15344 1 pulseira, 2 alfinetes e 1 cordão, ouro de lei.
15353 1 relogio, ouro de lei.
15354 13 botões de ouro, 1 annel e 1 alfinete pequeno, ouro baixo.
15360 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
15361 1 alfinete de ouro com brilhante.
15371 1 corrente e medalha, ouro de lei.
15376 1 par de rozetas de ouro com brilhantes, e 1 annel com ditos.
15377 1 corrente de ouro, para relogio, ouro de lei.
15388 1 trancelim, 1 pulseira, 1 par de brincos e 1 dito de rosetas, ouro de lei.
15389 2 pares de brincos, 5 botões e 1 relogio para senhora, ouro de lei.
15396 1 salva pequena, prata de lei.
15398 1 trancelim chato, 1 volta de dito, 1 cruz, 1 alfinete, 1 par de rozetas, ouro de lei.
15417 1 broche de ouro cravejado de brilhantes.
15419 1 alfinete de ouro cravejado de brilhantes pequenos, e 1 relogio de ouro, para senhora.
15432 1 corrente de ouro para relogio, ouro de lei.
15441 2 pulseiras, 2 trancelins, 1 volta, 2 medalhas e 2 anneis, ouro de lei.
15445 1 trancelim, 1 annel, ouro de lei, 1 redoma, ouro baixo.
15460 2 pulseiras, 1 volta de ouro com medalha e 1 alfinete, ouro de lei.
15472 1 volta de ouro e 1 par de brincos, ouro de lei.
15473 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
15495 1 annel de ouro com brilhante.
15501 2 voltas de ouro e 1 relogio, ouro de lei.
15515 2 anneis de ouro com brilhantes.
15525 1 trancelim, ouro de lei.
15532 1 cravação de ouro com um pequeno brilhante, 2 pulseiras de ouro, 1 borboleta em ouro, 1 setta e 1 grampo, ouro de lei, 1 tijella, 1 leiteira, prata de lei.
15534 1 trancelim, 2 pares de argolões e 1 annel, ouro de lei.
15535 1 relogio, ouro de lei.
15536 2 voltas de ouro, 1 trancelim, 1 volta de dito, 1 moeda de ouro com laço, 1 pulseira, 1 roseta, 1 par de botões e 1 alfinete, ouro de lei.
15537 1 annel de ouro com brilhante.
15546 1 paliteiro, prata de lei.
15566 1 trancelim, ouro de lei 1 pulseira, ouro baixo.
15571 1 pulseira, 1 trancelim, 1 par de brincos, 1 dito de rosetas, 1 medalha e 1 relogio, ouro de lei
15581 1 annel de ouro com brilhante e diamante, 1 dito com brilhante, 1 par de rozetas com brilhantes e 1 dito com diamantes.
15584 2 medalhas, ouro de lei.
15587 1 alfinete, 1 volta de ouro e 2 anneis, ouro de lei.
15594 2 trancelins, 1 cordão, 5 alfinetes, 2 pares de brincos, 2 anneis, 1 armação de oculos e 1 luneta, ouro de lei; 1 alfinete, 1 redoma, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, 1 dito de botões, 1 cruz e 1 ponteiro, ouro baixo.
15599 1 correntão de ouro para relogio e 1 caixa de ouro, para relogio, ouro de lei.
15613 2 pulseiras, 1 par de brincos e 1 dito de rozetas, ouro de lei
15615 1 trancelim, 1 medalha pequena, 2 anneis e 1 alfinete, ouro de lei.
15619 2 mosquetões de ouro, 2 chapas de ouro, ouro de lei.
15622 1 pulseira e 1 alfinete, ouro de lei.
15626 1 par de rozetas de ouro cravejadas de brilhantes.
15636 1 relogio, ouro de lei.
15642 1 pulseira, 1 broche de ouro com brilhantes, 1 cruz com brilhantes e 2 anneis com ditos e 1 volta, ouro de lei.
15659 2 pares de rozetas de ouro com brilhantes e 1 annel com ditos.
15662 1 corrente de ouro para relogio.

Recife, 4 de Abril de 1888.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

THEATRO SANTA ISABEL

Esplendorosa festa e grande espectaculo

PELO

CELEBRE ILLUSIONISTA PHYSICO

COMMENDADOR ERNESTO DE SA' ACTON

Scenas humoristicas e experiencias que de nenhum modo se parecem com as que tem sido vistas até hoje e que deram a fama que goza ERNESTO DE SA' ACTON, nas principaes cidades do Brasil, principalmente na côrte, onde foi calorosamente applaudido.

Quinta-feira, de 19 de Abril de 1888

Programma especial dividido em 4 partes

Sendo as 1.ª e 2.ª parte escamotagem, magica branca e negra, scenas humoristicas, thaumaturgia, suspensão por fios de cabello em uma menina de 3 annos, finalizando o espectaculo a apparição do verdadeiro Mephystopheles, que pela primeira vez se apresentará n'esta cidade e que desapparecerá a olhos vistos, deixando todos os espectadores em pasmo geral. O grande kaleidoscopio ou symphorama gigante, vistas deslumbrantes, cameliões electricos, fogos diamantinos, viagem ao redor do mundo.

Principiará ás 8 1|2 e finalizará ás 10 1|2.

Preços do costume.

MARITIMOS

United States & Brasil M. S. S. C.

O vapor Alliança

Espera-se de New-Port-News, até o dia 26 de Abril o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 de Abril depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Maranhão

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de Abril e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante Antonio Ferreira da Silva

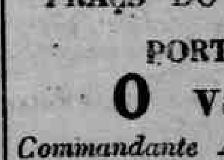

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Abril, e seguirá depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

Vapores nacionaes

EMPREZA NORTE E SUL

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul e Pelotas

O vapor Arlindo

Este vapor sahirá para os portos acima indicados no dia 20 do corrente, impreterivelmente, ás 10 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os mesmos portos: a tratar com

PEREIRA CARNEIRO & C.

N. 6.—RUA DO COMMERCIO — N. 6

1º andar

Porto e Lisboa

Para os portos acima, seguirá brevemente a barca portugueza *Ceres*; para o resto da carga, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Para o Pará

Com destino ao porto acima seguirá brevemente a barca hespanhola *Virgem Monserrat*; para a carga que lhe falta trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 19 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tornarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 17 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — RUA DO COMMERCIO — 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor Mandahu

Commandante Albuquerque

Segue no dia 24 de Abril ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 12 horas da manhã do dia 23.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tagus

Espera-se da Europa até o dia 27 de Abril e seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

O paquete Neva

É esperado do sul até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3 — RUA DO BOM JESUS N. 3

A COMPANHIA REAL MALA tem alterado as sahidas dos vapores para o Brasil e o Rio da Prata desde o dia 15 de Março do corrente anno, sahindo de Southampton todas as quintas-feiras alternadamente em lugar dos dias fixos 9 e 24 como era até aqui.

Sahirá—Southampton Quinta-feira	15 de Março	29 de Março	12 de Abril	26 de Abril
Chegará—Rio de Janeiro idem...	5 de Abril	19 de Abril	3 de Maio	17 de Maio
Idem—Buenos Ayres idem......	12 de Abril	26 de Abril	10 de Maio	24 de Maio
Sahirá—Idem Terça-feira......	1 de Maio	Directamente para Europa do Rio da Prata.	15 de Maio	29 de Maio
Idem—Rio de Janeiro idem.....	8 de Maio		22 de Maio	5 de Junho
Chegará—Southampton idem....	29 de Maio		12 de Junho	26 de Junho

Esta alteração estendeu a companhia fazer não só para beneficiar o commercio como tambem para proporcionar aos seus passageiros melhor conveniencia e para o que não tem poupado seus esforços dando lhes as mais seguras accommodações.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

Segue no dia 21 de Abril, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 20.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para Lisboa

Patacho portuguez *Fanny* recebe carga á frete, e sahirá com brevidade; a tratar com Amorim Irmãos & C.

LEILÕES

— Hoje, 19, deve ter lugar o leilão de livros e outros objectos que ainda não foram vendidos.

— Sexta-feira, 20 do corrente, effectua o agente Pinto, o leilão de fazendas limpas e avariadas.

— Sabbado, 21, leilão de livros, moveis, cavallos, carros e outros objectos da casa da rua do Barão de S. Borja n. 53, em continuação ao leilão dos dias 16 e 17 do corrente; ás 10 horas partirá o bond com os concurrentes.

Agente Modesto Baptista

Leilão

De 1 barril com vinagre e 1 dito com vinho branco, 24 frascos de genebra, 2 fiteiros para porta, 1 dito para balcão, sabonetes, miudezas, 1 apparelho de electo-plate, 2 lustres de vidro para gas carbonico, candieiros, moveis e diversos outros artigos.

Quinta-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Estreita do Rosario n. 36

Agente Pestana

Leilão

Da importante casa terrea, com sotéa, em terreno proprio, sitio com arvores fructiferas, excellente agua, jardim ao lado, com commodos para numerosa familia, muito propria para qualquer estabelecimento, sita á estrada do Gequiá, que vai para Jaboatão, sob os ns. 81 e 81 A, pertencente ao espolio de D. Francisca Romana Moreira da Costa.

Quinta-feira 19 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem de agencia de leilões, á rua do Imperador n. 49.

O agente Pestana, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e com assistencia do mesmo, venderá no dia e hora acima mencionados, a importante casa terrea pertencente ao espolio de D. Francisca Romana Moreira da Costa, sob ns. 81 e 81 A, situada á estrada do Gequiá que vai para Jaboatão, com sotéa, em terreno proprio, sitio com muitas arvores fructiferas, excellente agua, jardim ao lado, commodos para grande familia e muito propria para qualquer estabelecimento.

Agente Pinto

Leilão

De um fardo de madapolão marca E L C—C M em baixo, n. 986, avariado d'agua do mar e descarregado do vapor *Orator*, entrado no dia 5 de Abril corrente.

Sexta-feira, 20 de Abril

A's 11 e meia horas

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 52

Leilão

Em continuação

De louça amarella para almoço e jantar, dita branca pó de pedra, presuntos de fiambre, manteiga em latas, cerveja allemã, cognac fino, genebra, moveis, pianos, cofres inglez, francez e americanos, ceroulas, colchas, redes, toalhas, peças de algodãozinho e diversos outros artigos.

Sexta-feira, 20 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Marquez de Olinda n. 19

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Agente Pinto

Leilão

DE

PREDIOS

A SABER:

Um sobrado de um andar e sotão, á rua da Aurora n. 87, em frente á ponte Santa Izabel, com grande accomodação para duas familias, por ter cosinha no pavimento terreo e no sotão, salão e quartos grandes, com agua, gaz e esgoto, rende annualmente 1:272$000.

Uma casa terrea á rua da União n. 56, com 2 salas, 4 quartos, banheiro e outros melhoramentos, a qual rende 500$000.

SEXTA-FEIRA 20 DO CORRENTE

A's 11 horas

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 52.

Leilão

De predios á rua de S. Jorge e sob ns. 13 e 33, em solo foreiro, na freguezia do Recife.

Sabbado 21 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 22

O agente Stepple levará a leilão o importante sobrado de um andar, pavimento terreo e com um grande armazem para deposito e sahida para a rua do Pharol, e acasa terrea n. 33 com bastantes commodos e sahida para á rua do Pharol.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir verificar as ditas casas, das 11 horas ás 2 da tarde, ou obter alguma explicação com o agente acima.

Leilão

De bons livros, constando de importantes obras dos seguintes autores:

Alexandre Dumas, George Sand, Chateaubriand, Walker Scott, Garnier, Debay, Gambetta, Pedro Ivo, Paulo de Kock, Machado, Camões, Camillo Castello Branco, Jule Verne, Mery e muitos outros.

Agente Pinto

Na casa em que residio o Sr. Ernesto Amorim, rua do Barão de S. Borja n. 53, por occasião de leilão de moveis.

Sabbado, 21 do corrente

Leilão

De uma armação envernizada e envidraçada, um balcão, um cofre de Milner, uma balança.

Uma machina para fazer gêlo, uma dita para fazer manteiga, uma dita para cortar madeira, uma dita para furar, um torno, uma safra, um rebôlo, um folle, uma forja e ferramentas.

Agente Pinto

Na casa da rua do Barão de S. Borja n. 53, em que morou o Sr. Ernesto Amorim.

SABBADO, 21 DO CORRENTE

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 73 á rua do Rangel, com muito bons commodos e muito fresco, tendo a vantagem de estar proximo ao mercado publico; a tratar na rua do Cabugá, loja n. 16.

— Aluga-se o sobrado n. 3 do Cáes do Gazometro, por traz da estação de Caruarú; tem commodos para grande familia, e bom quintal com sapotiseiros: a tratar á rua das Trincheiras n. 17, loja.

— Aluga-se o sobrado n. 46 á rua da Roda, com bons commodos e muito fresco; a tratar na rua do Cabugá n. 16, loja.

— Precisa-se de uma professora já idosa, que saiba a lingua portugueza e bem assim a franceza em seus rudimentos, para leccionar em um engenho da freguezia de Jaboatão, distante 2 1/2 leguas da estação; a tratar na rua do Imperador n. 81, das 11 ás 4 horas.

— Precisa se uma cosinheira na rua da Matriz da Bôa-Vista n. 9.

— AMA. Na rua do Sebo n. 20, precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar.

Silva & C. estabelecidos á rua do Coronel Suassuna n. 1, participam aos seus credores e ao commercio que admittiram como socio de sua casa commercial ao Sr. José Xavier Estolano Santiago, girando desta data em diante a firma de Silva & Santiago, a cujo cargo fica o activo e passivo da mesma.

Recife, 16 de Abril de 1888.
Silva & C.

— Perderam-se seis apolices da divida publica de 1:000$ cada uma, de ns. 2900, 2901, 2902, 2903, 2904 e 2905, de juros de 5 0/0 ao anno, da emissão de 1828, pertencentes a D. Claudina da Silva Figueiredo, casada com o Dr. José Bernardo de Figueiredo, que as houve por herança de sua mãi D. Clementina Theodora da Silva: quem as tiver achado queira leval-as ao escriptorio de Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, no caes da Companhia Pernambucana n. 6, que será gratificado.

— O abaixo assignado, testamenteiro dos bens do finado Dr. Francisco Gonçalves de Moraes, pelo presente chama a todos os afilhados do mesmo finado para, no prazo de 15 dias, apresentarem-se habilitados com certidão de baptismo, afim de serem contemplados na partilha. Recife, 16 de Abril de 1888.
Manoel José de Bastos Mello.

Lava-se e engomma-se com brevidade roupa de senhora e de homem: na rua do Fogo n. 45.

Aviso

Tendo de seguir amanhã para a Europa, afim de tratar de minha saúde, despeço-me de todos os meus amigos e freguezes e offereço-lhes os meus fracos serviços onde quer que me ache.

Outrosim, scientifico que deixo como meus procuradores ao Sr. Manoel Nunes da Fonseca em 1º lugar e a Sr. Antonio Agostinho dos Santos em 2.º; ficando encarregado da gerencia do meu estabelecimento commercial o Sr. José de Souza e Mello.

Recife, 18 de Abril de 1888.
Francisco Xavier Ferreira.

Casa em Olinda

Vende-se o predio de um andar á rua de S. Bento n. 47, com bastantes commodos para grande familia, quintal murado com fructeiras, agua e gaz encanados; a tratar com a proprietaria á rua do Bom Fim, casa terrea no oitão da igreja.

Uma bôa acquisição

Negocia-se por venda uma propriedade muito proxima da villa de Bonito apta para todo o genero de cultura, contendo um engenho de fabricar assucar, com optimo terreno para o plantio de canna, e bem assim um cafezal de mais de seis mil pés, já safrejando, além de outros já situados; para informações quem pretender pode entender-se com os Srs. Adolpho & Ferrão, negociantes nesta cidade do Recife.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama (já de idade) que cosinhe bem, para casa de familia, no Chacon.

Dirija-se das 9 horas até as 4 nos dias uteis na rua do Commercio n. 5, 1º andar, escriptorio da frente.

Criado

Precisa-se de um copeiro; na rua da Aurora numero 31.

Vinho verde

O que ha de mais puro e agradavel ao paladar.

A fabrica Phenix, á rua da Florentina n. 15, não ousa contestar a bondade de muitos vinhos que por ahi se vendem, porém desafia a que apresentem vinho que dispute a primasia, do que ella tem exposto á venda por junto e a retalho a preços razoaveis.

Aviso

O abaixo assignado avisa aos seus amigos e clientes que mudou sua residencia e consultorio da rua Barão da Victoria n. 18 para a mesma rua n. 59, 1º andar, onde continúa a dar consultas ás horas do costume. Recife, 18 de Abril de 1888.
Dr. João Paulo.

Urgencia

Precisa-se fallar ao Sr. Eduardo Philadelpho Cavalcante de Albuquerque, á rua da Gloria n. 95, a negocio de seu interesse.

Um francez

fabricante de licores, chimico, distilador, e que póde preparar toda classe de vinhos e licores, cervejas sem ingredientes nem falsificação, especialidade para cognacs, vinagres, perfumarias, etc., etc., etc. Trinta annos de pratica, dá lições praticas, e tambem associa-se a alguma casa desse negocio; a tratar na rua Thomé de Sousa n. 1, hotel, deixando carta com as iniciaes B. de P.

Sitio para alugar

Arrenda-se ou aluga se um sitio confronte a estação de Parnameirim, tem excellentes commodos, com duas casas para residencia, sendo uma de sobrado, casa para feitor, cocheira, jardim bem plantado e muitas fructeiras; a tratar na rua do Imperador n. 28, ou em Olinda, rua de Mathias Ferreira n. 51.

Criada

Precisa-se de uma criada que lave e engomme com perfeição e faça mais serviços, excepto o de cosinha, estando matriculada; a tratar na rua da Aurora n. 67, 1º andar, das 6 ás 8 horas da manhã e das 5 ás 7 da noite.

Ao commercio

Eu, abaixo assignado, obrigado a deixar o commercio para tratar de minha saude, resolvi vender meu estabelecimento, como abaixo se vê; outrosim, peço a todos os credores apresentem suas contas para serem pagas, pois que de qualquer fórma realisarei a venda. Recife, 2 de Abril de 1888.
Luis Hermelindo.

Por 20$000

Aluga-se uma boa sala e gabinete, muito propria para escriptorio, sita á rua Duque de Caxias n. 85, 1º andar; a tratar na loja do predio.

Prado Pernambucano

Tabella comparativa ou meio facillimo de ganhar as apostas

E' o titulo de um folheto de 20 paginas, no qual se vê os nomes dos cavallos que teem ganho, um ou mais premios, assim como o tempo gasto em diversas distancias; com este conhecimento póde-se apostar com certeza de ganhar; vende-se em todas as livrarias e no Café Ruy.

Compra-se

uma casa na Capunga com 4 a 5 quartos e quintal, até a quantia de 3:000$: a tratar na rua Nova n. 15, loja de chapéo de sol

Hippodromo do Campo Grande

Todos os senhores subscriptores do HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE são convidados para uma reunião que terá lugar ás 7 horas da noite do dia 19 do corrente, no salão da estação dos trilhos urbanos de Olinda, na rua da Aurora (entrada pela rua da União), afim de tratar se da approvação dos respectivos estatutos e do plano a seguir-se na obra. Recife, 7 de Abril de 1888.
José Diniz Barreto

Procurador

Uma pessoa competentemente habilitada, offerece-se para procurador de alugueis de casa; a tratar na rua Velha n. 36.

Soccorro a velha

A moradora do becco do Bernardo n. 51, ainda se faz lembrar ás almas caridosas, que não se esqueçam da protecção que sempre lhe dispensaram.

Ao commercio e ao publico

Figueiredo & Irmão mudaram seu estabelecimento de fazendas á rua da Imperatriz n. 56, para a mesma rua n. 76.

Sementes de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua o Marquez de Olinda n. 23.

Ao publico

Antonio Luiz Baptista, com taverna á rua da Santa Cruz n. 1, previne ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo commercial desta cidade e seus freguezes, que deixou de ser seu caixeiro seu filho Manoel Julião Baptista, assim como não se responsabilisa por qualquer debito contrahido por elle. Recife, 16 de Abril de 1888,

Lavadeira de barrella

Precisa-se de uma lavadeira de barrella e que dê conhecimento de sua conducta; na rua Augusta n. 274.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua larga do Rosario n. 30.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira para casa de pouca familia; no pateo do Carmo n. 18, segundo andar.

Arrenda-se

na secretaria da santa casa o sobrado n. 24 á rua do Imperador:

1º andar e sotão	600$000
Loja	400$000

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua do Hospicio n. 3.

DAY & MARTIN
Fornecedores de Sua Majestade a Rainha da Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.
GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA EM PASTA UNCTUOSA
OLEO para ARREIOS
DEPOSITO GERAL EM LONDRES: 97, High Holborn, 97
Em Pernambuco: FRANCº M. DA SILVA & Cº.

Negocio vantajoso

Madame Elda Corti, por motivo da morte superveniente de seu inditoso irmão, Rodolpho Volfe, poucos dias depois de chegado á esta cidade, vende o hotel da Travessa das Cruzes n. 2; um dos pontos mais importantes para negocio, estando o hotel muito afreguezado; a tratar no mesmo.

Attenção

Cofres á prova de fogo

O Carlos Sinden, á rua Barão da Victoria n. 48, loja de alfaiate, recebeu de consignação e vende sem competencia.

Primeiras letras, portuguez, francez e arithmetica

Na Capunga, rua da Ventura n. 11, ensina-se por modico preço as materias acima mencionadas.

SALSAPARRILHA de *Bristol.*
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE, E DOS *Humores.*

RETRATOS

SUPERIORES AOS AMERICANOS

PHOTOGRAPHIA MODERNA DE HERMINA COSTA

Usamos molduras a ouro fino de preferencia *as de estanho em vermelho* e pintamos sobre photographia inalteraveis em vez de *chapas de ferro* que se enferrujam e fazem estalar a pintura.

7 — Rua 1.º de Março (antiga do Crespo) — 7

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar fazendo mais alguns serviços, menos comprar e cosinhar, que durma em casa; na rua Duque de Caxias n. 14, sobrado, se dirá.

Ama

Precisa-se de uma ama que engomme e cosinhe com perfeição, para casa de duas pessoas; na rua Marquez do Herval n. 10.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de duas pessoas; a tratar na rua Formosa numero 37.

Ama

Na rua de Santa Thereza n. 20, precisa-se de uma ama para ajudar o serviço de uma casa de pouca familia, sujeitando-se a dormir em casa.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira. paga-se bem: na rua Duque de Caxias n. 44, loja de fazendas.

Ama

Precisa-se de uma ama cosinheira, para pequena familia; a tratar na rua Barão da Victoria numero 54, nova agencia de moveis.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, em casa de pouca familia, na rua do Vigario n. 3, 2.º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar, em casa de familia; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 147.

Ama

Precisa-se de uma, á tratar na rua do Imperador n. 26, 3.º andar.

Ama

Offerece-se uma ama para lavar e engommar para casa de familia ou mesmo de solteiro: quem precisar dirija-se á rua da Roda n. 11; na venda se dirá quem é.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de familia, na rua Duque de Caxias n. 14, sobrado.

Ama moça

Precisa-se de uma; a tratar no Becco do Rosario n. 3, 1º andar.

Aluga-se barato

Rua do Bom Jesus n. 47, 1º andar
Rua do Corredor do Bispo n. 78.
Rua de S. José n. 74.
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2º. andar.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Bom Jesus n. 47, 2.º andar.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

O 1º andar de n. 27 á rua Vidal de Negreiros.
O 2º n. 66 e o 1º de n. 18 á rua de Marcilio Dias.
O terreo n. 27 e o 3º de n 3 á rua da Penha.
O terreo, 1º e 2º de n. 34 á rua estreita do Rosario.
A casa n. 1 á travessa da Hora.
Idem 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos.
A tratar na rua do Hospicio, numero 33.

Aluga-se

as seguintes casas: a da rua do Lima n. 30, grande casa, com agua, gaz e apparelho, e a da mesma rua n. 22; a tratar na lytographia de J. E. Purcell, á rua Marquez de Olinda n. 8.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares as seguintes materias: portuguez, francez, e musica e piano: á tratar na rua do Marquez do Herval n. 10.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se cautelas de qualquer joia ou brilhantes, paga se bem; na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Criado

Precisa-se de um rapazinho de 12 á 14 annos para criado, dando fiador á sua conducta; no 3.º andar do predio n 42 da rua Duque de Caxias; por cima da typographia do *Diario.*

As Pilulas Catharticas

Do Dr. Ayer.

A experiencia do tempo, applicado ás Pilulas do Dr. Ayer, tem dado approvação com os resultados obtidos com as mesmas. Ha mais de quarenta annos que estas Pilulas obtiveram uma popularidade universal, que nenhuma outra medecina purgativa tem podido rivalisar.

As Pilulas do Dr. Ayer, purgam completamente o ventre com suavidade, e estimulam e fortificam os orgãos digestivos e assimilativos.

As Pilulas do Dr. Ayer

curam indigestão e impedimento, e evitam muitas serias e a miudo fataes, enfermidades, motivadas por aquellas desordens.

Para as doenças do Estomago, Figado e Rins,—cujos symptomas são as **Enfermidades da Pelle, Ardor e Peso no Estomago, Nausea, Males, Dôres de Cabeça, Halito Fetido, Febre Biliosa e Colica, Dôres** do estomago costas e espaduas, **Inchações Hydropicas**, etc.,—nada as allivia com segurança e promptidão como as Pilulas do Dr. Ayer; as quaes são de grande utilidade no curativo das **Hemorrhoidas.**

Como remedio domestico não tem egual.

PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

No armazem n. 49 da rua do Bom Jesus
vende-se cadeiras austriacas (junco) mais barato do que em outra qualquer parte. Vêr para crer.

Firmino T. de Azevedo, Jezuino F. de Azevedo, Manoel Maria de Araujo, Capitulina de Azevedo Araujo, Bellarmina de Azevedo e Maria de Albuquerque Araujo, convidam aos seus parentes e amigos á assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua sempre lembrada mulher, mãi, sogra e avó, D. Leonilla Maria dos Santos Azevedo, mandam celebrar na capella de Belém, ás 8 horas do dia 19 do corrente, setimo do seu passamento.

Joaquim José Moreira

Isabel de Sá Moreira, seus filhos e familia, Carolina Augusta Moreira e sua familia, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas e ás diversas irmandades que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu inditoso marido, pai e filho Joaquim José Moreira, e como ultimo serviço de caridade, pede-lhes sua assistencia ás missas que mandam rezar por sua alma na Ordem Terceira de S. Francisco, sexta-feira 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, pelo que protestam sua eterna gratidão.

Tenente-coronel Austriclinio de Castro Sá Barretto

D. Maria Cavalcante de Sá Barreto, seus filhos e filhas, genros e noras, presentes e ausentes, mandam rezar missas no dia terça-feira 24 do corrente, nas matrizes de Palmares ás 9 horas da manhã, e de Santo Antonio do Recife ás 8 horas, pelo repouso eterno d'alma do seu prezadissimo marido, pai, sogro e padrasto, o tenente-coronel Austriclinio de Castro Sá Barreto, 1º anniversario do seu passamento; para esse acto de religião e caridade, convidam aos parentes e amigos daquelle fallecido, e antecipam os seus agradecimentos.

Julio Porto Carreiro

Josepha A. Porto Carreiro e seus filhos mandam rezar uma missa, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã, do dia 19 do corrente, 1º anniversario do passamento do seu lembrado filho e irmão **Julio Porto Carreiro.**

Para assistirem a este acto são convidados os seus parentes e amigos.

Maria Bonosia do Carmo e Silva

Marcolina Ramos da Silva agradece do intimo d'alma a todas as pessoas e irmandades que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua querida filha Maria Bonosia do Carmo e Silva, e como ultimo serviço de religião e caridade, pede-lhes á assistirem as missas que manda rezar por sua alma na igreja de N. S. do Paraiso, sabbado 21 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento, pelo que protesta sua eterna gratidão.

Maria da Conceição Silva Pupe
1.º ANNIVERSARIO

Os filhos da finada Maria da Conceição Silva Pupe, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem uma missa que por alma de sua sempre lembrada mãe mandam resar sexta-feira 20 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, pelo 1º anniversario do seu eterno passamento, e desde já se confessam eternamente agradecidos por esse acto de verdadeira religião e amisade.

Cidade de Nazareth

A directoria da Sociedade Beneficente de Nazareth convida a todos os seus associados para assistirem a uma missa que manda resar pela alma do provedor da Santa Casa de Misericordia, Exm. desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, no dia 28 do corrente, na matriz desta cidade, ás 8 horas da manhã, trigesimo do seu passamento.

Dr. Pedro Antonio Falcão Brandão

Maria Augusta Bastos Brandão e Marianna Augusta Pires Brandão, cunhada e sobrinha do Dr. Pedro Brandão, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na igreja da Soledade, as 8 horas da manhã do dia 19 do corrente, trigesimo do seu passamento.

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

Xarope-Zed

(De CODEINA e TOLU)

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, 22, rue Drouot, E EM PHARMACIAS

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

CRIADO

Precisa se de um criado da idade de 12 á 14 annos; na rua Marquez de Olinda n. 32.

Sitio

Aluga-se um excellente sitio com boa casa de morada, na estrada do Encanamento, em Parnameirim. A casa fica proxima da estação desse nome, e além de achar-se perfeitamente limpa, tem optimas accommodações para familia, pois conta 1 sala de visita, 1 grande sala de jantar, 7 quartos internos, sendo um delles para dispensa e outro para a rua, cozinha com agua encanada da Companhia do Beberibe e pia para lavagem de pratos, quarto para feitor e quarto para banho com chuvisco. O lugar é muito saudavel e vai ser nestes poucos dias illuminado a gaz, para o que já estão sendo assentados os encanamentos e os lampeões. Ha no sitio uma pequena casa de taipa, que serve para morador ou para feitor que tenha familia: trata-se na praça de Pedro II ou pateo do Collegio n. 6, 1º andar, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, com o Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

MAMADEIRA-BOMBA MONCHOVAUT

A unica com valvula, em que nunca o leite torna a descer
ROLHA DE CRYSTAL COM PARAFUSO TORNEADO

Medalhas de Ouro e de Prata

Opinião do Dr BOUCHUT, lente agregado da Faculdade de Medicina de Paris e medico do Hospital das crianças enfermas, no seu livro ***Hygiena da Infancia:***

« Uma **Mamadeira** bem acondicionnada « deve ter uma valvula onde o leite nunca « torne a descer: é este o principio da « MAMADEIRA MONCHOVAUT. »

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

Ao publico

O abaixo assignado, arrematante das dividas pertencentes á massa fallida de Joaquim Ferreira Campos & C., declara que fica sem effeito a procuração que havia passado ao dito Joaquim Ferreira Campos para cobrança das mencionadas dividas. Recife, 12 de Abril de 1888.
David da Silva Maia.

Cautellas do Monte Soccorro

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, praça do Conde d'Eu n. 18.

Muita attenção

Na rua Sete de Setembro, antigo becco dos Ferreiros n. 6, faz-se plissés e recorta-se bordados.

Fabrico de assucar

Machinismo dos fabricantes Dunca Stewart & C. de Glasgow

construcção da mais moderna e aperfeiçoada e de grande duração.

Moenda com pressão hydraulica de Stewart que dá a melhor expressão conhecida até hoje.

Caldeiras com economisador, especialidade destes fabricantes.

Fornalhas para queimar o bagaço verde em direitura da moenda.

Os apparelhos de Vacuo e Triplo são de systema moderno como tambem as turbinas ou centrifugo.

Orçamentos e mais informações em casa de

Browns & C.

Rua do Commercio n. 5, 1º andar

Semente de carrapato

Compra-se semente de carrapato; na rua do Hospicio n. 79.

N. 93:800

Manoel Carpinteiro y Souza tem uma carta na padaria de Mello & Biset; roga-se o favor de procural-a.

Farello de caroço de algodão

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta substancia.

A tratar no Recife com Fraga Rocha

Peitoral de Cambará

(5)

PREÇOS

Nas agencias: frasco 2$500, 1/2 duzia 13$ e duzia 24$000.

Nas sub agencias: frasco 2$800, 1/2 duzia 15$000 e duzia 28$000.

Agentes e depositarios geraes em toda a provincia—Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez Olinda n. 23

VENDAS

— Vende-se o estabelecimento de molhados á rua da Detenção n. 9, e a armação de molhados da rua do Luiz do Rego n. 19; a tratar na mesma.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em pequenas e grandes porções; na rua da Madre de Deus n. 36 A.

Cavallo

Vende-se um bom cavallo de sella, andador de baixo a esquipar, sem achaque, novo e barato; a tratar na rua Barão da Victoria n. 15.

Em Timbaúba

Vende-se ou troca-se uma casa de negocio, bastante afreguezada, sita no largo da matriz n. 7, está livre e desembaraçada, é propria para principiante: a tratar na rua Vidal de Negreiros numero 2, com J. E. A.

OLINDA

Vende-se uma casa de taipa coberta de telha, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, e quintal que dá para o mar; offerecendo a vantagem de sahir logo de casa para o banho; no lugar Milagres: quem pretender dirija-se ao escriptorio do *Diario*, que se dirá quem vende.

Venda de sitio

Vende-se ou permuta se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Duas boas casas de taipa á venda

A' margem da estrada do Caxangá, á poucos passos da estação do Cordeiro, com boa cacimba, rendendo mensalmente 20$000, servindo uma de taverna e muito afreguezada; a tratar na taverna junto n. 112.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA DE OURO — BRONCHITES TISICAS CATARROS — PARIS 1885
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A FARDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*
PARIS rue de la Madeleine, rue Chauveau Lagarde

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. Fournier.

Depositarios em *Pernambuco:*
FRANCISCO M. da SILVA & Cª.

Para acabar

Bicos brancos e de côres a 1$, 1$500, 1$800 e 3$000.

Madapolão americano, com pequeno toque de mofo de 10$ a 5$000.

Algodão T, (americano) de 7$ a 5$000.

Bramante para lençóes com 4 larguras de 1$200 a 800 rs. o metro.

Lindos córtes de gorgurão de seda com enfeites de veludo de 150$000 a 60$000.

Modernos córtes de gorgurão de seda para collete, com pequeno toque de mofo de 10$ a 4$000, que maravilha!!

Sedas com listras assetinadas, lindos padrões, de 1$200 a 800 réis o covado.

Etamines, brancas e pretas de linho, fazenda de 1$200 a 320 e 400 réis.

Fichús de malha, delicado tecido de 3$ e 4$ a 1$ e 1$500.

Tualle de Vechy, de 320 a 160, grande pechincha!

Cretones, lindissimos padrões de 360 e 400 a 200 réis o covado.

Completo sortimento de leques de fantazia a 1$500, 2$000 e 2$500

Lindos córtes de cambrais bordada, branca e de côres a 5$000.

E muitos outros artigos que se vende por preços sem competencia e que admiram.

Previne-se que destes artigos não se dá amostras.

Rua Duque de Caxias n. 56

Loja das Estrellas
Telephone n. 210

Nunca perderão a moda

ELEGANTES vestidos brancos bordados em fina cambraia transparente, para senhoras, vendem Pedro Antunes & C., preço de 22$ á 30$.

BONITAS guarnições transparentes bordadas á 10$ duas peças.

INTERESSANTES vestuarios a marujo, de côres diversas, para crianças de um anno á 5, preço 8$ á 14$.

Novo sortimento de rendas de seda preta e de côres e tambem de linho

Grande variedade em bicos de linho e tambem de seda, diversas côres e larguras, receberam:

Pedro Antunes & C.
63—Rua Duque de Caxias n.—63

Nova Esperança

Vende-se

Um terreno na rua da Regeneração, em Agua-Fria, medindo 400 palmos de frente e 470 de fundos; á tratar na rua estreita do Rosario n. 26, pavimento terreo.

NÃO HA MAIS ENFERMOS DO PEITO

Administrando diariamente uma injecção sobcutanêa com o conteudo de uma seringa de Pravaz *(modelo Le Brun)* cheia de

EUCALYPTINA LE BRUN

CURA-SE
a *Tisica*, as *Bronchites* E OS *Catarrhos pulmonares*

A **Eucalyptina** não contém morphina
LE BRUN, Pharmaceutico-Chimico
PARIS, 50 e 52, Faubourg Montmartre e 47, rua Lafayette, PARIS
Deposito em *Pernambuco:* FRANCº M. da SILVA & C.

OITENTA

80—Rua Duque de Caxias—80

Cretones claros, fazenda de 360 rs., a 240 rs. o covado.

Alpacas de uma só côr, a 240 rs. o dito.

Seda do Japão, a 280 rs. o dito.

Lázinhas escocezas, a 240 rs. o dito.

Brim pardo para roupa de menino, a 300 rs. o dito.

Cambraia de salpicos brancos e de cores, a 5$ a peça.

Camisas brancas finas, a 3$000.

Chales de casemira escocezes, a 2$000.

Toalhas felpudas de 7$ por 5$000.

Bramante superior para lenções, de 10 palmos de largura, a 1$500 a vara.

Lenços escocezes, a 2$500 a duzia.

Riquissimos cortinados de crochet.

Ditos de cambraia bordados.

Madapolão americano superior, com 20 varas, por 7$500 a peça, fazenda de 9$000.

Lima Coutinho & C.

GRANDE LOTERIA
DA
CORTE

300:000$000 LOTERIA DA CORTE 300:000$000

EM FAFOR DO MONTE PIO DOS SERVIDORES DO ESTADO

Premio maior...... 300:000$000

PLANO

1 premio de		300:000$000
1 dito de		50:000$000
1 dito de		20:000$000
3 ditos de	10:000$000	30:000$000
8 ditos de	5:000$000	40:000$000
15 ditos de	2:000$000	30:000$000
30 ditos de	1:000$000	30:000$000
80 ditos de	500$000	40:000$000
150 ditos de	200$000	30:000$000
401 ditos de	100$000	40:000$000
99 ditos para a centena do 1.º premio a 200$000		19:800$000
99 ditos para a centena do 2.º premio a 100$000		9:900$000
99 ditos para a centena do 3.º premio a 60$000		5:940$000
99 ditos para cada uma das centenas em que sahirem os premios de 10:000$, a 40$000		11:880$000
4.000 ditos para as dezenas cujo ultimo algarismo fôr igual ao do 1.º premio, a 40$000		160:000$000
2 approximações de 5:000$000 para o 1.º premio		10:000$000
2 ditas de 2:000$000 para o 2.º dito		4:000$000
2 ditas de 1:000$000 para o 3.º dito		2:000$000

O dia da extracção será annunciado no dia 1.º de Maio proximo futuro.

Preço de cada bilhete inteiro 30$000

Com a pequena quantia de 1$000 póde-se ser contemplado com premio de 10:000$000

A venda principiará no dia 12 do corrente

A thesouraria encarrega-se de mandar bilhetes para qualquer ponto do Imperio, correndo todas as despezas por sua conta e recebe como dinheiro bilhetes premiados da GRANDE LOTERIA DE PERNAMBUCO, extrahida a 8 de Março proximo passado.

Esta importante loteria compõe-se de 40.000 BILHETES a 30$000, subdivididos em inteiros a 30$000, meios a 15$000, decimos a 2$000 e trigesimo a 1$000

THESOURARIA

21--RUA DO HOSPICIO--21

O thesoureiro, *Luiz A. F. de Almeida.*

300:000$000 LOTERIA DA CORTE 300:000$000

E PARA ACABAR!!

Tecidos de phantasia para vestido, a 200 e 240 rs., o covado.
Setinetas, idem, o que ha de mais novo, a 240 a 280 rs., o dito.
Renda da China, branca e de côres, a 240 e 280 rs., o dito.
Lãs modernas, a 320 e 360 rs., o dito.
Nansoes de côres firmes, a 10 e 200 rs., o dito.
Merinós de côres, duas larguras, a 500 rs., o dito.
Idem preto, a 800, 1$000 e 1$200, o dito.
Setins Macáo, preto e de côres, a 800 e 1$000, o dito.
Casacos pretos para senhora, ricamente enfeitados, a 25$000 e 35$000.
Mantilhas brasileiras, a 5$500, uma.
Fichús pretos e de côres, a 4$000, 5$000 e 6$000; são grandes.
Tapetes avelludados lindissimos, a 12$000 e 16$000, um.

Para as Exmas. noivas:

Grinaldas e véos de seda, a 9$000 e 12$000.
Colchas de crochets, ricas, a 9$000.
Guarnições de dito para sofá e cadeiras, a 8$000.
Leques e espartilhos baratissimos.
Setins finos, a 1$000 e 1$200.
Damascés e popelina branca, a 900 e 1$400, o covado.
Guardanapos de linho, a 2$000, 3$000 e 5$000, a duzia
Atoalhados bordados, a 1$200, o metro.
Peças de esguião para casaquinhos, a 4$000.
Madapolão americano, a 6$000, 24 jardas.
Idem pelle de ovo, a 6$500, 24 ditas.
Algodão superior, a 3$000, 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de casemiras.
Cheviots preto e azul, a 3$000, o covado.
Casemiras de côres para costumes, a 2$500 e 3$000.
Camisas inglezas para homem, a 36$000, a duzia.
Ceroulas bordadas, a 12$000, a dita.
Lenços e lindas caixinhas, a 1$800 e 3$000, a dita.
Meias inglezas para homem, a 2$500, 3$000 e 5$000.
E muitos artigos que se vendem com grandes abatimentos.
As vendas em grosso teem o desconto da praça.

LOJA DE
Pereira & Magalhães
SUCCESSORES DE
Carneiro da Cunha & C.
59—rua Duque de Caxias—59

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pedé **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brasil.

BROWNS & C., agentes.

Livramento & C.

vendem cimento portland, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

Vende-se

a loja de miudezas á rua Nova n. 16. Este estabelecimento torna-se recommendavel por ter poucas mercadorias e está collocado em uma das melhores ruas para este negocio; a tratar na mesma loja.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se o engenho Mugashype de Cima, da freguezia de Muribeca; a tratar em Jaboatão com o Dr. Sophronio Portella.

Carroça

Vende-se uma carroça quasi nova para cavallo: no sitio da capella, no Chora meninos.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS Celebres Remedios **Le Roy** debaixo de um pequeno volume et sem sabôr

AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS ——— 1/2 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

→ Empregam-se ←

contra a *Prisão de ventre, Catharrho, Góta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.*

E PRECISO RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de
Phᶜᵉ Cottin
Genro de Sr. Le Roy
51, Rua do Seine, Paris

EM TODAS AS PHARMACIAS

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &ª **FORTIN** **INJECÇÃO** Hygienica — Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN** forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1880) ... ptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes, sem fatigar os estomagos mais delicados.**

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DA
Nova PERFUMARIA Extra-fina
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO ...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	PÓ de ARROZ ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
EXTRACTO ...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	BRILHANTINA ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
AGUA de TOUCADOR ao CORYLOPSIS do JAPÃO	OLEO ...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
LOTION ...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	POMADA ...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO

日本椿香水

CAPSULAS
MATHEY-CAYLUS
Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As Capsulas Mathey-Caylus com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, *Londres* e New-York, para a cura rapida dos: **Corrimentos antigos ou recentes, a Gonorrhea, a Blennorrhagia, a Cystite du Collo, o Catarrho e as Molestia da Bexigas** e dos *orgãos genito urinarios.*

1124 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus** de **CLIN & Cⁱᵉ, de PARIS,** *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

Já não ha Repugnancia
PARA TOMAR O
IODURETO DE POTASSIO
COM AS
Pastilhas L. POISSON com Chocolate

Estas Pastilhas, de sabor agradavel, estão rigorosamente dosadas.

Cada Pastilha contem 25 centigrammas de Sal (Uma colherada)

DEPOSITO GERAL: **L. POISSON**, PHARMACEUTICO

26, Avenue de Courbevoie, 26, em ASNIÈRES, perto de Paris.

Vende-se em todas as principaes Pharmacias.

MUZEU DE JOIAS
DE
WOLFF & C.
N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprio deste generos.

ESPECIALIDADE

Em relogios de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade nos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4--Rua do Cabugá--4

PHARMACIA AMERICANA
DE
A. M. VERAS & C.

MEDICAMENTOS FUNDAS E TINTAS DE TODAS AS QUALIDADES — PHARMACEUTICOS — PRODUCTOS CHIMICO-PHARMACEUTICOS & ESPECIALIDADES DO PAIZ

57, Rua do Duque de Caxias, 57

Especialidade deste estabelecimento

Elixir e linimento de Janauba
Elixir dentifricio
Contra a carie e amollecimento e dôres de dente.
Vinho, xaropes e pilulas de jurubeba

Grande sortimento de perolas, pastilhas, granulos e pilulas dos melhores fabricantes europeus e americanos.

Grande collecção de alcaloides os mais modernos e raros.

Aguas mineraes de todas as qualidades.

Para photographia e homœopathia

Alcool rectificado e desinfectado, chimicamente puro.

A Pharmacia Americana tem uma secção homœopathica onde se encontrará além dos medicamentos preparados com todo aceio e segundo os formularios hahenemanicos mais acreditados, carteiras, vidros avulsos de todos os tamanhos, globulos inertes e medicamentosos, tinturas de plantas indigenas e exoticas.

Recebu medicamentos directamente de todas as fabricas da Europa e America Medinalação por preços commodos e a qualquer hora do dia e da noite.

ATTENÇÃO
GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS
(JUNTO AO LOUVRE)
NOVIDADES

CACHEMIRA de duas larguras, matizadas, a 800 rs., o covado.
CAMBRAIAS brancas, bordadas, a 5$000 e 5$500, a peça.
MERINÓ de côres, duas larguras, a 800 e 1$000, o covado.
SETINETA japoneja, fazenda nova, a 240 rs., o covado.
ZEPHYRES de quadro, padrões novos, a 200 e 240 rs., o covado.
LANS com mesclas de seda, a 600 rs. o covado.
NANSUK muito finas, padrões novos, a 280 rs. o covado.
PERCALES miudinhas, padrões novos, a 240 rs., o covado.
GAZES arrendadas côr de creme a 600 e 700 rs., o covado.
FUSTAO branco, desenhos lindos, a 440, 500 e 600 rs., o covado
ESGUIAO pardo para vestido, a 360 e 400 rs., o covado.
FICHUS de malha, imitação de seda, a 2$500, um.
SARGELIM de todas as côres, a 240 rs. o covado.
BICOS de côres, matisados, a 2$000, 2$200 e 2$500 a peça.
LENÇOS brancos para criança, a 1$200, a duzia.
LENÇOS de linho de côres, 2$400, a duzia.
COLCHAS de côres adamascadas, a 3$500, uma.
MADAPOLÃO americano com 24 jardas, o 6$500, a peça.
CORTINADOS bordados, a 6$500 e 8$000, o par.
TOALHAS felpudas, a 3$500, 4$500 e 5$000, a duzia.
ESPARTILHOS couraça, muito finos, a 5$000, 6$000 e 8$000, o um.
LENÇÓES de bramante, a 1$800, 2$200 e 2$500, um.
CAMISAS inglezas de flanella, a 5$000, uma.
BRAMANTE de algodão de quatro larguras, a 800 e 1$000, o metro.
ATOALHADO bordados, a 1$200, 1$500 e 2$000, o metro.
LEQUES transparentes, grande sortimento, a 2$500, um.
SEROULAS de bramante, a 15$000, 18$000 e 22$000, a duzia.
LUVAS de seda, com botões e arrendadas, a 2$000, o par.
CHEVIOTTES preto e azulado, a 3$000 e 4$500, o covado.
BRAMANTE de linho de quatro larguras, a 1$800, o metro.
GANGA adamascada para coberta, a 320 e 360 rs. o covado.
COLCHAS brancas de fustão, a 3$500, uma.
PANNO da Costa de listra, a 1$000 e quadro a 1$200, o covado.
TOALHAS grandes felpudas para banho, a 1$500, uma.
GUARDANAPOS de linho, para chá, a 2$200 e 2$800, a duzia.
GUARNIÇAO de crochet, desenhos novos, a 7$000, uma.
SETIM Macáo de todas as côres, a 900 e 1$000, o covado.
RICAS grinaldas com véo de blond, a 8$000, 9$000 e 10$000, uma.
FICHUS de lã, todas as côres, a 1$000 e 1$500, um.
ZEPHYR fazenda muito larga, a 400 rs., o covado.
BALEIAS para vestidos, a 300 rs., a duzia.
CAMISAS allemãs, linho e algodão, a 38$000, a duzia; é pechincha.
COMPLETO sortimento de bordados e entremeios.
EXTRACTOS differentes qualidades.
TONICO de puninan, a agua de kananga.

Para para banhos de mar

COSTUME para homem a 8$000.
» » senhora a 10$000.
» » menino a 5$000.
BOLÇAS de palha para o mesmo fim.

NA RUA 1.º DE MARÇO N. 20
CASA
DE
AMARAL & C.

MALTINA
Extracto de trigo, cevada e aveia germinadas

Preparada pela Maltine Manufacturing Cº Limited 24 e 25 Hart Street Bloomsbury Londres E. C.

Approvadas pela junta de hygiene da Corte

A MALTINA equivale a 30 vezes o seu proprio peso em diastase e de 3 a 6 vezes em poder diastosico a qualquer outro preparado deste genero.

A MALTINA tem merecido 6 medalhas de ouro em diversas exposições e tem uma aceitação enorme na Europa e nos Estados Unidos tanto que foi preciso encorporar uma companhia com grandes capitaes para satisfazer o consumo sempre crescente.

Chama-se a attenção dos distinctos medicos desta cidade para os importantes preparados da MALTINE Manufacturing Company. Todos os productos medicamentosos são mais facilmente assimilados em combinação com a Maltina, ainda mais são levados a torrente circulatoria e promptamente são absorvidos produzindo effeitos immediatos.

Lista dos preparados

MALTINA pura.
MALTINA pepsina e pancreatina.
MALTINA phosphato de ferro quinina e strychnina.
Oleo de figado de bacalhão com leite peptonisado.
Oleo de figado de bacalhão com leite peptonisado combinado com hypophosphito de soda.
Extracto de carne peptonisado.
Alimento soluvel destinado a obviar a necessidade de digerir leite de vacca O leite contido neste preparado está digerido previamente pela pancreatina.

Vende-se na pharmacia Central
38 Rua do Imperador 38
PERNAMBACO

VINHO EMINENTEMENTE TONICO
Unico
approvado pela Academia de Medicina de Pariz
Quinium Labarraque
Fabrica:
Casa L. FRERE, 19, rua Jacob
PARIZ
FEBRIFUGO E FORTIFICANTE

Engenho

Vende-se ou arrenda-se um engenho na freguezia da Varzea, moente e corrente, e movido a vapor, com força para safrejar até 2,200 pães; a tratar com Carlos Rabello & C., á rua do Vigario n. 31, 1º andar.

Vende-se barato

superior manteiga ingleza, em lata de uma libra a 1$000, assim tambem garrafas para apanhar moscas a 1$500; na rua da Imperatriz n. 2, mercearia, canto da rua da Aurora.

LITTERATURA

A « Terra » de Emilio Zola e o «Homem» de Aluizio Azevedo

VIII

(Conclusão)

Não é proposito meu tratar aqui de todas as manifestações provocadas pela escola realista durante o periodo decorrido de 1876 a 1881. Na poesia, principalmente, sabemos que um grupo existente na Academia de S. Paulo sustentou galhardamente o embate da *Idéa Nova*, e ainda hoje, de envolta com os nomes do neo-romantico Theophilo Dias, dos parnasianos Alberto de Oliveira e Raymundo Corrêa, dos impressionistas Olavo Bilac e Guimarães Passos, sobrenadam os de Assis Brazil, de Affonso Celso Júnior e de Valentim Magalhães,—os que mais de perto se modelaram sobre as formas da rethorica transatlantica. O meu fim unico é acompanhar no Brazil a transformação do romance, e, na phase novissima accentuar o que é nosso, mostrando até onde chegou a influencia de Zola, por um lado, e a de Eça de Queiroz, por outro, na adopção das machinas modernas.

Um facto que não terá passado desapercebido é o grande claro que se abrio na producção do romance, entre nós, a contar da morte do autor do *Guarany* para cá. Como ninguem ignora até essa data, o genero ia dando os seus resultados com uma regularidade e n'um seguimento que nada deixava a desejar. Repentinamente, porém, os que conheciam a arte a cultivavam, ou abandonaram-a, ou limitaram-se a espremer de longe em longe os favos da inspiração. Essa pobreza relativa, digam o que disserem, não foi determinada pela ausencia do talento, nem pelo esgotamento dos autores; a sua causa verdadeira encontra-se, se é que não coincide, com o triumpho do romance realista. Eça de Queiroz, ou para fallar com mais exactidão, as imitações das fórmas estranhas de Zola desanimaram completamente aquelles que tinham os seus feitos seguros nos apparelhos do romance de sensação, ou na monographia moralista. Continuar, reagindo, seria perigoso, senão mesmo ridiculo, mudar repentinamente de canones, e aceitar sem mais preambulos uma rhetorica inesperada, dependente de um certo preparo interior, quero dizer, de uma mudança de eixo nas idéas tambem seria impôr-se uma tarefa invencivel, ruinosa, atrophiante. Os decepcionados preferiam emmudecer; alguns pensaram em esperar.

O que se vio, então, a maneira do que estava muito em moda na litteratura *boulevardière* de Pariz, foi a exaltação do conto. O interregno a que me refiro póde se classificar com a época dos *contistas*. A maior parte dos que poetavam, ou litterarisavam entregaram se ao genero mimoso; e raro foi o rapaz que não procurou affirmar as suas qualidades de estylistas n'uma historieta rendilhada.

Naturalismo tudo isto.

As influencias das metropoles sobre as colonias sempre se fizeram periphericamentes.

O realismo devia portanto penetrar, primeiro pela imitação da phrase. Hão de estar todos lembrados que, nas estréas de narração realista no Brazil, para que a composição fosse aceita como tal, bastava a injectivação nova, o dialogo indirecto, e certos substantivos *sangronus*; pouco importava que a alma tivesse sido conquistada por uma serie de infiltração darwiniana; o essencial era aparentar *o habito externo* mestre.

Feita essa adaptação; foi então que começou-se a tentar o mais facil e o menos comprometteder.

Pode-se, com effeito, reproduzir com tal ou qual exactidão de dados, de elementos experimentados, um ligeiro aspecto da vida que mais se conhece; desde, porém, que se pensa em passar desses fragmentos a um todo complexo, complicado, cheio de reticencias e pontos duvidosos, como é o assumpto de um verdadeiro romance, começa a luta, principiam a desenvolver-se as difficuldades, e só neste momento de angustias é que o escriptor que se julgava apto para a especie, chega a sondar toda a profundidade do abysmo, a transpor, e a conhecer as lacunas a preencher definitivamente em seu espirito desinteressado.

A massa portanto dos escriptores fallados ao romance, no alludido periodo não se achou disposto a composições de longo folego; e exceptuando José do Patrocinio, que foi sustentado pelo rapto oratorio o Aluizio Azevedo, que sentia uma vitalidade propria immensa, pode-se dizer que o genero vegetou.

—

Antes de lançar o ultimo artigo desta serie, devo dizer duas palavras ao Sr. C. de Laet.

No ultimo *Microcosmo*, o illustrado folhetinista, em quem folgo de reconhecer um dos espiritos mais argutos e bem preparados da actual geração, insinuou maliciosamente, não no texto do folhetim, mas no respectivo summario, que eu andava ás voltas com um novo dialecto brazileiro.

O novo dialecto brazileiro do Sr. Araripe Junior, diz o critico, e logo adiante attribue-me umas intenções republicanas em litteratura, que me muito compromettem perante o funccionalismo, já pela contiguidade dos elementos, já pelas tendencias anarchisadoras.

E' pois, necessario atenuar o virus por meio de qualquer processo de cultura rapida.

Antes de tudo devo declarar que nunca tive a veleidade de insurreccionar as lettras brazileiras, nem muito menos crear um *volapuk* indigena. A existencia desse dialecto é um facto de longa data denunciando pelas autoridades competentes. A elle referiram-se Varnhagen na sua *Historia do Brasil* e Theophilo Braga na sua *Historia Litteraria* de Portugal, se bem que pensando o ultimo em uma mistura de *cassange* com a lingua vernacula.

Depois destes empenharam-se em destacar o facto, José de Alencar, Baptista Caetano, Paranhos Junior, Macedo Soares, José Virissimo, e outros, cujos nomes escapam á resenha; e todos, com mais ou menos franqueza dão como certo que o portuguez fallado no Brasil não póde ser mais levado em conta como lingua perfeitamente igual á fallada ou escripta em Portugal. Já não me refiro ao novo vocabulario que é extensissimo, nem a inversão de accepções, que tambem é consideravel, mas ás perturbações da syntaxe, que em alguns pontos chegaram a tornar inintelligivel para um portuguez da gemma a phrase genuina brazileira.

Ora o que eu fiz foi accentuar uma das causas mais poderosas dessas transformações,—o clima tropical e a exacerbação dos temperamentos nesta zona.

Em linguistica ha uma lei que muito desmoralisada tem sido pelo Sr. Dr. Castro Lopes ultimamente. Essa lei é a—*do menor esforço*. Pois bem, todas as perturbações da syntaxe brazileira são producto directo seu; e de ordinario se manifestam aqui pela crase periodal, pelo abuso da elipse, pela illiminação completa do hyperbaton, e, nos escriptores, pela construcção franceza, que é muito mais facil do que a classica.

Pergunto eu agora: ha crime em systematisar phenomenos inevitaveis? Não estão ahi diariamente, hygienistas e moralistas, a exigirem a regulamentação da prostituição? Se isto é uma verdade, se o dialecto existe, o peior será deixal-o á mercê dos ventos; e o Sr. Carlos Laet, emerito professor e philologo notavel, prestaria um grande serviço encarregando se de polil-o, de oriental-o.

Em todo o caso aceito a reacção como benefica. O critico nas condições do Sr. Laet, que não é emperrado, mas um voltaireano inexoravel, pelo receio que promove, póde evitar muitos dislates, muitos enthusiasmos precoces; e, á maneira do tampa compressora da marmita, fará com que os vapores, longe de diffundirem se, vão propellir o piston, e pôr á machina em movimento.

Em bom portuguez, o folhetinista do *Microcosmo* constitue se conscientemente orgão por onde se manifesta uma funcção imperiosa nas linguas vivas,—a força conservadora. « E' essa força, diz Whitney (*La vie du langage*, 26) que mantém o caracter de identidade geral do discurso por todo o decurso de tempo durante o qual a sociedade, a que pertence esse modo de fallar, conserva a sua identidade, abstracção feita das grandes revoluções politicas, que algumas vezes obrigam um povo inteiro a adoptar uma lingua differente. Se outras forças contrarias não interviessem, os homens continuariam até a ultima geração a fallar exactamente do mesmo modo. » Os revolucionarios, com tudo, lhe pedem que não estique esta corda até o ponto de rebental-a.

Não ha, portanto, motivo para que se faça auto de fé dos classicos; e o escriptor brasileiro, que tiver juizo, ha de respigar no velho, muita coisa que póde e deve passar por nova.

O illustrado Sr. Laet, se tem carradas de razão, quando reage, não a tem quando chama as tendencias dos que sympathisam mais com o partido liberal na litteratura,—patrimonio a Fritz Mack. Eu, pelo menos, na qualidade de funccionario de uma repartição aonde existe uma secção de hygiene, protesto e protesto solemnemente,—e peço até ao folhetinista mande tomar por termo a seguinte declaração:—que, apezar de não admittir como vinho a composição hybrida do páo compêche, aceito e prefiro como vinho o de cajú, o de ananaz e o de todas as fructas do paiz. Como prosadores prefiro José de Alencare Ferreira de Menezes á A. Herculano, como poetas prefiro Gonçalves Dias, Raymundo Correio e Augusto de Lima á Garrett.

No que toca, á correcção da linguagem, emquanto o Sr. Leat não me provar que mais de metade do Camões seja hoje acceitavel, não faremos as pazes. Outrosim, desejaria que o illustrado philologo me respondesse a seguinte interpellação:—Qual o motivo porque se permittio ao classico o direito de adoptar o *em que pese—onde que pese—ainda que pese*, e se prohibe actualmente ao estylista brasileiro usar do *quedê* ou *cadê*—*qu'é de*, adverbio interrogativo, formado pelo povo, á cuja adopção não escapam os mais pintados, quando se descuidam e cedem á tendencia do tupy em deslocar o acento para a ultima syllaba de vocabulo?

Seja como fôr, nesta questão de dialecto brazileiro, eu interponho o recurso de aggravo do juiz Laet para os Srs. Fausto Barreto e João Ribeiro. Peço que me expeça os autos, a menos que não queira obrigar-me a pedir carta testemunhavel.

IX

Tendencias de Aluizio Azevedo.—Eça de Queiroz.—O Mulato.—Casa de pensão—Coruja.—Coneração.—O Homem.

Disse anteriormente que a apparição d' *O Mulato* marcava uma epoca na historia do romance nacional, porque este livro, apezar dos hiatos que podem ser apontados, revelou logo uma vocação instinctivamente orientada para o naturalismo.

Verdade é que a leitura d'*O Mulato* deixa uma impressão ambigua de essol a differentes; mas este facto explica se perfeitamente pelas condições de actualidade do espirito de quem o compoz, pela virgindade das faculdades que entraram na factura da obra. Aluizio Azevedo não via em roda de si se não romanticos; e todas as manifestações da arte brazileira impregnavam-se ainda profundamente ou do indianismo, notavel que distinguio Gonçalves Dias, ou da morbideza de Casimiro de Abreu, ou das audacias hugoicas de Castro Alves. Para que elle podesse romper essa crosta e sahisse do *in pace* litterario, da indolencia artistica em que viviamos, seria necessario que o seu intellecto tivesse sido muito cedo iniciado nos mysterios eleusinos da auto-critica. Um facto bastou, porém, para arrancal-o a esse estado e atiral-o repentinamente em um novo mundo de sensações. Esse facto foi a divulgação dos *Rougon Macquart* pela publicação do *Primo Basilio* de Eça de Queiroz.

Aluizio estava então no Maranhão seguindo um periodico litterario empenhado em uma campanha picaresca contra os padres da sua aldeia, que procuravam pôr freio ao haustos febricitantes de enthusiasmo de alguns moços. A imaginação de romancista estava portanto, em erectismo e nas condições mais favoraveis para receber um impulso benefico O *Primo Basilio* proporcionou-lhe assim o seu—*anch'io son pittone*. Com tudo esse impulso devia seguir as leis da natureza, que não *faz saltos*. O *Mulato* sahio do espirito de Aluizio Azevedo como a borboleta da crysalida: esse livro foi uma transformação rapida, em idade propria e juvenil, acompanhada de todas as nuanças e vacilações que não dependem da força, mas dos antecedentes proximos, do automatismo adquirido.

Ha instantes em que se duvida que *O Mulato* seja uma obra naturalista, tantas são as resonancias das leituras e impressões primittivas; como que o romance se formara por stratificações muito visiveis; logo adiante, porém, a originalidade do autor ergue-se victoriosa para impôr-nos a sua visão de naturalista brazileiro, com uma *verve*, uma intensidade de colorido, que não deixa duvida sobre a direcção de suas faculdades. E foi precisamente essa novidade de vistas que me obrigou em 1882, na *Gazeta da Tarde* a dizer que sentia no estréante «um arrastamento indicativo da força, de folego, de pulso,» «um *joieux garçon*,» «um temperamento jucundo, cheio de bonhomias, identico a si mesmo,» e, mais que tudo, uma tendencia para libertar-se logo, dos grilhões da escola, eliminando cedo as superfetações de estylo que lhe impureza o modelo procurado.

Alludo a Eça de Queiroz, e com effeito a influencia que este gentilissimo escriptor exerceu no autor d'*O Mulato* foi consideravel, se attendermos que ella não chegou lhe até a alma, mas somente até as raizes da expressão litteraria. E não podia ser por menos, porquanto dois autores só se penetram completamente, quando ha entre os mesmos identidade, ou proximidade de temperamento. Ora, Eça de Queiroz, pelo sentimento, está tão longe de Aluizio como o Rio de Janeiro de Lisboa. As respectivas zonas mentaes tem fauna e flora de todo differentes.

Para fazer melhor comprehender o meu pensamento cumpre dizer que Eça de Queiroz, sendo de todos os escriptores portuguezes aquelle que mais perduravel impressão deixou em meu espirito, é tambem de todos os que mais se tem afastado do eixo da raça a que pertence. E o tudo opposto ao vernaculo Camillo Castello Branco, leve, aligero, vibratil como um junco, francez pela delicadeza da palheta, tão meridional como Daudet, tão finamente sarcastico como os que mais o sabem ser, esse singular romancista não occulta as nostalgias que o devoram de uma patria perdida, que seguramente elle não conseguiu distinguir nas brumas das suas origens nobiliarchicas.

De que ponto da peninsula teriam vindo os avoengos desse artista, tão pouco parecido com os bons Felintos, os Herculanos e os Castilhos? Não sei; mas o que garanto é que esse poeta é um phenomeno ethnico em Portugal, que desmente todas as affirmações da raça, desde Gil Vicente até Guerra Junqueiro. Um autor que adoece quando compõe, que feminiliza-se quando escreve, que tem ferocidade de colibry quando empunha o escalpello, que transforma as paginas dos seus livros em pilhas electricas inextinguiveis, que converte a leitura dos seus dramas intimos em uma hypnose sem nome, esse autor, pode ter nascido onde quizer, mas a sua patria é Paris, e os ascendentes do astro são os impressionistas subtis de todos os tempos.

Um escriptor que escreve por accessos, que se exalta diante do real, que soffre eclampsias quando dilue as suas tintas, e que por esse processo de hyperestesia da imaginação chega aos resultados, que todos conhecemos, ao convulsionamento do espirito do leitor, será um caso esporadico na sua terra, nunca um genuino portuguez; pois que este de ordinario é sobrio, medidor e embora triste, como já em seu tempo notava Plinio, conserva sempre uma gravidade soturna, um passo tardio, e uma capacidade prudente, accentúa o seu lyrismo pela forma de Quental, manifesta as suas audacias pelo tom de Guerra Junqueiro, apura a sua melancolia pelo modo de João de Deus.

Tão verdadeira me parece aquella asserção sobre o caracter singular de Eça de Queiroz que não recuso accrescentar que as suas paginas menos felizes são justamente aquellas, em que o escriptor procura systematisar com instancia nefanda, um cacoête de sensualidade minhôta. Ahi temos a *Reliquia*, um dos seus livros de estylo mais perfeito, aonde o colorido e o vigor do pincel se manifestam com mais esplendor; nenhum, porem, trahe com tamanha condescendencia a preoccupação bordalenga longamente incubada daquelle vicio nacional. Atravez do lyrismo, dos rendilhados e arabescos do in 8°, ha um estribilho damnado que fere os nervos e desespera um brasileiro,—é a continua lembrança do *portuguezinho valente* de Alexandria e daquella camisa de mulher, cujo *odor de femina* persegue-o até a ultima pagina da obra.

Não obstante a má applicação do momento, esse systema de estribilhos constitue não só no plano geral dos livros, como em cada situação dos romances, um dos mais maravilhosos recursos de que se serve Eça de Queiroz para impressionar fundo o espirito dos seus leitores. Não sei se é uma originalidade sua, ou se elle o aprendeu na *Genese de um poema* (analyse do *Corvo*) de Edgar Poe, ou nas baladas de Uhland, transcriptas para a vida quotidiana pelo genio sarcastico de Henrique Heine. O que é certo é que quando li pela primeira vez o *Crime do padre Amaro*, muito antes do advento ruidoso do *Primo Basilio*, no tempo em que pouco nos preoccupavamos com a escola realista, esses estribilhos me causaram uma impressão tão acre, que ainda hoje guardo alguns delles associados ás scenas mais pungentes da historia.

Lembro me, por exemplo, do intermittente chiado da chaleira da cosinha do presbyterio, repetido no fim de cada pagina do livro durante toda a descripção da angustiosa rupção aphrodisiaca dos amores do Padre Amaro; e essa impressão associou se tão indelevelmente ás scenas em questão, reagindo pelo contraste sobre ellas, que não posso affirmar o que mais conseguio ferir a minha imaginação, se o pungitivo real do drama, se o artificio do poeta incomparavel.

Por todos estes motivos verifica-se qual o grão de differença existente entre o romancista portuguez e o romancista brasileiro.

Sendo pouco racional que Aluizio Azevedo acompanhasse o autor do *Primo Basilio*, o que succedeu foi libertar-se rapidamente o estreiante de processos psychologicos, que tiravam ao seu talento a largueza para as desfibrações de caracteres requintados. Se usa da psychologia, é a psychologia das multidões.

Não conheço a vida de Aluizio durante os seus primeiros annos; mas, pelo que me informam, aos 15 annos elle já escrevia as suas aventuras e as illuminava com desenhos proprios, que valiam mais do que o texto. Sei tambem que o romancista d'*O homem*, antes de se fixar na provincia litteraria, aonde presentemente colhe novos louros, buscou o caminho da arte na pintura e especialmente na caricatura. Em 1875 encontramol-o collaborando com o seu lapis no *Figaro*, na *Comedia popular*, no *Mequetrefe* e no *Zig Zag*.

Esta precedencia da caricatura sobre o romance tem para mim uma importancia particular, porque explica desde logo o caracter do seu talento e põe a descoberto todo o eixo do seu espirito. Quem se mostra apto e prefere nos primeiros annos as manifestações desta ordem a qualquer outra, denuncia incontestavelmente uma tendencia directa para o concreto; e se essas tendencias localisam se na caritatura, é fora de questão que quem assim se estréa tem no mais alto grão o espirito de observação ligado ao mais cabal sentimento do real e das suas machinas de expressão.

Um caricaturista, antes de tudo, ter para que o seja, precisa a presciencia das *arestas* dos caracteres para que as possa pôr em relevo eu exageral as. Taes arestas são quasi sempre muito pouco perceptiveis e confundem se com as vulgaridades do typo humano; é necessario, portanto, uma faculdade especial para desenvolver aos olhos dos outros aquillo que se apparenta sob formas chatas e quotidianas.

Na caricatura, pois, Aluizio Azevedo asseverou a natureza do seu talento e descobrio o segredo da factura do romance.

Dahi para a descripção das massas não havia senão um passo: pondo a serviço dessa capacidade os seus dotes de visionario de complexidades e de largos aspectos exteriores, não lhe custou chegar a composição d'*O Mulato*. Para obter a confirmação deste asserto, não é necessario mais do que examinar algumas paginas do livro.

ARARIPE JUNIOR.

VARIEDADES

Logogriphos

A decifração do que tri homtem publicados é—*Philamonica*.

Convenio anglo francez sobre o canal de Suez

O governo turco entregou ao embaixador francez, o Conde de Montebello, a nota em que estão consignadas as modificações que a Porta pede se introduzam no convenio anglo-francez do canal de Suez.

São cinco estas modificações e algumas de tal importancia, que é impossivel suscitarem difficuldades para a approvação do convenio.

O artigo 8° do convenio estipula que, « nos portos de accesso de Port-Said e de Suez, poderão as potencias estacionar navios de guerra, cujo numero não poderá exceder a dous por cada potencia ». A Porta pede que se accrescente a palavra « ligeiros » em seguida a « navios de guerra ».

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

TESTAMENTO VERMELHO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A FADA DOS SALGUEIROS

(Continuação do n. 88)

XLIII

— A sua solidão não será, além disso, senão relativa. Hei de vir a miudo, por que vou mandar executar aqui certas obras que me parecem indispensaveis.

— Tomarei conta dellas, se o deseja, doutor.

— Isso me será muito agradavel, e conto com a minha querida Martha para fazer os trabalhadores andarem depressa.

Acabara o almoço.

Martha foi ajudar Angela a preparar tudo para a sua partida do dia seguinte.

Jacques mandou vir á sua presença os dous alsacianos, marido e mulher, e annunciou lhes que no dia seguinte tomariam posse do seu lugar de porteiros na casa da rua Miromesnil.

— *Ya, mein herr*, respondeu o homem com o sotaque muito carregado de sua terra, póde contar que estaremos promptos...

— Agora, disse o doutor a Pascal Saunier, vais-me fazer o favor de ir ou a Joinville-le-Pont, ou a Créteil, e arranjar por lá uma especie de mucama capaz de servir Martha durante oito dias...

— E' facil. Mais nada?

— Espera... Preciso tambem de um mestre pedreiro..

— Que diabo queres tu com um pedreiro?

— Explicar-te-hei tudo depois... ou, por outra, não precisarás de explicações; comprehendel-as quando me ouvires dar as minhas instrucções. Anda depressa... espero por ti.

Pascal sahio.

Uma hora depois voltava, tendo encontrado uma joven camponeza em condições de servir, para arrumar um quarto e pôr uma panella ao fogo.

— Além disto trazia um mestre pedreiro de Joinville.

— Aqui está a pessoa de que necessita, Sr. doutor... disse elle a Jacques, apresentando-lhe o industrial..

— Muito bem, respondeu o pseudo medico americano.. Queira acompanhar-me... Vou mostrar-lhe as obras que peço-lhe a execute o mais depressa possivel...

E, sahindo da sala, desceu para o socavão, onde estavam situadas a cozinha e a copa, que recebiam a luz do parque, atrás da habitação, por meio de janellas baixas e guarnecidas de barra de ferro. Entraram primeiro na copa.

— Vou me ausentar durante algum tempo, proseguio Jacques. e a minha casa encerra uma mobilia que não deixa de ter o seu valor, baixella, roupa e objectos de preço. Sei que bandos de malfeitores roubam muitas vezes as casas deshabitadas nas proximidades de Pariz, e não quero que, por falta de algumas precauções elementares, a minha seja saqueada... Aqui tem janellas que dão para o parque.. Estão na verdade guarnecidas de barras de ferro, mas bastaria limal-as para abrir aos ladrões uma passagem facil.

— O que quer então o senhor? perguntou o mestre pedreiro.

— Quero, em primeiro lugar, barras de ferro muito mais juntas e mais solidas, e em seguida um postigo interior, que opponha resistencia invencivel a toda e qualquer tentativa de arrombamento:... Isto deve ser possivel e facil.

XLIV

— Possivel e facil, sim, senhor.. respondeu o mestre pedreiro; comprehendi perfeitamente e posso propor-lhe um systema inventado por um serralheiro das minhas relações, com fechadura de segredo, que não seria possivel abrir, mesmo pelo interior, se não conhecer-se o systema.. Mandarei fazer este trabalho por esse serralheiro... Tomo nota...

Escreveu algumas palavras n'um canhenho e proseguio:

— Quanto ás barras de ferro, serão quadradas, pregadas a chumbo e de uma qualidade de ferro ultra-resistente... E depois, senhor?

Jacques designou a porta da cozinha.

— Quero, disse elle, que esta porta, em vez de pinho branco, como é, seja de madeira de lei e guarnecida de barras de ferro, que tornem solida a armação e impossivel o arrombamento... Tenciono deixar aqui, durante a minha ausencia, prata lavrada, algumas peças de baixella rara e outros objectos de grande valor. Sabendo que estão em segurança, terei o espirito tranquillo...

— Tem toda razão.. E' prudente.... Os malfeitores são tantos, que as precauções nunca são superfluas... Faremos uma porta muito grossa, coberta e cravejada de ferro... uma verdadeira porta de prisão... e empregaremos o mesmo systema de fechadura...

O empreiteiro, depois de escrever novamente no seu canhenho, repetio:

— E depois, senhor?

— Aqui não ha mais nada a fazer, respondeu Jacques passando para a cozinha; depois accrescentou, designando as janellas: desejo nestas uma fechadura igual á das janellas da copa.

— Muito bem. E a porta?

— Póde ficar como está. Não tenciono guardar aqui cousa alguma tentadora para os ladrões. Vamos para a lavanderia, cujas janellas dão para a frente da casa.

Na lavanderia Jacques ordenou que fechasse completamente as aberturas com pedra e cal.

Foram para a dispensa, que só tinha uma janella.

— Pretendo collocar aqui a minha burra, que encerra os valores, proseguio Jacques; será portanto preciso tapar igualmente a janella. Colloque aqui uma porta de carvalho chapeada de ferro e com uma fechadura de segredo, e, deste lado da parede, mande prender uma argola de ferro pela qual eu possa passar uma corrente presa a minha burra...

O empreiteiro ouvia com religiosa attenção o seu novo freguez, mas a essa attenção começava a juntar-se certa dóse de estranheza.

As obras ordenadas eram com effeito singulares.

Semelhante luxo de precauções não deixava de ser, pelo menos, original.

Pascal, que acompanhava com os olhos o empreiteiro, adivinhou sem muito custo, observando a sua physionomia, o que se passava no seu espirito: no empenho de não dar tempo a que alguma má suspeita surgisse, inclinou-se para elle e, aproveitando uma occasião em que Jacques tinha as costas voltadas, disse-lhe em voz baixa:

— Não se admire de cousa alguma... o doutor é um tanto maniaco... Victima em Nova-York de um roubo importante, enxerga ladrões por toda a parte e tem medo da propria sombra...

— Então é por isso que .. pensou o empreiteiro sorrindo e achando muito simples os terrores da proprietario do Pequeno Castello.

— Muito bem! muito bem! senhor! disse elle. Tudo será executado conforme o seu desejo... Não ha mais nada a fazer cá em baixo?

— Não... Vamos para o pavimento terreo...

Subiram os poucos degráos da escada, e Jacques dirigio-se para a copa, junto á sala de jantar.

Havia alli um elevador, que simplificava o serviço entre a cozinha, que estava situada no socavão, e o andar superior.

Esse elevador, de cerca de um metro de largura, dissimulava-se no chão como um ascensor, e, conforme se apoiasse o dedo em um ou em outro dos dous botões que correspondiam com um apparelho muito bem combinado, elevava-se até a altura da mão ou descia para o socavão..

Jacques pôl-o em movimento.

— Estas correntes parecem-me um tanto fracas, disse elle tocando em uma dellas; ás vezes têm que aguentar pesos consideraveis, quando o elevador sóbe carregado de pratos. Não seria conveniente mudal-as, afim de evitar algum accidente possivel?

O empreiteiro, depois de examinal-as, respondeu:

— Seria despeza absolutamente inutil... Estas correntes são bastantes fortes para aguentar peso superior a cem kilos.

— Deixe-as então como estão, disse Jacques, e passemos para a sala de jantar.. Recommendo-lhe as duas portas; são tão finas que póde-se ouvir facilmente de fóra o que se diz aqui; eu quizera remediar este inconveniente por meio de portas duplas acolchoadas..

— Posso mandar fazer os caixilhos; mas, quanto ás guarnições, será preciso um armador...

— Não se encontrará um aqui?

— E' impossivel

— Mande então vir um armador de Pariz.... As portas deverão ter fechaduras duplas de segurança..

— Sim, senhor.

— Agora, outra cousa, proseguio Jacques, designando a parede do lado da copa. Desejo que mande fazer nesta parede um buraco de dous centimetros de diametro, atravessando-a do lado a lado, e com um tubo de ferro. O orificio deve ser um pouco mais elevado do lado da copa do que do lado da sala de jantar. Comprehendeu?

— Perfeitamente.

— Mais nada.

— E no primeiro andar?

— As portas de cima fecham com segurança. Ha portas exteriores e interiores, e de mais a mais deixarei lá apenas moveis pesados, que seria impossivel carregar.

— Para quando será preciso que as obras ordenadas sejam concluidas? perguntou o empreiteiro.

— Dou-lhe oito dias.

— Será sufficiente. Amanhã mesmo porei aqui os meus trabalhadores e trarei o carpinteiro e o serralheiro, que devem executar parte do trabalho.

— Fica bem entendido que o encarrego de tudo.. Carpinteiro, serralheiro e armador trabalharão por sua conta.... Só quero entender-me com uma pessoa.

— Está convencionado.

— Resta-me dirigir-lhe uma recommendação.

— Qual é?

— Dei-lhe uma prova de confiança dizendo-lhe qual seria, durante a minha ausencia, o destino dos quartos do socavão, sem lhe occultar que nelles seriam guardados valores... Desejo que não communique a ninguem cousa alguma do que lhe contei...

— Quanto a isso, póde ficar descansado. Considero a discrição como um dever profissional.

— Conto com a sua palavra.

Jacques sacou do bolso uma carteira.

Pegou em tres notas de mil francos, que entregou ao empreiteiro, dizendo-lhe:

— Queira receber isto por conta dos trabalhos.

— Tres mil francos! exclamou o empreiteiro. Mas, senhor, á conta que hei de apresentar não attingirá com certeza a tal quantia..:

— Neste caso, tanto melhor para o senhor... A differença reverterá em lucro para si. Guarde, ande...

O empreiteiro guardou o dinheiro.

— Obedeço-lhe, disse elle: o senhor tem um modo de proceder que ha de duplicar o meu zelo...

Depois comprimentou e retirou se, dizendo comsigo:

— E' um maniaco; é evidente que tem pancada na bola, mas a sua loucura é branda...

Quando ficou só com Jacques Lagarde, Pascal não interrogou o seu cumplice em relação ao fim verdadeiro das obras por elle ordenadas.

Tinha comprehendido, ou antes, adivinhado tudo.

No dia seguinte, muito cedo, chegou a rapariga de Créteil incumbida de fazer, durante uma semana, o serviço de Martha.

Era soffrivelmente bonita, muito viva e não parecia ser nada melancolica.

Jacques deu ainda algumas instrucções ao empreiteiro que na vespera recebera as suas ordens, o que vinha com os trabalhadores começar o serviço.

Em seguida sahio do Pequeno Castello com Pascal e Angela, depois de longos abraços trocados entre esta e Martha.

Os dous alsacianos, que haviam partido antes, tomaram conta do cargo de porteiros do palacete da rua de Miromesnil.

Assim que chegasse a Pariz, Angela devia tratar dos seus preparativos de mudança.

Naquelle mesmo dia Jacques Lagarde, sob o nome de Dr. Thompson, depois de vestir-se e preparar-se com todo o esmero, arranjando uma cara americana pela disposição da barba, cortada em fórma de ferradura, foi visitar alguns dos professores mais conhecidos da escola de medicina.

Emquanto isto se passava Pascal mettia os armadores em casa, e depois, munido de uma carteira recheiada, ia aos principaes jornaes de Pariz, afim de dar notas e *reclames* muito habilmente redigidos por elle, conforme as indicações de Jacques e de natureza a excitarem a curiosidade e a sympathia dos parizienses com relação ao medico americano, de quem faziam bellos elogios o contavam curas prodigiosas.

⁂

A promessa feita fora cumprida.

Raymundo Fromental recebeu uma nomeação de sub-inspector das bibliothecas do governo, nomeação que lhe abria todas as portas e que—cousa extremamente preciosa para elle, como sabemos—garantia-o com relação ao filho.

Logo no dia seguinte ao da sua excursão com Paulo pelas margens do Marne, occupou-se com as medidas a tomar para conseguir a descoberta dos ladrões de livros nas bibliothecas.

Primeiro foi á prefeitura, onde pedio e obteve a autorisação de não receber senão no aposento do boulevard Saint-Martin os subalternos, aos quaes devia dar ordens e cujas informações teria que ouvir.

Entre estes subalternos fez uma escolha, e, reunindo aquelles que considerava como devendo-lhe ser mais particularmente uteis, deu-lhes as suas instrucções e lançou-os, não em diversas pistas, pois que essas não existiam, mas em differentes direcções.

Deviam proceder a investigações discretas em casa dos belchiores de livros, dos livreiros, sobretudo em casa dos que tinham a especialidade dos livros raros e caros, muito procurados pelos amadores ricos.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42